



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXII - Nº. 5067 - NATAL/RN, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

LEI N.º 7.451 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o artigo 1º da Lei 7.344 de 26 de maio de 2022, que dispõe sobre a proibição de práticas de adestramento agressivo e invasivo contra animais domésticos no município de Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A ementa da Lei 7.344 de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a proibição de práticas de adestramento agressivo e violentos contra animais domésticos no município de Natal".

Art. 2º O artigo 1º da Lei 7.344 de 26 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica proibido no âmbito do município de Natal, as técnicas de adestramento ou outra atividade com animais domésticos que utilizem violência física ou psicológica.

§1º Entende-se por violência física o uso de qualquer ação desnecessária que violem a integridade física do animal, constatada por exames ou laudo médico veterinário, tais como: I – Aplicação de pressão demasiada no pescoço ou corpo do animal por meio do uso de ferramenta de condução, que retire o contato entre o animal e o chão;

II – Aplicação de pressão demasiada no pescoço ou corpo do animal por meio do uso de ferramenta de condução que interrompa a capacidade respiratória do animal;

III – Amarrar cordas à virilha, orelhas ou patas do animal com o intuito de prender ou conduzir;

IV – Desferir golpes com ou sem ferramentas, que causem lesões físicas no animal;

V – Uso de colar que emita pulso elétrico, conhecido como E-collar ou colar de choque, ressalvado o uso deste equipamento pelos profissionais de adestramento ou sob sua supervisão, que sejam cadastrados em entidades regulamentadas e devidamente capacitados para essa finalidade;

VI – Exercitar animais em esteiras ou fazê-los acompanhar bicicletas até sua exaustão completa;

VII – Exercitar animais até sua exaustão completa;

VIII – Prender dois ou mais animais entre si através do uso de colar de elos, colar de garras, guia unificada ou ferramenta de funcionamento semelhante.

§2º Entende-se por violência psicológica, ações e omissões que resultem, desnecessariamente, na violação da integridade mental do animal, situação constatada por avaliação e laudo médico veterinário ou zootecnista, tais como:

I - Prender um animal desnecessariamente, num espaço restrito e inadequado por longos períodos, sem que o mesmo seja habituado a esse manejo, com o objetivo de ensiná-lo a ficar sozinho, salvo no uso de caixa de transporte durante viagem;

II - O uso de estalinhos, bombas juninas, fogos de artifício ou similares, com a finalidade de amedrontar o animal, salvo com o objetivo de habituar e preparar o animal para lidar com ruídos do cotidiano, através do auxílio e/ou supervisão de um profissional de adestramento devidamente capacitado;

III - Privar o animal de alimento ou de água por longos períodos, que tenha como resultado o comprometimento de sua saúde, com o intuito de aumentar a motivação para treinar;

IV - Submeter desnecessariamente, mediante a apresentação ou confinamento, um animal não preparado, a estimulação aversiva severa, que lhe causem pânico ou dor, tirando-lhe a possibilidade de esquivar-se;

V - Impedir a expressão de comportamentos naturais sadios, imprescindíveis ao bem-estar da espécie.

VI – Usar em animais, de maneira forçada, acessórios utilizados em humanos, cuja utilização em animais os incomoda e vai de encontro à sua natureza, comprometendo o seu bem-estar. "

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 27 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI N.º 7.452 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Denomina-se Praça Paulo Moreira, o logradouro público localizado na Rua Arenópolis, na comunidade de Lagoinhas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Praça Paulo Moreira", o logradouro público localizado na Rua Arenópolis, com as ruas adjacentes, Rua Florença, Rua Escritor Eulício Farias de Lacerda e Rua Desportista Jeremias Pinheiro da Câmara Filho, na comunidade de Lagoinhas, Conjunto Pirangi, Bairro Neópolis, Natal, com base na Lei Ordinária nº 5.089/99 e em consonância com seus Art. 1º, Art. 3º incisos I e II e Art. 4º inciso II.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal a publicidade desta Lei, comunicar aos órgãos constituídos no município para atualização dos endereços, tais como: Correios, Caern, Cosern, dentre outros que julgar necessário, como também providenciar a aplicação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 28 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

LEI N.º 7.453 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o Programa de Fomento de Startups do município de Natal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Fomento de Startups no âmbito do município de Natal. Parágrafo único. Considera-se startup, para os fins desta Lei, a pessoa jurídica que atue nas seguintes áreas de prestação de serviços tecnológicos:

I - serviços de endereçamento eletrônico ou e-mail;

II - hospedagem e desenvolvimento de sítios eletrônicos;

III - produção de aplicativos para plataformas de startups;

IV - mecanismos de busca e divulgação publicitária na internet;

V - criação, desenvolvimento e distribuição de software original para uso em dispositivos, móveis ou não;

VI - criação e desenvolvimento de atividades de promoção de negócios na internet e em redes telemáticas.

Art. 2º O programa de que trata esta Lei tem por objetivos:

I - fomentar a economia no município de Natal por meio da formação de novos empreendedores e o incentivo à capitalização, ao financiamento e ao desenvolvimento de startups;

II - reduzir burocracias e promover celeridade nos trâmites administrativos para a abertura e funcionamento de startups, seu encerramento ou alteração de cadastros junto ao Município, bem como propor práticas semelhantes a outros órgãos públicos competentes;

III - propiciar acesso à informação e apoio a startups em processo de formação;

IV - fomentar um canal de comunicação direta entre o Poder Público Municipal e startups, empreendedores, associações de classe e prestadores de serviços;

V - promover parcerias que impulsionem startups no Município;

VI - incentivar investimentos em startups especialmente voltadas às necessidades do setor público.

Art. 3º Para a execução dos objetivos previstos nesta Lei, entre outras medidas de apoio às iniciativas públicas e privadas, caberá ao Município:

I - instituir projetos, planos e grupos técnicos, em articulação com a sociedade civil organizada, com oportunidade para empreendedores, investidores, desenvolvedores, designers, profissionais de tecnologia, marketing e outros compartilharem e debaterem ideias, formarem equipes e criarem startups;

II - auxiliar na busca de linhas de crédito;

III - formar ambientes promotores de inovação, incluídos parques e polos tecnológicos e incubadoras de empresas, como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e instituições científicas e tecnológicas;

IV - realizar eventos de empreendedorismo prático para o fomento de ideias de inovação;

V - consignar dotação orçamentária específica para incentivar o segmento de inovação tecnológica que envolva startups;

VI - utilizar o poder de compra do Município para fomento à inovação;

VII - incentivar atividades voltadas para o contato da população com a inovação tecnológica, com o objetivo de estimular a cultura empreendedora.

Parágrafo único. Considera-se incubadora de empresas, para os efeitos do inciso III deste dispositivo, a organização ou estrutura que objetiva estimular ou prestar apoio logístico, gerencial e tecnológico ao empreendedorismo inovador e intensivo em conhecimento, com o objetivo de facilitar a criação e o desenvolvimento de startups.

Art. 4º O Município regulamentará as políticas de incentivo ao setor, com a criação de um sistema de tratamento especial e diferenciado para startups em criação ou em fase de consolidação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO N.º 12.715 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Fixa pontos facultativos do Município do Natal, para o ano de 2023, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Natal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas da Administração Municipal direta, indireta, autárquica e fundacional, nos dias: 20 de Fevereiro, Segunda-Feira de Carnaval; 21 de Fevereiro, Terça-Feira de Carnaval; 22 de Fevereiro, Ponto Facultativo até as 14h, Quarta-Feira de Cinzas; 29 de Junho, Quinta-Feira, São Pedro e 28 de Outubro, Sábado, Dia do Servidor Público.

Art. 2º. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesses dias e nos Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE 2023 – FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/Ponto Facultativo
01	Janeiro	Domingo	Confraternização Universal	Feriado Nacional
06	Janeiro	Sexta-Feira	Dia de Santos Reis	Feriado Municipal
20	Fevereiro	Segunda-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
21	Fevereiro	Terça-Feira	Carnaval	Ponto Facultativo
22	Fevereiro	Quarta-Feira	Quarta-Feira de Cinzas	Ponto Facultativo até as 14h
07	Abril	Sexta-Feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21	Abril	Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
01	Maio	Segunda-Feira	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
08	Junho	Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
29	Junho	Quinta-Feira	São Pedro	Ponto Facultativo
07	Setembro	Quinta-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
03	Outubro	Terça-Feira	Culto Público dos Santos Mártires de Cunhaú e Uruaçu	Feriado Estadual
12	Outubro	Quinta-Feira	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
28	Outubro	Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02	Novembro	Quinta-Feira	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Quarta-Feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
21	Novembro	Terça-Feira	Nossa Senhora da Apresentação	Feriado Municipal
25	Dezembro	Segunda-Feira	Natal	Feriado Nacional

DECRETO N.º 12.718 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Altera o Decreto n.º 10.610 de 28 de janeiro de 2015, concedendo desconto temporário sobre os juros de mora incidentes sobre os créditos de que trata o referido Decreto, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 14 da Lei nº 3.882/89 e 9º, parágrafo único da Lei Complementar nº 197, de 17 de junho de 2021; DECRETA:

Art. 1º – O artigo 2º do Decreto n.º 10.610 de 28 de janeiro de 2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Até 28 de dezembro de 2023, os créditos abrangidos por este Decreto, vencidos até 31 de dezembro de 2022, têm desconto de 100% sobre juros de mora.

.....”(NR)

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor dia 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.716, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 7º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 004904/2022-30, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, o crédito suplementar de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a incorporação de recursos conforme Procedimento Comum Cível – 0012867-13.2011.8.20.0000, por meio da homologação de Acordo Interinstitucional firmado entre o Ministério Público Estadual, o Município de Natal e o Estado do Rio Grande do Norte, destinados aos programas de Fortalecimento da Atenção Básica e Reajuste de Média e Alta Complexidade, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Incorporação de Recursos R\$ 3.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 20.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.302.146.2-442	Fortalecimento da Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade do SUS			3.000.000,00
		3.3.90.39	16210000	3.000.000,00
TOTAL				3.000.000,00

DECRETO Nº 12.717 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 30.687.354,00 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.282, de 18 de janeiro de 2022 tendo em vista o que consta do Processo nº 004905/2022-84, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de dezembro de 2022, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R\$ 30.687.354,00 (trinta milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, anulações em igual valor de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, de acordo com o item III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, discriminadas no Adendo II, deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de dezembro de 2022.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.365.153.1-131	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para os Centros Municipais De Educação Infantil			7.532.774,00
		4.4.90.52	15000000	7.532.774,00
12.361.153.1-132	Aquisição de Mobiliários e Equipamentos para as Escolas de Ensino Fundamental			7.532.774,00
		4.4.90.52	15000000	7.532.774,00
12.361.153.1-120	Implantação do Programa Professor Digital			3.965.586,00
		4.4.90.52	15000000	3.965.586,00
12.361.153.1-185	Realizações de Vivências Multidisciplinares			642.774,00
		4.4.90.52	15000000	642.774,00
12.122.001.2-177	Manutenção e Funcionamento da SME			1.033.819,00
		3.1.91.13	15400001	391.045,00
		4.4.90.52	15000000	642.774,00
12.361.153.2-149	Implementação da Tecnologia Educacional nas Unidades de Ensino			4.185.336,00
		4.4.90.52	15000000	4.185.336,00
12.361.153.2-157	Implantação do Programa Estudante Conectado			4.185.336,00
		4.4.90.52	15000000	4.185.336,00
12.361.153.2-151	Ações Educativas Complementares			2.000.000,00
		3.3.90.39	15000000	2.000.000,00
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			4.045.151,00
		3.1.90.11	15400001	4.045.151,00
12.366.153.1-119	Dinamização na Educação de Jovens e Adultos			77.725,00
		3.1.90.11	15400001	77.725,00
TOTAL				35.201.275,00
Adendo II (Redução)		Unidade Orçamentária : 15.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.122.001.2-176	Serviço de Energia Elétrica, Água e Telecomunicações			1.732.000,00
		3.3.90.39	15000000	1.732.000,00
12.122.001.2-177	Manutenção e Funcionamento da SME			2.742.397,00
		3.1.90.92	15000000	46.800,00
		3.3.20.93	15000000	51.000,00
		3.3.90.14	15000000	22.000,00
		3.3.90.30	15000000	181.801,00
		3.3.90.33	15000000	267.265,00
		3.3.90.34	15000000	63.116,00
		3.3.90.36	15000000	139.830,00
		3.3.90.39	15000000	1.475.239,00
		3.3.90.92	15000000	172.484,00
12.122.001.2-180	Manutenção do Conselho Municipal de Educação			120.000,00
		3.3.90.30	15000000	4.000,00
		3.3.90.36	15000000	4.000,00
		3.3.90.39	15000000	107.000,00
		4.4.90.52	15000000	5.000,00
12.122.001.2-183	Abastecimento de Veículos			336.414,00
		3.3.90.30	15000000	336.414,00
12.361.001.2-178	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental			7.157.272,00
		3.1.90.13	15000000	2.666.661,00
		3.1.90.92	15000000	630.000,00
		3.1.91.13	15000000	2.663.859,00
		3.3.50.39	15000000	335.200,00
		3.3.90.39	15000000	682.758,00
		3.3.90.39	15400001	1.000,00

		4.4.90.92	15000000	500.656,00
12.361.153.1-139	Reestruturação das Salas de Recursos Multifuncionais			112.513,00
		4.4.90.52	15000000	112.513,00
12.361.153.1-140	Implantação do Núcleo de Formação, Acompanhamento e Apoio à Educação Inclusiva			561.528,00
		3.3.90.36	15000000	338.000,00
		4.4.90.52	15000000	223.528,00
12.361.153.1-144	Reestruturação da Biblioteca Professora Olíndina Gomes			162.527,00
		3.3.90.39	15000000	79.538,00
		4.4.90.52	15000000	82.989,00
12.361.153.1-146	Implantação de Sistema de Aproveitamento de Águas Pluviais nas Unidades de Ensino			350.000,00
		4.4.90.51	15000000	350.000,00
12.361.153.1-180	Ações de Apoio ao Robótica Educacional: Ampliando a Cultura Maker Na Educação de Natal			195.419,00
		4.4.90.52	15000000	195.419,00
12.361.153.1-182	Preparação dos Estudantes para o Exame de Seleção ao Ensino Médio de Institutos Estaduais e Federais			164.824,00
		3.3.90.30	15000000	41.944,00
		3.3.90.39	15000000	122.880,00
12.361.153.1-196	Implantação do Sistema Fotovoltaico em Unidades de Ensino			588.000,00
		4.4.90.52	15000000	588.000,00
12.361.153.1-920	Reformulação e Publicação dos Referenciais e Parâmetros Curriculares Municipais			342.801,00
		3.3.90.36	15000000	18.200,00
		3.3.90.39	15000000	324.601,00
12.361.153.2-020	Distribuição de Fardamento Escolar para o Ensino Fundamental			351.052,00
		3.3.90.30	15000000	350.052,00
		3.3.90.39	15000000	1.000,00
12.361.153.2-153	Garantia de Transporte Escolar			1.245.293,00
		3.3.90.39	15000000	1.244.293,00
		4.4.90.52	15000000	1.000,00
12.361.153.2-199	Fortalecimento do Projeto Rede de Leitores			1.025.240,00
		3.3.90.39	15000000	15.500,00
		4.4.90.52	15000000	1.009.740,00
12.361.153.2-927	Implementação da Jornada Escolar de Tempo Integral			1.278.004,00
		3.3.90.30	15000000	499.803,00
		3.3.90.36	15000000	564.000,00
		4.4.90.52	15000000	214.201,00
12.365.001.2-921	Manutenção da Educação Infantil-Creche			9.725.419,00
		3.1.90.04	15000000	5.215.151,00
		3.1.90.11	15400001	2.750.807,00
		3.1.90.13	15000000	1.199.997,00
		3.3.90.30	15000000	234.608,00
		3.3.90.39	15000000	324.856,00
12.365.001.2-922	Manutenção da Educação Infantil-Pré-Escola			5.098.603,00
		3.1.90.04	15000000	2.999.990,00
		3.1.90.11	15400001	1.762.114,00
		3.3.50.39	15000000	162.550,00
		3.3.90.30	15000000	173.949,00
12.365.153.1-152	Execução do Projeto Pré-Escola para Todos – PPEPT			921.960,00
		3.3.90.39	15000000	921.960,00
12.365.153.2-150	Distribuição de Fardamento Escolar para a Educação Infantil			350.009,00
		3.3.90.30	15000000	350.009,00
12.366.153.1-119	Dinamização da Educação de Jovens e Adultos			640.000,00
		3.3.50.39	15000000	51.500,00
		3.3.90.30	15000000	204.500,00
		4.4.90.52	15000000	384.000,00
TOTAL				35.201.275,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 004904/2022-30, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de dezembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Municipal de Saúde - FMS .

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de dezembro de 2022.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.716	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	16210000
Meses	
Dezembro	3.000.000,00
Indisponível	
Total	3.000.000,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.426, de 19 de janeiro de 2022 – Programação Financeira 2022, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 004905/2022-84, aprovado “ad referendum” do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 29 de dezembro de 2022,

RESOLVEM :

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2022, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de dezembro de 2022.

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.717						
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução	Redução	Redução
Unidade	15.101	15.101	15.101	15.101	15.101	15.101
Orçamentária	SME	SME	SME	SME	SME	SME
Anexo	IV – Projetos	VII – Atividades Finalísticas	I – Manutenção	II – Pessoal e Encargos Sociais	III – Encargos Gerais	VIII – Serviços de Energia, Água e Telecomunicações
Fonte	150000000	150000000	150000000	150000000	150000000	150000000
Meses						
Dezembro	15.634.336,00	6.121.074,00	4.264.538,00	15.422.458,00	336.414,00	1.732.000,00
Indisponível						
Subtotal	15.634.336,00	6.121.074,00	4.264.538,00	15.422.458,00	336.414,00	1.732.000,00
Total		21.755.410,00				21.755.410,00

PORTARIA Nº. 2803/2022-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6524/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812586-70.2022.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação - SME, aposentada através da Portaria nº. 131/2017-AP/A, de 17 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de 28 de abril de 2017, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
EUNICE GOMES DE OLIVEIRA YAMAMOTO	09.314-9	B - V	B - VII

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2802/2022-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, processo nº. SME-20221724237, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROMOÇÃO HORIZONTAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

Nº	MAT.	NOME	PROM HORIZONTAL	
			Antes	Depois
1	635405	HILDEA CARINE DE SOUZA MEDEIRO	C-001	C-004
2	631728	MARIA DOS NAVEGANTES DE LIMA	C-001	C-004
3	490041	MARIA JOSE RODRIGUES	B-003	B-005
4	636568	ABIGAIL DE SOUSA LIMA	B-001	B-004
5	455288	ADRIANA CACHINA BARRETO	C-003	C-006
6	636614	ADRIANA GOMES DA SILVA	A-001	A-004
7	637718	ADRIANO VICENTE ARRUDA	B-003	B-004
8	453021	ALBA LIMA DA COSTA GALVAO	A-003	A-006
9	722009	ALCIONE SILVA DE MEDEIROS GALDINO	C-001	C-002
10	454338	ALINE COSTA MARQUES	C-005	C-006
11	470988	ALINE LISBOA GOMES	C-005	C-006
12	633445	AMARILIA JARA DE SOUZA LEMOS	C-001	C-004
13	722010	ANA CAMELIA LIMA COSTA	A-001	A-002
14	477265	ANA CRISTINA DA FONSECA LINO CRUZ	C-005	C-006
15	491993	ANA LUCIA DE SOUZA COSTA	C-002	C-005
16	618977	ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO	B-002	B-005
17	476099	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROS	C-004	C-006
18	453358	ANA MARIA DE MEDEIROS	B-003	B-006
19	455032	ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	C-003	C-006
20	721006	ANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	A-001	A-002
21	720901	ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA	A-001	A-002
22	636509	ANDREA CRISTINA RIBEIRO DE O PONTES	B-001	B-004
23	474771	ANDREA DE AZEVEDO MACEDO MATIAS	C-005	C-006
24	450421	ANDRECIA MIRANDA ALVES	C-004	C-006
25	603244	ANTONIA VALMIRA PEIXOTO DA S	B-002	B-005
26	489174	AURINEIDE MARQUES DE ANDRADE PEDROSA	C-004	C-005
27	452904	CLEBIANA SANTANA ALVES	B-003	B-006
28	453595	CLENE MISA DO NASCIMENTO BARBOSA E SILVA	C-003	C-006
29	722030	CRISTIANA GABRIELA DOMINGOS GOMES	A-001	A-002
30	455890	CRISTIANE A DE FREITAS M CAVALCANTE	C-003	C-006
31	631922	CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA	C-002	C-004
32	474819	DIEGIA DAMASCENO SOBRAL	C-005	C-006
33	632244	EDIVANIR DE OLIVEIRA PINHEIRO	B-001	B-004
34	475335	EDNA BRAGA RODRIGUES SANTOS	B-001	B-004
35	720707	ELAINE CAMARA MANGABEIRA	C-001	C-002
36	640972	ELIANEIDE DE CACIA ROBERTO DO	C-002	C-004
37	630675	ELIEZI FABRICIO DA SILVA MORAI	C-001	C-004
38	633330	ELISA CRISTINA GOTTEN DE P PEREIRA RUFINO	B-001	B-004
39	454028	ELIZETE ALVES DE LIMA	C-003	C-006
40	453536	ELZIMAR CAVALCANTI DA ROCHA	B-003	B-006
41	474843	ERINEIDE MARIA ALVES DA CUNHA SILVA	C-005	C-006
42	452955	EVELY BARROS PAZ DE LIMA	C-005	C-006
43	622605	FATIMA LYDIANE BARROS DE SOUSA OLIVEIRA	C-002	C-004
44	640565	FLAVIA MARIA GOMES FREITAS	B-002	B-004
45	482862	FRANCISCA EUNICE DA CRUZ SILVA	B-003	B-006
46	490725	GILDENE FERREIRA FERNANDES AGUIAR	C-004	C-005
47	477486	GIZELDA GOMES DA SILVA	C-003	C-006
48	619060	GLENDA BARRETO GONCALVES DE FRAN	C-004	C-005
49	620289	HILDEGARD DE SOUZA FONSECA NEL	C-002	C-005
50	475041	IRACILDA FARIAS DA SILVA	C-003	C-006
51	475599	ISABEL EDNA DE ALBUQUERQUE G MONTEIRO	A-003	A-006
52	633704	ISOLDA CAVALCANTE DE SOUZA	A-001	A-004
53	453633	IVONI SOARES ALVES	C-005	C-006
54	475670	JACI RIBEIRO DA SILVA	B-003	B-006
55	622117	JAILSON HENRIQUE ALVES DA SILVA	C-002	C-004
56	633267	JEANE BOTELHO DE OLIVEIRA	C-001	C-004
57	475904	JEANE PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA OLIVEIR	C-005	C-006
58	721050	JEANE RIBEIRO DA SILVA	A-001	A-002
59	478938	JISREELITA BARBOSA DE LIMA	C-002	C-006
60	722159	JOANNE KELLY ARAUJO DE BRITO	A-001	A-002
61	721300	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO	A-001	A-002
62	631736	JONATAS DE SOUZA LIMA	B-001	B-004
63	475238	JOSEANE DIAS MACENA	C-003	C-006
64	475777	JOSEFA ELIZABETE DOS SANTOS SO	C-005	C-006
65	475343	JOSELIA FREITAS DE ARAUJO SOU	A-003	A-006
66	722073	JOSENILDO DA SILVA MARTINS	C-001	C-002
67	722072	JOVANIR ROCHA DO NASCIMENTO	C-001	C-002
68	474801	JULIANA BEZERRA DE LIMA MIRAND	C-005	C-006
69	452971	JULIANA DA SILVA GONCALVES	B-002	B-005
70	453960	JULLYANA ARAUJO AMANCIO DE LIM	C-005	C-006
71	722038	KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	A-001	A-002

72	722067	KATIANA DE ALENCAR DANTAS	B-001	B-002
73	454915	KATIA SIMONE CAMARA DA COSTA	C-005	C-006
74	475360	KATIENE OLIVEIRA DE LIMA	C-003	C-006
75	475751	KESIA SUELY DE SOUZA	B-003	B-006
76	720720	LARISSA BEZERRA DOS SANTOS	A-001	A-002
77	476072	LAUDICEIA DA SILVA	C-005	C-006
78	720923	LELIA MICHELANE DA SILVA BARBOSA FREIRE	C-001	C-002
79	633593	LIDIANA DA CONCEICAO FERREIRA	B-001	B-004
80	490318	LINDACLEIDE MEDEIROS DA SILVA	C-002	C-005
81	722041	LIZ CELI SOARES PEREIRA	A-001	A-002
82	637564	LOUISE JAR PEREIRA DE ARAUJO	C-001	C-004
83	472395	LUCIANA NOGUEIRA MARTINS DE RESENDE	B-003	B-006
84	480011	LUCIANO WAGNER FERNANDES COSTA	B-001	B-005
85	454109	LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PINH	C-003	C-006
86	475378	LUCIMARA GUIMARAES MENDES DE SOUSA	C-003	C-006
87	631825	LUZIVANIA HIPOLITO DO NASCIMENTO	B-001	B-004
88	453510	MAGNOLIA TOMAZ DE BRITO ALVES	C-005	C-006
89	721016	MARCIA MARIA ARAUJO DO NASCIMENTO	B-001	B-002
90	475416	MARCIA MARIA SILVA DE MELO	C-003	C-006
91	477206	MARCIA MARIA SOARES PESSOA DA SILVA	C-005	C-006
92	625027	MARCYARA MICHELLE PEREIRA MART	C-001	C-004
93	471640	MARIA ANTONIA BEZERRA DA SILVA	B-005	B-006
94	722160	MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SALVIANO	C-001	C-002
95	635065	MARIA DE FATIMA DE FREITAS FERREIRA	A-001	A-004
96	455024	MARIA DE FATIMA XAVIER PENHA	C-004	C-006
97	453609	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA PI	C-003	C-006
98	479560	MARIA EDILENE DA COSTA TRIGUEI	A-001	A-004
99	722044	MARIA ELIANE SILVA DE MORAIS	B-001	B-002
100	477346	MARIA ELIZIANE DA SILVA MONTE	C-004	C-006
101	454991	MARIA GECIONEIDE BARBOSA	C-003	C-006
102	475629	MARIA IONE DA COSTA	C-003	C-006
103	475611	MARIA JOSE DA SILVA	B-003	B-006
104	624900	MARIA JOSE FERREIRA DA COSTA	C-001	C-004
105	453765	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA	B-003	B-006
106	490288	MARIA JOSE SOUSA DE LIMA	C-002	C-005
107	453293	MARIA LEIDIMAR LIMA DA SILVEIRA	C-003	C-006
108	455946	MARIA SANDRA PEREIRA DE MEDEIROS SOUZA	B-003	B-006
109	635685	MARIA ZULENE RODRIGUES ALVES	C-001	C-004
110	475572	MARIVALDA ARAUJO DO NASCIMENTO TOMAZ	C-005	C-006
111	475157	MARLENE GRACIANO CORDEIRO FIGUEIREDO	B-003	B-006
112	491861	MARY ANE GERMANO DA SILVA	B-002	B-005
113	481661	MICHELLY AYANA DE MOURA COSTA	B-002	B-005
114	491977	MIRIAM DOS SANTOS PINHEIRO RAMOS	A-002	A-005
115	722045	MONALYSY THEMISTOCLES DA SILVA PINHEIRO	C-001	C-002
116	460788	MONICA ADRIANA CANDIDO	B-003	B-006
117	476081	NADIENANE NIVIA BELARMINO DOS SANTOS	B-003	B-006
118	722059	NAYANE CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA	C-001	C-002
119	603473	NERICIVAN BEZERRA DE LIMA	C-004	C-005
120	722181	NOADIA AUGUSTA DA SILVA GOMES OLIVEIRA	A-001	A-002
121	477401	PATRICIA CILENE VIEGAS PEREIRA SILVA	C-003	C-006
122	604763	PATRICIA DAS CHAGAS RAULLINO COSTA	B-002	B-005
123	454460	PAULA FRASSINETTI RAMOS DA SIL	A-001	A-005
124	452912	PAULA VIRGINIA DA SILVA	A-003	A-006
125	722162	PAULO HENRIQUE SILVA DE ARAUJO	C-001	C-002
126	454346	RACKEL DAMASCENO BELARMINO TOR	C-003	C-006
127	477222	RAIMUNDA DA SILVA PEQUENO	C-003	C-006
128	490059	RANIQUELE DA SILVA BEZERRA TORRES	C-002	C-005
129	722058	RANIQUELE DA SILVA BEZERRA TORRES	B-001	B-002
130	721993	RAQUEL ALMEIDA ASSUNCAO DE ARAUJO	B-001	B-002
131	454435	REJANE DA SILVA FREITAS	B-003	B-006
132	632350	REJANE PINHEIRO DA SILVA	C-001	C-004
133	454508	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEI	C-005	C-006
134	684163	RITA DE CASSIA DE AZEVEDO	A-001	A-003
135	454079	ROCHELLE VERUSKA PEREIRA COSTA	C-003	C-006
136	475947	ROMEIRE COSTA TOMAZ DE LIMA	B-003	B-006
137	476579	ROSELY RODRIGUES DE OLIVEIRA MORAIS	C-005	C-006
138	631779	ROSEMARY MOTTA TENORIO	C-001	C-004
139	603805	ROSYLANE BEZERRA DE SANTANA ROCHA	C-002	C-005
140	721995	RUBENILZA IZIDIO LOPES	A-001	A-002
141	455385	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	C-003	C-006
142	454192	SARKIZ FRANCISCO MARTINS	C-005	C-006
143	636291	SCHEILLA RAMALHO BERNARDO	B-001	B-004
144	722051	SEMIDIA LOPES DE OLIVEIRA TEIXEIRA	C-001	C-002
145	721039	SILVANA DE MEDEIROS DA SILVA	C-001	C-002
146	475424	SIMONE TAVARES DOS SANTOS LOPES	C-005	C-006
147	631841	SOLANGE ALVES DA SILVA	B-001	B-004
148	633712	SONIA MARIA SOUSA DA SILVA	A-001	A-004
149	475823	SYLVIA PONTES COSTA	C-005	C-006
150	721018	TANDRA MARA SILVA DE MENDONCA	C-001	C-002
151	454206	TANIA BICO DOS SANTOS GOMES	B-003	B-006

152	454150	TIARA FRANCA FERNANDES PIMENTA	C-003	C-006
153	454176	VALDIRENE MARQUES DA SILVA SOU	C-005	C-006
154	637904	WILMA FERNANDES DE QUEIROZ	B-001	C-004
155	603236	WALKER DANTAS DE MACEDO	C-002	C-005
156	474746	WIGNA DE BEGNA MONTEIRO DANTAS	C-004	C-006
157	489166	WILMA DE LIMA GOMES	A-002	A-005
158	474738	ADRIANA APARECIDA DA COSTA LIMA	C-003	C-006
159	650640	ADRIANA CAMPOS CAVALCANTE	C-002	C-004
160	617644	ADRIANA DANTAS DA COSTA	C-004	C-005
161	632309	ADRIANA SANTANA DA SILVA	A-001	A-004
162	637475	ALDECILDA CARVALHO DE OLIVEIRA	C-001	C-004
163	635049	ANA CECILIA MOREIRA DA COSTA MEDEIROS	C-002	C-004
164	630691	ANA CRISTINA DOS SANTOS GALDIN	A-001	A-004
165	603643	ANA KALINA SOARES PEIXOTO	A-002	A-005
166	618306	ANA LUCIA DA SILVA PESSOA	B-002	B-005
167	603180	ANA MORAIS PEREIRA	B-002	B-005
168	695009	ANA RAQUEL MARTINS DA SILVA CHAGAS	B-001	B-003
169	653918	ANA SANTANA DA SILVA SIMPLICIO	B-001	B-004
170	722106	ANDREIA CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS X	A-001	A-002
171	475271	ANITA ANDREIA FIRMINO DA SILVA	C-003	C-006
172	603783	ANNA CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	C-002	C-005
173	489786	ANNE KATARINA FILGUEIRA NUNES	A-002	A-005
174	478661	AUREA CRISTINA DA SILVEIRA OLIVEIRA BAY	C-005	C-006
175	631680	AURICELIA AGOSTINHO DA SILVA	A-001	A-004
176	628662	BIANCA TAVARES DE ARAUJO MEDEIROS	C-001	C-004
177	636762	CARLA ADRIANA DA COSTA E SILVA GOMES	C-003	C-004
178	492221	CLAUDIA MOUSINHO DE ALBUQUERQU	A-001	A-005
179	649155	CLAUDIA SIMONE FABRICIO DA SILVA	B-002	B-004
180	474983	CONCEICAO DE MARIA GOMES DA SILVA	C-004	C-006
181	721996	DAISE DA SILVA LIMA HENRIQUE	C-001	C-002
182	636461	DANIELLE COBE DE AMORIM	B-002	B-004
183	621374	DANIELLE KALINE DE MORAIS WAND	B-001	B-004
184	603198	DAYANA CARLA FRUTUOSO	B-002	B-005
185	493597	DEIJEDSAN MARIA DOS SANTOS	A-002	A-005
186	633461	EDIVANIA ARAUJO DA SILVA	B-001	B-004
187	476129	EDIVANIA MARIA DA SILVA	C-005	C-006
188	452939	EDMILZA DANTAS COSTA BERNARDO	B-003	B-006
189	474711	ELAINE CRISTINA PALMEIRA DA SILVA	C-003	C-006
190	454451	ELIANA TORRES DOS SANTOS	C-003	C-006
191	636657	ELIANE DA CAMARA MANGABEIRA	B-001	B-004
192	454443	ELISANGELA DA PAIXAO LOPES	B-003	B-006
193	633470	ELISMARTA DE FREITAS MAFRA	B-001	B-004
194	636819	ELIZAMAR LOPES DE ALBUQUERQUE	B-003	B-004
195	471569	ELIZANGELA CELIA SILVA DO NASC	B-003	B-006
196	478857	ELIZANGELA DOS SANTOS LIMA DA SILVA	C-003	C-006
197	475483	ENILDA FERNANDES DE SENA SANTO	C-003	C-006
198	631876	ERICA CARVALHO DE SOUZA LEAO	C-001	C-004
199	722163	ERICKA MARIA DA SILVA ALMEIDA MELO	C-001	C-002
200	454265	ERIVANEIDE FAUSTINO CAVALCANTI DA SILVA	B-003	B-006
201	633496	ESTER MARIA DA CRUZ	B-001	B-004
202	489182	FERNANDA HONORIO BARBOSA DA SILVA	C-002	C-005
203	633542	FRANCISCA CLEONEIDE ALVES	A-001	A-004
204	637416	FRANCISCA DE ASSIS MIRANDA DA SILVA	A-001	A-004
205	475521	FRANCISCA MARIA TARGINO	C-003	C-006
206	722149	FRANCISCA UCELANE DE OLIVEIRA	A-001	A-002
207	633691	GEIZA CRISTINA DE CARVALHO REV	A-001	A-004
208	720902	GEZIA LIMA BEZERRA DANTAS	A-001	A-002
209	475165	GILVANEIDE DANTAS DE MELO SILV	C-003	C-006
210	475564	ILKA MARIA MOREIRA PINHEIRO	C-003	C-006
211	636533	IVANA MARIA DE SENA BORGES	B-003	B-004
212	636754	IVANILDA BEZERRA SOARES CAMPOS	C-003	C-004
213	633208	IVETE DE OLIVEIRA SARAIVA	B-001	B-004
214	604755	IZABEL KAROLINE ANDRADE ALVES	C-002	C-005
215	603201	IZABEL MARIA DE ARAUJO MEDEIROS	C-002	C-005
216	721999	JACILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	C-001	C-002
217	633551	JAILDE MARIA DE OLIVEIRA BARBO	B-001	B-004
218	633577	JANAINA DE ASSUNCAO CAMPELO LIMA	A-001	A-004
219	489921	JANEIDE TAVARES DA SILVA	A-002	A-005
220	454141	JANNAINA BARBOSA DE LIMA	C-005	C-006
221	475734	JEANE CARLA SILVA DOS SANTOS	C-003	C-006
222	638277	JERZIVANIA SIZUNARUKY CAMPELO	B-001	B-004
223	479683	JOANA MARIA DA PENHA	C-005	C-006
224	621773	JOSENILDA LIMA SILVA	A-001	A-004
225	476242	JULIANA DA SILVA MIRANDA	B-003	B-006
226	475688	JUSSIANA DE ARAUJO BEZERRA	B-003	B-006
227	722154	KALIANA DA SILVA CORREIA	C-001	C-002
228	476552	KATIA LUCIA DA SILVA BEZERRA	C-003	C-006
229	477231	LUANA DE LIMA PATRICIO	C-004	C-005
230	498483	LUCIANA DAMASCENO MEDEIROS M DA COSTA	B-002	B-005
231	489972	LUCIENE MARIA DOS SANTOS	B-002	B-005

232	722157	LUCINETE DE LIMA MIRANDA	B-001	B-002
233	452947	LUIZA CRISTINA PINHEIRO M NASCIMENTO	C-005	C-006
234	453714	MARCIA ELIZA DA CONCEICAO E SI	B-003	B-006
235	495964	MARCIA MARIA BARBALHO DE SOUZA	B-002	B-005
236	631795	MARIA APARECIDA TAVARES	A-001	A-004
237	476501	MARIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS	B-003	B-006
238	475467	MARIA CRISTINA PINHEIRO DE LIMA SANTOS	B-003	B-006
239	631817	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	B-001	B-004
240	475645	MARIA DAS GRACAS FIALHO CANUTO	B-003	B-006
241	453030	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PINTO	B-003	B-006
242	489760	MARIA DO CEU DE SOUSA	C-003	C-005
243	637807	MARIA EDNA PINHEIRO TAVARES	C-002	C-004
244	489492	MARIA GORETE DE LIMA	A-002	A-005
245	477362	MARIA JARLENE DE LIMA	B-003	B-006
246	469637	MARIA JOSE CORDEIRO BARBOSA	B-003	B-006
247	475602	MARIA LINA MACHADO DE OLIVEIRA SILVA	C-003	C-006
248	479551	MARIA LUCIA LAGO DA SILVA	B-002	B-005
249	603228	MARIA MARLUCIA DA SILVA	B-002	B-005
250	603813	MARIA ROSALIA BARBOSA FREIRE JOTA	C-004	C-005
251	722153	MARIA SIMONE TEIXEIRA DA SILVA	A-001	A-002
252	631752	MERES DE JESUS ROCHA	B-001	B-004
253	645680	NADIANIA MARIA DAMASCENO VALLE	B-003	B-004
254	722006	NAELLY CARLA MEDEIROS ARAUJO	A-001	A-002
255	722164	NAIARA MEDEIROS OLIVEIRA	C-001	C-002
256	468215	NALBA NIELBA RIBEIRO DOS SANTO	A-003	A-006
257	603457	NARA MARIA BARBOSA DA SILVA	C-004	C-005
258	636444	NEUSA GENY REIMANN	C-003	C-004
259	634409	PATRICIA BORGES TRINDADE	A-001	A-004
260	637360	PATRICIA MOREIRA DIAS DOS SANT	C-001	C-004
261	722182	QUEILA SILVA DE OLIVEIRA	B-001	B-002
262	722007	RENATA CUNHA DA SILVA	C-001	C-002
263	485683	RITA RIBEIRO ALVES	C-002	C-005
264	475912	RONEIDE RODRIGUES REGO	C-005	C-006
265	636584	ROSANGELA CLAUDIA DANTAS DE SE	B-001	B-004
266	634425	ROSANGELA KATIA LIMA BEZERRA DA SILVA	A-001	A-004
267	622362	ROSA NUBIA FLORIANO DOS SANTOS CANUTO	B-001	B-004
268	475386	ROSELY MARIA DA COSTA	C-003	C-006
269	455865	ROSIMARY RIBEIRO DE FARIA MARTINS	C-005	C-006
270	637572	ROZALVA ANGELA DE OLIVEIRA	B-001	B-004
271	631868	RUBIANA HELENA DE OLIVEIRA E S MORAIS	B-001	B-004
272	631710	SAMANTHA CUNHA BEZERRA CHAVES	C-001	C-004
273	634441	SANDRA CRISTINA MOURA DO NASCI	C-003	C-004
274	649449	SANDRA MARIZE DOS SANTOS OZORIO	B-001	B-004
275	469661	SAYONARA SANTANA DE PAIVA	C-005	C-006
276	637530	SHEYLA CRISTINA DA SILVA	B-002	B-004
277	637335	SILVANA DENISE ALVES FERREIRA	C-003	C-004
278	637874	SORAYA MARCIANA DE AMORIM JOSI	B-001	B-004
279	622079	SUANE ELIZABETH BARBOSA TORRES	C-002	C-004
280	474762	SUZINETE SANTOS DO NASCIMENTO	C-005	C-006
281	461911	TEREZA CRISTINA MENDES CORREIA	B-002	B-006
282	453544	VALDECLECIA VITORINO DA SILVA BEZERRA	B-003	B-006
283	637726	VALDILENE ARAUJO DE LIMA	B-001	B-004
284	453269	VANIA MARIA DAS DORES	B-003	B-006
285	453218	VERONICA GOMES DA SILVA	B-003	B-006
286	636541	WANDILMA MOURA FONTES DE SOUZA URBANO	A-001	A-004
287	455351	YARA CRISTINA NASCIMENTO DOS SANTOS	C-005	C-006
288	723337	CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA	A-001	A-002
289	452921	ANGELICA PRISCILLA RODRIGUES	C-004	C-006
290	637491	LIDIA HELENA ALVES	B-001	B-004
291	455920	MARIA LUCIANA BERNARDO TORRES	B-003	B-006

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 ALVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2800/2022-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SME-20221724237, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Professor abaixo mencionado, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO HORIZONTAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

Nº	MAT.	NOME	PROM HORIZONTAL	
			Antes	Depois
1	140929	ADROVANDO CLARO DE OLIVEIRA	N2-G	N2-J
2	183504	ANDREA FRANCISCA DA SILVA	N2-E	N2-H
3	127639	AVANY ANACLETO SILVA NUNES	NE1-C	NE1-F
4	309885	CATARINE CESAR DE ARAUJO	N2-E	N2-H

5	465682	CATARINE CESAR DE ARAUJO	N2-C	N2-F	85	620149	ANA KEILA TIMBO FERREIRA	N1-B	N1-E
6	325741	DARLAN REGIS CHAGAS DE MELO	N2-B	N2-E	86	477516	ANA KELINE RODRIGUES MENDONCA	N2-B	N2-E
7	169684	DICLA NAATE DA SILVA	N2-B	N2-E	87	326437	ANA LUCIA CARNEIRO DE OLIVEIRA	N2-E	N2-H
8	121452	EDILSA GADELHA DO NASCIMENTO	N2-D	N2-G	88	146862	ANA LUCIA DE FARIA CORREA	N1-F	N1-I
9	313629	ENOQUE GONCALVES VIEIRA	N2-C	N2-F	89	464317	ANA LUCIA FERREIRA DE MELO	N2-E	N2-F
10	422789	ERIKA DANIELLE GOMES DE SENA	N1-C	N1-F	90	369403	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	N2-D	N2-G
11	111601	EUESIA MARIA CARVALHO DE FREITAS	N2-L	N2-O	91	466620	ANA LUCIA GOMES DA SILVA	N2-C	N2-F
12	312614	FRANCINEIDE PEREIRA GOMES	N2-D	N2-G	92	183466	ANA LUCIA HORACIO DE SOUZA	N2-F	N2-I
13	128147	IVANA MARIA DE LUCENA SILVA	N2-H	N2-L	93	309788	ANA LUCIA PASCOAL DINIZ	N2-E	N2-H
14	671924	JEFERSON TAFAREL P DO REGO	N2-A	N2-D	94	416908	ANA LUCIA REINERT DA ROCHA LIMA VAN DER	N1-D	N1-G
15	102482	JOAO BATISTA MOURA BEZERRA	N2-H	N2-L	95	619655	ANA LUCIA TIMO DA SILVA QUEIROZ	N2-B	N2-E
16	316695	JOAO MARIA DE CASTRO PONTES	N2-D	N2-G	96	447374	ANA MARCIA PAULINO DA SILVA	N2-C	N2-F
17	116564	JOAO MARIA DE OLIVEIRA	N1-I	N1-M	97	416681	ANA MARIA CERQUEIRA RIQUE	N1-D	N1-G
18	108626	JOAO MARIA GALVAO	N1-E	N1-H	98	466611	ANA MARIA COSTA RODRIGUES	N2-D	N2-F
19	105821	JOAO MARIA MENDONCA DE MOURA	N2-L	N2-O	99	310611	ANA MARIA DA COSTA GARCIA	N2-D	N2-G
20	132519	JORIAN DE SOUSA FONTES	N2-G	N2-J	100	98434	ANA MARIA DE ALBUQUERQUE MELO	N1-N	N1-P
21	104965	JOSE PAULINO FILHO	N2-H	N2-L	101	309192	ANA MARIA DE FATIMA ALVES FREI	N2-D	N2-G
22	484890	JUCYANA MYRNA T DA SILVA CENZI	N2-B	N2-E	102	92428	ANA MARIA DE MEDEIROS GASPAR	N2-M	N2-P
23	312941	KARINA MORGANA CARVALHO SILVA	N2-F	N2-G	103	311812	ANAMELCIA PEREIRA VARELA	N1-E	N1-H
24	491713	KELYANE FELIX DE OLIVEIRA	N1-B	N1-E	104	722049	ANA PATRICIA MARCOS BARBOSA	N2-A	N2-B
25	311642	LETICIA FERREIRA DE OLIVEIRA	N1-E	N1-H	105	284157	ANA PATRICIA SILVA EVANGELISTA	N2-F	N2-G
26	167461	MARCIA SORAYA PRAXEDES DA SILV	N2-G	N2-J	106	177938	ANDREA CARLA GONCALVES FERREIRA DE ARAUJ	N2-E	N2-H
27	431613	MARGARA JULIANNY ALVES DE ASSI	N2-C	N2-F	107	93939	ANDREA KARLA DANTAS NOBRE	N2-G	N2-J
28	180190	MARIA DA GLORIA DE LIMA SANTOS	N2-B	N2-E	108	484539	ANDREA LINDOLFO BARBOSA	N2-B	N2-E
29	118826	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA CARDOSO	N1-L	N1-O	109	183741	ANDREA MARIA DE GUSMAO	N2-H	N2-I
30	448681	MARIA EDILENE DE ALMEIDA QUEIR	N2-C	N2-F	110	720984	ANDREIA CLAUDIA RODRIGUES DA S	N2-A	N2-B
31	167673	MARIA JOSE PINHEIRO CAVALCANTE	N2-F	N2-I	111	402923	ANDREIA KARLA DE VASCONCELOS F	N2-D	N2-G
32	451444	MARIA NOVANES DE OLIVEIRA	N2-B	N2-E	112	167711	ANDRESSA CRISTINA CARDOSO DE A	N2-F	N2-I
33	181714	MARIA OLIMPIA BEZERRA DE OLIVE	N1-F	N1-I	113	722084	ANDRESSA LIMA DE SOUZA	N1-A	N1-B
34	153109	MARILIA PACHECO PENHA	N2-C	N2-F	114	466654	ANDREZA KARLA DE SOUZA RIBEIRO GOMES	N2-C	N2-F
35	140678	MARINEIDE FERREIRA DOS SANTOS	N2-F	N2-I	115	720897	ANGELA MARIA GOMES DOS PRAZERES JACINTO	N1-A	N1-B
36	447846	MERISE MARIA MACIEL	N2-C	N2-F	116	309931	ANGELA RODRIGUES DE ARAUJO	N2-E	N2-H
37	92568	MIRIAM DE ARAUJO	N1-H	N1-L	117	415618	ANGELA VIRGINIA FRANKLIN DE MELO	N2-D	N2-G
38	404039	NADIA SABRINA SILVA GOMES LOPES DUARTE	N2-D	N2-G	118	720716	ANIELLY ISABEL DUARTE DA SILVA	N2-A	N2-B
39	325821	PATRICIA MATOS DE SOUZA SILVA	N2-C	N2-F	119	722166	ANNA MYKELLENA PEREIRA DE ARAUJO	N1-A	N1-B
40	415651	RAY DA SILVA FERREIRA	N2-C	N2-F	120	722101	ANNA RAYANNE DE L M FERREIRA	N2-A	N2-B
41	327018	SANDRA REGINA DE QUEIROZ	N2-D	N2-G	121	312274	ANSELMO DA SILVA QUEIROZ	N2-E	N2-H
42	322504	SIRLEIDE SILVA DE OLIVEIRA SOU	N2-E	N2-H	122	621323	ANSELMO DA SILVA QUEIROZ	N2-B	N2-E
43	433497	SISA SILVA D URSO	N2-E	N2-F	123	167134	ANTONIA BEZERRA DE MENEZES MEDEIROS	N2-F	N2-I
44	117366	URBANO MEDEIROS LIMA	N2-F	N2-I	124	406988	ANTONIA DE LIMA ALVES	N2-C	N2-F
45	149365	URBANO MEDEIROS LIMA	N2-D	N2-G	125	309656	ANTONIA MARIA DE JESUS NETA	N2-D	N2-G
46	311031	VALDILENE HIPOLITO RAMALHO	N2-G	N2-H	126	108049	ANTONIO CARLOS PEREIRA	N1-I	N1-M
47	127205	ADAMIRIS VARELA DOS SANTOS BRI	N2-J	N2-N	127	173690	ANTONIO JAILSON GONCALVES DA SILVA	N1-F	N1-I
48	415341	ADENILDA DE LIMA TEIXEIRA	N2-E	N2-G	128	618314	ANTONIO TAMARIO ALVES DA SILVA	N2-B	N2-E
49	326259	ADRIANA CARLA BATISTA	N2-E	N2-H	129	722068	ANTONIS PEREIRA DA SILVA	N2-A	N2-B
50	722216	ADRIANA DA SILVA ROCHA	N1-A	N1-B	130	60283	ARACI MATIAS DA SILVA	N1-N	N1-P
51	175714	ADRIANA DE FREITAS VARELA	NE1-E	NE1-H	131	168262	ARLINDA GOMES DINIZ DE MORAIS	N2-G	N2-J
52	721027	ADRIANA FABIOLA R DE CASTRO MOURA	N1-A	N1-B	132	309389	ARLINDA GOMES DINIZ DE MORAIS	N2-E	N2-H
53	284394	ADRIANA MARTINS DA CRUZ	N2-D	N2-G	133	116459	ARTUR AMERICO ROCHA DE PAIVA	N2-J	N2-N
54	183644	ADRIANO DOS SANTOS SILVA	N2-E	N2-H	134	697419	AUGUSTO MATIAS B DE O SANTOS	N1-A	N1-C
55	648957	ADRIANO RODRIGUES DO AMARAL	N1-A	N1-D	135	720718	AUREA AMADIA DE NORONHA VARELA	N1-A	N1-B
56	313131	AGENOR ALVES DANTAS	N1-D	N1-G	136	481777	BENEDITO ANTONIO HOLANDA B DE MENEZES	N2-D	N2-E
57	722167	AIRTON AIRES TEIXEIRA	N1-A	N1-B	137	132594	CAIO DE OLIVEIRA FREIRE	N2-J	N2-N
58	164569	ALBERTO DE SOUSA E SILVA	N2-F	N2-I	138	722103	CAMILA RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	N2-A	N2-B
59	475084	ALDA MARTINIANO LIMA	N2-D	N2-E	139	622257	CARLA ADRIANA DA COSTA E SILVA GOMES	N2-B	N2-E
60	78239	ALDENISE MOURA ACIOLE	N2-O	N2-P	140	431681	CARLA JEANE DA SILVA	N2-E	N2-F
61	319694	ALEIKA ALINE ALVES DE CARVALHO	N2-G	N2-H	141	310255	CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	N2-E	N2-H
62	440663	ALEXANDER GOMES DA COSTA PAIVA	N2-C	N2-F	142	127566	CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE	N1-H	N1-L
63	447641	ALEXANDRE FIRMINO SOARES	N2-C	N2-F	143	653969	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE OLIV	N2-A	N2-D
64	424552	ALEXANDRE REMO MIRANDA DE ARAUJO	N2-D	N2-G	144	167681	CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	N2-C	N2-F
65	722080	ALEXSANDRO LINO DA COSTA	N2-A	N2-B	145	309711	CARLOS HENRIQUE ROCHA DE OLIVEIRA	N2-C	N2-F
66	722170	ALICE CARLA MARCELINO XAVIER	N2-A	N2-B	146	416550	CARLOS MAGNO SILVA	N2-D	N2-G
67	722195	ALINE DA SILVA ANTUNES	N2-A	N2-B	147	439312	CARLOS WAGNER JACOME GALVAO	N2-C	N2-F
68	316598	ALINE DE MENDONCA GUIMARAES NOBRE	N2-F	N2-H	148	177962	CARMELITA DE SOUZA PAIXAO MORAIS	N2-H	N2-I
69	722022	ALINE FREITAS CHACON	N2-A	N2-B	149	482722	CATARINA ARACELLE PORTO DO NASCIMENTO	N1-B	N1-E
70	720891	ALINE RAYANE MOLICK DA SILVA	N2-A	N2-B	150	722070	CECILIANA MARIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	N1-A	N1-B
71	311961	ALLAN DE MEDEIROS PINHEIRO	N2-C	N2-F	151	722074	CHRISTIANY COLIN GUIMARAES SILVA	N1-A	N1-B
72	326119	ALTEMAR ARIOSTENE SOLON	N2-D	N2-G	152	490784	CLAUDIA ALVES CAVALCANTE	N2-B	N2-E
73	722088	AMANDA JACIARA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	N1-A	N1-B	153	465844	CLAUDIA BARBOSA DOS SANTOS	N2-E	N2-F
74	115541	AMAURI FERREIRA DA SILVA	N2-J	N2-N	154	480525	CLAUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE	N2-B	N2-E
75	722029	AMBROSIANA DA SILVA FERNANDES	N1-A	N1-B	155	314773	CLAUDIANA DO NASCIMENTO GOMES MARINHO	N1-D	N1-G
76	721992	ANA ALBINA DE OLIVEIRA ANGELO	N2-A	N2-B	156	183628	CLAUDIA REGINA DE ARAUJO DUARTE	N2-H	N2-I
77	387347	ANA ANIOLE MORAIS BARRETO GALVAO	N2-D	N2-G	157	316806	CLAUDILENE DE OLIVEIRA	N2-G	N2-H
78	722039	ANA BEATRIZ RAPOSO DE MELO	N2-A	N2-B	158	416029	CLAUDIO DA COSTA E SOUZA	N2-F	N2-G
79	439291	ANA CARLA ALVES TRIGUEIRO	N1-C	N1-F	159	120952	CLAUDIO FONSECA DOS SANTOS	N1-I	N1-M
80	133701	ANA CHRYSITINA VIEIRA PAULINO	N2-H	N2-L	160	466930	CLAUDIO ROCHA VASCONCELOS	N2-B	N2-E
81	325988	ANA CLAUDIA ALVES DE SOUZA SANTOS	N2-E	N2-H	161	623148	CLAUDIO ROCHA VASCONCELOS	N2-B	N2-E
82	720893	ANA CLAUDIA FEITOSA SILVA COSTA	N1-A	N1-B	162	149012	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	N2-J	N2-M
83	422746	ANA KARINA BARBOSA DOS SANTOS	N2-B	N2-E	163	183661	CLAUDIO TAMIRES DA COSTA SOUZA	N2-E	N2-H
84	183954	ANA KARINA DIAS CAVALCANTE PINHEIRO	N2-C	N2-F	164	490091	CLEIDE ALVES NASCIMENTO DA CUN	N2-D	N2-E

165	309613	COSME LUIZ MENESES CABRAL	N2-F	N2-G	245	466344	FLAVIA CRISTINA LESSA MACHADO DA SILVA	N2-C	N2-F
166	489522	CYNTHIA QUEIROZ OLIVEIRA	N2-D	N2-E	246	622818	FLAVIO ENILSON FLOR DE ARAUJO	N2-B	N2-E
167	480967	DALVA SIQUEIRA DE SA COSTA	N2-B	N2-E	247	488852	FRANCIMAR SILVA DOS SANTOS	N2-B	N2-E
168	387118	DANIELA CHRISTIAN DOS SANTOS	N2-D	N2-G	248	722097	FRANCIMERY MONTEIRO DOS SANTOS DUTRA	N2-A	N2-B
169	322539	DANIELE FREIRE DE LACERDA	N2-G	N2-H	249	433951	FRANCINEIDE SABINO DOS SANTOS MONTEIRO	N2-C	N2-F
170	416711	DANIELLA MADUREIRA DE ALMEIDA LIMA	N2-D	N2-G	250	313742	FRANCINILZA DOS SANTOS FREIRE	N2-G	N2-H
171	311740	DANIELLA MICHELLE S DOS REIS BARBOSA	N1-E	N1-H	251	720740	FRANCISCA DAS CHAGAS MENDONCA	N2-A	N2-B
172	720990	DANIELLA MICHELLE S DOS REIS BARBOSA	N1-A	N1-B	252	175196	FRANCISCA DE FATIMA BARROS SIL	N1-F	N1-I
173	720724	DANIELLE BRITO DA CUNHA	N2-A	N2-B	253	166995	FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES DE SOUSA	N2-G	N2-J
174	722755	DANYELLE OLIVEIRA DA SILVA	N1-A	N1-B	254	422762	FRANCISCA ELIENE DOS SANTOS	N2-D	N2-G
175	631035	DARIO MEDEIROS DANTAS	N1-C	N1-D	255	93335	FRANCISCA ELUSIA LOPES DE ARAUJO	N1-J	N1-N
176	722081	DAYANY KAMILLA FERNANDES DE SOUZA	N2-A	N2-B	256	175617	FRANCISCA GILDENE DA SILVA	N2-E	N2-H
177	619230	DEBORA GREYCE PALMEIRA DE SOUZ	N2-B	N2-E	257	309222	FRANCISCA GILDENE DA SILVA	N2-E	N2-H
178	492728	DEBORA OLIVEIRA CHIAVONE	N2-B	N2-E	258	311316	FRANCISCA RAQUEL RAMALHO DE OL	N2-E	N2-H
179	327417	DEDIANE CRISTINA DE SA MORORO	N2-E	N2-G	259	310620	FRANCISCA SORIENE DANTAS	N2-D	N2-G
180	102296	DEILZA GUEDES DA SILVA	N2-N	N2-P	260	175501	FRANCISCA VERONICA DA SILVA	N1-H	N1-I
181	490067	DEISE CRISTINA DA LUZ FERNADE	N2-B	N2-E	261	107751	FRANCISCA ZUILLMA ROCHA DE MOURA	N2-L	N2-O
182	722083	DENISE CRUZ DA CUNHA MEDEIROS	N2-A	N2-B	262	313343	FRANCISCA ZUILLMA ROCHA DE MOURA	N2-E	N2-H
183	722085	DENISE DE LUCENA ROSA BEZERRA DE SOUZA	N1-A	N1-B	263	416185	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA FILHO	N2-D	N2-G
184	721000	DENISE MARIA BATISTA PAULO DOS SANTOS	N1-A	N1-B	264	180751	FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	N2-D	N2-G
185	166804	DENIZE ALVES DE ALMEIDA OLIVEI	N1-G	N1-J	265	464660	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAM	N2-C	N2-F
186	721004	DEYSE DOS SANTOS SILVA BERNARDO	N2-A	N2-B	266	722098	FRANCISCO DAS CHAGAS MEDEIROS DE SOUZA	N2-A	N2-B
187	128091	DIONE MORAIS AVELINO FERNANDES	N2-J	N2-N	267	116343	FRANCISCO DAS CHAGAS PALHARES	N2-F	N2-I
188	464678	DIONE MORAIS DA ROCHA NASCIMENTO	N2-C	N2-F	268	167312	FRANCISCO FELIPE DE OLIVEIRA	N1-F	N1-I
189	285226	DIENANE PEREIRA TRINDADE	N1-B	N1-E	269	133469	FRANCISCO HELIO MARQUES	N2-I	N2-M
190	314927	DORGIVAL EVANGELISTA DE ARAUJO	N1-B	N1-E	270	447633	FRANCISCO MAURICIO DE CARVALHO	N2-C	N2-F
191	315231	DOROTEIA SILVA DO NASCIMENTO	N1-F	N1-G	271	666335	FRANCISCO M DE O NETTO	N1-A	N1-B
192	315052	DULCINEIDE FRANCISCA MENDES DA SILVA	N2-E	N2-H	272	619540	FRANCISCO ROBERTO BEZERRA	N2-D	N2-E
193	183750	DYACUY PENHA SALES SANTOS	N2-F	N2-I	273	721293	FRANCISCO RONALDO DA SILVA SANTOS	N2-A	N2-B
194	448702	EDIELIA BERNARDO DO NASCIMENTO	N1-C	N1-F	274	481882	FRANCISMARY DA ROCHA COSTA	N2-D	N2-E
195	326071	EDILENE BANDEIRA CAVALCANTI	N2-E	N2-H	275	721041	GABRIELLE DE LIMA PAIVA	N2-A	N2-B
196	720729	EDIMARA KIARA DA COSTA RIBEIRO	N2-A	N2-B	276	481670	GEANE ARAUJO DE ALBUQUERQUE	N2-B	N2-E
197	387410	EDIZIA KALINE COSTA LESSA	N2-D	N2-G	277	440779	GEILZA FRANCO DA SILVA	N2-C	N2-F
198	674095	EDMILSON LIMA DOS SANTOS	N2-A	N2-C	278	315168	GEILZA LOPES DE MOURA	N2-E	N2-H
199	447501	EDNA COSTA DE LIMA	N2-C	N2-F	279	720994	GENISON COSTA DE MEDEIROS	N2-A	N2-B
200	621111	EDNA DE FATIMA DE PAULA	N2-D	N2-G	280	697443	GEOMAR SANTOS DA SILVA	N1-A	N1-C
201	106089	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA	N2-O	N2-P	281	447439	GEOVANIA RAMOS	N1-E	N1-F
202	416045	EDNA MARIA MARANHÃO DA SILVA	N2-F	N2-G	282	402958	GICELIA BEZERRA MOURA DE OLIVE	N1-D	N1-G
203	63533	EDNICE PEIXOTO DOS SANTOS	N2-O	N2-P	283	312606	GILDA GALVAO BRITO	N2-E	N2-H
204	132373	EDSON DOS SANTOS SILVA	N2-J	N2-N	284	175391	GILSON DE MEDEIROS BEZERRA	N2-E	N2-H
205	314579	EDUARDO JOSE PEREIRA DE SA LEI	N2-E	N2-H	285	147966	GISELIA MARIA SANTIAGO DA SILVA	N1-G	N1-J
206	481688	ELAYNNE CAMILLA ALVES COSTA	N2-B	N2-E	286	167631	GIULIANA PINHEIRO DE OLIVEIRA CARVALHO	N2-F	N2-I
207	721998	ELIANE KARLA MALVEIRA DA SILVA	N2-A	N2-B	287	176010	GLAUCINEIDE GOMES DE LIMA	N1-F	N1-I
208	620581	ELIDIA FERREIRA FELIPE MOURA	N2-B	N2-E	288	310671	GLAUCINEIDE GOMES DE LIMA	N1-E	N1-H
209	92894	ELIENE SOARES SILVA DE OLIVEIRA	N2-G	N2-J	289	636771	GLAUDENIA GOMES DA S FALKENBERG	N2-C	N2-D
210	416631	ELISAMA BETANIA NASCIMENTO DA SILVA	N2-D	N2-G	290	100404	GLEYDSON JOSE BENTO LIMA	N2-O	N2-P
211	180718	ELISAMA SOUSA DA SILVA	N1-D	N1-G	291	619817	GLICIA FERNANDES BEZERRA GOMES	N2-B	N2-E
212	323756	ELISAMA SOUSA DA SILVA	N1-D	N1-G	292	167053	GLIFER GOMES VARELA BARCA	N2-G	N2-J
213	166782	ELISIMAR LOPES DA SILVA	N2-D	N2-G	293	722008	GRAZIELE DE AZEVEDO SOARES	N1-A	N1-B
214	619256	ELIZABETE ASSUNCAO DO NASCIMENTO	N2-D	N2-E	294	309893	GUALTHENIR ROBSON BARBALHO BEZERRA	N2-E	N2-H
215	489531	ELIZAMAR LOPES DE ALBUQUERQUE	N2-D	N2-E	295	100196	GUTEMBERG DE CASTRO PRAXEDES	N2-M	N2-P
216	671959	ELYS COSTA DE SOUSA	N2-A	N2-C	296	482447	HEDWING MICHELL SILVA	N2-D	N2-E
217	722090	ELZE LARANJEIRA GOMES BOTELHO	N2-A	N2-B	297	147541	HELENA MARTA LOPES DE SANTANA	N2-G	N2-J
218	722117	ELZIMAR CAVALCANTI DA ROCHA	N1-A	N1-B	298	127477	HELENISE MARIA DA SILVA	NE1-G	NE1-J
219	619221	EMILLIANY MOASELLINYN F L DE CARVALHO	N2-D	N2-E	299	465950	HELISABELA DO NASCIMENTO P D ANIOUR	N2-E	N2-F
220	485535	ENEIDE CRISTINA DA SILVA ARAUJO	N2-D	N2-E	300	630250	HELISABELA DO NASCIMENTO P D ANIOUR	N2-C	N2-D
221	619183	ENIO FARIAS DA FONSECA	N1-D	N1-E	301	721295	HENNE CAROLINE SOUZA DE ANDRADE GOLLO	N2-A	N2-B
222	183474	ERICA DE OLIVEIRA BARACHO DIAS	N1-E	N1-H	302	168254	HERODIADES FEITOSA LIMA DE CARVALHO	N1-C	N1-E
223	720730	ERICA SABINO DE ASSIS SILVA	N2-A	N2-B	303	620211	HILDAMARA POLIANA ARAUJO DE O SILVA	N2-B	N2-E
224	619001	ERIKA RAFAELY GOUVEIA NASCIMENTO	N2-B	N2-E	304	424391	HILTNR SILVA MUNIZ	N2-C	N2-F
225	490296	ERIVALDO SECUNDO AVELINO	N2-D	N2-E	305	619728	HUENNIA ANDRADE DE OLIVEIRA MELO	N2-D	N2-E
226	175251	ESTEFANIA DUTRA VERAS	N2-C	N2-F	306	650889	HUDSON ALVES DOS SANTOS	N2-A	N2-D
227	132136	EUDES RODRIGUES GURGEL	N2-I	N2-M	307	316334	IAPONIRA DA SILVA RODRIGUES	N2-C	N2-F
228	116505	EVANI BARROS BARRETO	N1-L	N1-O	308	368946	IDALIA MARIA PINHEIRO	N2-C	N2-F
229	466336	EVANILDO COSTA DOS SANTOS	N2-C	N2-F	309	167011	IDERALDO LUIZ FONSECA DE OLIVEIRA	N1-D	N1-G
230	620742	EVERSON FERREIRA FERNANDES	N2-B	N2-E	310	489344	ILANA DANTAS DINIZ	N2-D	N2-E
231	722001	EWERTON MENDONCA DE OLIVEIRA	N1-A	N1-B	311	464716	INAILSON MARCIO COSTA DA CUNHA	N2-E	N2-F
232	621072	FABIANA PATRICIA CAVALCANTI MACHADO BEZE	N2-B	N2-E	312	722062	INGRID KATIUCHA ALBUQUERQUE DA SILVA	N2-A	N2-B
233	310735	FABIO FELICIO DE SALES	N2-G	N2-H	313	327131	IONEIDE CRISTINA DOS R NONATO	N2-E	N2-H
234	314978	FABIO GUTEMBERG DO NASCIMENTO	N1-D	N1-G	314	312410	IRACEMA FERREIRA	N2-D	N2-G
235	653870	FABIO LUIZ CHACON DA CUNHA	N2-A	N2-D	315	620726	IRACI ESPINHEIRA DAGUIAR	N1-C	N1-E
236	312754	FABIO ROGERIO DE OLIVEIRA CRUZ	N1-E	N1-H	316	720912	IRACY GABRIELLA MORAIS C DE FARIAS	N2-A	N2-B
237	326097	FATIMA CARDOSO DA SILVA	N2-E	N2-H	317	151459	IRANILDE MARIA BERNARDO DA SIL	N2-G	N2-J
238	325961	FATIMA MELO DUARTE VARELA	N2-E	N2-H	318	106721	IRINALVA PAIVA COSTA	N1-L	N1-O
239	465763	FERDINANDA DA SILVA PATRIOTA	N2-C	N2-F	319	431885	IRLEIDE MONTEIRO NERI	N2-E	N2-F
240	722128	FERNANDA DA SILVA PEREIRA	N2-A	N2-B	320	447447	ISABEL CRISTINA DA COSTA RODRI	N1-C	N1-F
241	489549	FERNANDA DOS SANTOS SILVESTRE MARQUES	N2-D	N2-E	321	618373	ISABELE ALMEIDA BARBALHO REBOU	N2-B	N2-E
242	619051	FERNANDA FAUSTINO DA SILVA R DE AGUIAR	N2-D	N2-E	322	486078	ISABELLE JUDITH RAMOS DE MENDONCA	N1-B	N1-E
243	320099	FERNANDO HENRIQUE DOS PRAZERES	N2-G	N2-H	323	466999	ISRAEL SHARON SILVEIRA CAVALCA	N2-E	N2-F
244	451142	FLAVIA BEZERRA DE OLIVEIRA	N1-C	N1-F	324	620181	ITAMAR JOSE FERREIRA	N1-B	N1-E

325	416894	ITANETE PORPINO DE PAIVA	N2-D	N2-G	395	134040	JOSE GOMES GONZAGA	N2-I	N2-M
326	308684	IVANALDO SOARES SANTIAGO	N2-G	N2-H	396	105023	JOSELDA SANTOS MATSUNAE	N2-N	N2-O
327	167851	IVANETE AZEVEDO DE MENDONCA RO	N2-F	N2-I	397	147419	JOSELIA SILVA DOS SANTOS	N1-H	N1-L
328	166537	IVANILKA LIMA DE AZEVEDO	N2-F	N2-I	398	722020	JOSELITO SOARES DA SILVA JUNIOR	N1-A	N1-B
329	720750	IVONEIDE MONTEIRO DE FARIAS FREIRE	N2-A	N2-B	399	171573	JOSE MARCELINO DA SILVA JUNIOR	N2-E	N2-H
330	148181	IVONE MARIA DE OLIVEIRA	N2-G	N2-J	400	312096	JOSE MONTEIRO DO NASCIMENTO JU	N2-E	N2-H
331	490130	IZABEL CHRISTHINA DOS SANTOS BONNER	N2-B	N2-E	401	106551	JOSE NICODEMOS FILGUEIRA	N2-L	N2-O
332	387428	IZABEL EMILIA DA COSTA E SILVA	N2-D	N2-G	402	310484	JOSENILDA MAIA DE SOUZA	N2-E	N2-H
333	168572	IZA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	N2-H	N2-I	403	483818	JOSENILDO PEREIRA DA SILVA	N2-B	N2-E
334	466689	IZANI MARIA DA ROCHA	N2-B	N2-F	404	167061	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	N2-G	N2-J
335	310760	JACIARA GURGEL BATISTA DE CARV	N2-G	N2-H	405	632902	JOSE SEABRA FILHO	N2-C	N2-D
336	720751	JACKELINE REGO QUEIROZ	N2-A	N2-B	406	313670	JOSEVALDA FERNANDES DOS SANTOS GOMES	N1-E	N1-H
337	137871	JACQUELINE ARAUJO	N2-J	N2-N	407	316628	JOSIA BEZERRA DO CARMO	N2-E	N2-H
338	149543	JACQUELINE DA SILVA ALVES	N2-H	N2-L	408	722757	JOSIENE AMERICO DA SILVA	N1-A	N1-B
339	619779	JACQUELINE GONCALVES CARLOS DO NASCIMENT	N2-B	N2-E	409	488925	JOSILEIDE SUERDA SILVA DA CUNH	N1-B	N1-E
340	721010	JACQUELINE MICHELLE DO AMARAL DANTAS	N1-A	N1-B	410	645907	JOSILENE A DA SILVA	N1-A	N1-D
341	449008	JAILMA ELOI CARDOSO DA SILVA	N1-E	N1-F	411	178004	JOSINEIDE DOS SANTOS BARBOSA	N2-F	N2-I
342	312100	JAILMA SAHAVEDRO TEIXEIRA BATI	N2-C	N2-F	412	674435	JOSUE ALVES DE SOUZA	N1-A	N1-C
343	131806	JAILZA MESSIAS DANTAS	N1-M	N1-N	413	722143	JUCILENE DA SILVA DANTAS MEDEIROS	N2-A	N2-B
344	722013	JAMILLE JANNE DA FONSECA COSTA	N2-A	N2-B	414	722144	JULIANA CARLOS GUIMARAES	N1-A	N1-B
345	447994	JANAINA ALVES COSTA DA NOBREGA	N2-C	N2-F	415	721045	JULIANA DE MELO PEREIRA FREITAS	N2-A	N2-B
346	464139	JANAINA ALVES LIRA	N2-C	N2-F	416	483834	JULIANA MARIA NUNES	N2-B	N2-E
347	168165	JANAINA BRITO DE CARVALHO	NE1-F	NE1-I	417	492329	JULIANE NOGUEIRA ARAUJO	N2-B	N2-E
348	722168	JANAINA SILVA DE MORAIS	N1-A	N1-B	418	722116	JULLIANE VERISSIMO DE OLIVEIRA	N2-A	N2-B
349	313190	JANDIRA DUTRA SERAFIM DE FREITAS	N2-F	N2-G	419	387479	KAIO GRACO ROQUE DANTAS	N2-F	N2-G
350	431656	JANEILSON FELIPE DA SILVA	N2-C	N2-F	420	422517	KALINA LIGIA PEIXOTO	N1-C	N1-F
351	464741	JANIA MICHELLE EUFRASIO DE OLI	N2-E	N2-F	421	322466	KALYANE DE ALMEIDA RODRIGUES	N2-G	N2-H
352	92118	JANILSON DANTAS DA SILVA	N1-N	N1-P	422	488968	KAREN RODRIGUES S MODESTO	N2-B	N2-E
353	169102	JANILSON DANTAS DA SILVA	N1-G	N1-J	423	466417	KARINE LANE GOMES DA SILVA	N2-C	N2-F
354	455130	JANINY ROSE DE SOUZA	N1-E	N1-F	424	178519	KARINNA RIBEIRO DANTAS	N2-F	N2-I
355	133698	JANKA CHAPLINSKA BARBOSA DA CO	N1-I	N1-M	425	651834	KARISSA MOURA DE MIRANDA M MAIA	N2-A	N2-D
356	721005	JANNAINA BARBOSA DE LIMA	N2-A	N2-B	426	490105	KARLA KAINARA MIRANDA DE SOUZA	N1-B	N1-E
357	451177	JANYCLEY DA PENHA FONSECA	N2-C	N2-F	427	325929	KARLIANE FERNANDES NOBREGA	N2-E	N2-H
358	466395	JAQUELINE DA SILVA REVOREDO	N2-C	N2-F	428	654477	KARLUZA ARAUJO MOREIRA DANTAS	N2-A	N2-D
359	322547	JAQUELINE DE SOUZA LISBOA	N2-G	N2-H	429	447471	KASSIOS CLEY COSTA DE ARAUJO	N2-C	N2-F
360	620173	JARBAS ARAUJO DANTAS	N1-B	N1-E	430	309826	KATIA CRISTINA SALVIANO DO N DANTAS	N2-G	N2-H
361	175374	JARDENIA DE ARAUJO E SILVA	N2-F	N2-I	431	415731	KATIA PRISCILLA GOMES DA SILVA DE LIMA	N2-D	N2-G
362	431702	JEAN CARLO GALVAO MAGALHAES	N1-C	N1-F	432	447731	KATIA SILVA	N2-E	N2-F
363	721033	JEANE CARLA DA SILVA LIMA ALENCAR	N1-A	N1-B	433	722146	KATIENE OLIVEIRA DE LIMA	N2-A	N2-B
364	167151	JEANE TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO	N2-G	N2-J	434	313963	KATYUSCIA MARIA DA SILVA	N2-E	N2-H
365	721013	JEIELY JOSINO DE OLIVEIRA	N2-A	N2-B	435	643122	KEDJ VELOSO	N1-A	N1-D
366	104779	JERONIMO VIANA DE MEDEIROS ALVES	N2-O	N2-P	436	486493	KEILA MONIQUE MARQUES COSTA	N2-B	N2-E
367	369012	JERUSA PORTELA IDESIS MESQUITA	N2-D	N2-G	437	487651	KELLY CRISTINA BATISTA DOS SAN	N2-B	N2-E
368	311189	JESIMIEL CARDOSO DOS SANTOS	N2-D	N2-G	438	169692	KELLY CRISTINA DE LIMA FIRMINO	N1-F	N1-I
369	722385	JESSICA FERNANDA FRANCA SILVA	N2-A	N2-B	439	720925	KELLY CRISTINE TEIXEIRA TORRES DA SILVA	N1-A	N1-B
370	464759	JOADSON MARTINS DA SILVA	N2-E	N2-F	440	447218	KELLY KARINNA RAMOS DO NASCIMENTO PEREIR	N2-E	N2-F
371	316881	JOANA D ARC DA SILVA PESSOA	N2-D	N2-G	441	167347	KELY CHRISTINA FREITAS MONTEIR	N2-G	N2-J
372	619710	JOANA LEOPOLDINA DE MELO OLIVE	N2-C	N2-E	442	168505	KERLEY MARIA BRITO BEZERRA DANTAS	N2-G	N2-J
373	447692	JOAO BOSCO DE LUCENA	N1-C	N1-F	443	108669	KIVIA MARIA VILELA DE CASTRO	N2-L	N2-O
374	325805	JOAO MARCELO MARIANO COSTA	N2-F	N2-G	444	644020	LARISSA VIEIRA FERNANDES DE ASSUNCAO	N2-A	N2-D
375	620157	JOAO MARIA DA SILVA	N2-D	N2-E	445	720927	LARYSSA DANTAS DA SILVA SOUSA	N1-A	N1-B
376	325813	JOAO MARIA GOMES DA COSTA	N2-F	N2-H	446	620599	LAURENICE DE OLIVEIRA PEREIRA	N1-B	N1-E
377	624845	JOAO MARIA GOMES DA COSTA	N2-C	N2-D	447	326542	LECY SILVA DE AZEVEDO RODOLFO	N2-D	N2-G
378	180041	JOAO MARIA TEIXEIRA DA SILVA	N2-E	N2-H	448	465941	LEILA CAVALCANTE E SILVA	N2-C	N2-F
379	308412	JOAO NUREMBERG GUIMARAES NOBRE	N1-E	N1-H	449	721046	LEILLA DAYANNE DOS S MACEDO ACIOLE	N1-A	N1-B
380	175111	JOAO PESSOA	N2-E	N2-H	450	107816	LENILDA PAIVA	N2-I	N2-M
381	171069	JOARA LEANDRO DOS SANTOS	N2-F	N2-I	451	488992	LENILSON ANGELO DE CARVALHO	N2-D	N2-E
382	141194	JORDANIA DEISE MARQUES DE LIMA	N2-J	N2-M	452	720996	LENILSON GOMES XAVIER	N1-A	N1-B
383	722113	JORDANIA KALINE REGIS DA COSTA	N1-A	N2-B	453	175153	LEONARDO CESARIO DE OLIVEIRA	N2-E	N2-H
384	175218	JORGE LUIS DE FREITAS LIBERATO	N1-E	N1-H	454	327204	LEONARDO CEZINO GOMES	N2-E	N2-H
385	643319	JORGE NORMANDO DOS S FILGUEIRA	N2-A	N2-D	455	619515	LEONYA PINHEIRO DE MACEDO	N2-B	N2-E
386	175455	JOSE ADECIO DE FRANCA	N2-F	N2-I	456	453323	LIDEMBERG ROCHA DE OLIVEIRA	N2-C	N2-F
387	621471	JOSE ALEXANDRE BATISTA DE FREI	N2-B	N2-E	457	309214	LIDIANE DANTAS SILVA	N2-E	N2-H
388	432563	JOSE CARLOS DA SILVA	N1-C	N1-F	458	483583	LIDIA VICENTE DA SILVA	N2-B	N2-E
389	120936	JOSE DAMIAO LEANDRO	N1-L	N1-O	459	320480	LIEDJA LIRA DA SILVA CUNHA	N2-C	N2-F
390	183172	JOSE DA SILVA BEZERRA	N2-F	N2-I	460	323853	LIEGE DE OLIVEIRA ALVES	N2-E	N2-H
391	447714	JOSE ELIE RIBEIRO	N2-C	N2-F	461	169064	LIGIA MARIA SANTOS DE SOUSA	N2-F	N2-I
392	485454	JOSEFA ELIZABETH SILVA COSTA	N2-B	N2-E	462	176176	LILIA DE JESUS MOREIRA	N1-B	N1-E
393	425389	JOSEFA OTAVIANO DE OLIVEIRA	N1-D	N2-G	463	722102	LILIA KENIA GALVAO DA SILVA NERES	N1-A	N1-B
394	722387	JOSE GIOVANNE DO NASCIMENTO	N2-A	N2-B	464	322334	LILIANA NUNES DE OLIVEIRA	N2-E	N2-H

465	314641	LILIAN MARIA ARAUJO DE CARVALH	N2-C	N2-F	544	148334	MARIA DA CONCEICAO DE Q SOARES	N2-I	N2-M
466	621480	LIVIA MARIA MELO DA SILVA CORREIA	N1-B	N1-E	545	454869	MARIA DALVA DE MEDEIROS DUARTE	N2-E	N2-F
467	647594	LONY LACERDA CAVALCANTI	N1-C	N1-D	546	720777	MARIA DAMIANA GOMES MAIA	N2-A	N2-B
468	722105	LUANA KAMILLA COSTA SILVA FARIAS	N2-A	N2-B	547	455610	MARIA DA PAZ BATISTA DE SOUZA	N2-C	N2-F
469	415855	LUANA PAOLA DANTAS DA SILVA	N1-D	N1-G	548	722021	MARIA DAS DORES DUTRA XAVIER	N1-A	N1-B
470	484784	LUCIA ASSUNCAO DE SOUSA CHAVES	N2-B	N2-E	549	166685	MARIA DAS GRACAS COELHO	N2-G	N2-J
471	168416	LUCIANA DAMASCENO MEDEIROS M DA COSTA	N1-E	N1-H	550	369349	MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA AN	N2-D	N2-G
472	169790	LUCIANA DA SILVA MORAES	N2-H	N2-I	551	482641	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	N2-D	N2-E
473	325953	LUCIANA DA SILVA MORAES	N2-E	N2-H	552	167282	MARIA DAS GRACAS SILVA	N1-F	N1-I
474	447391	LUCIANA DE ARAUJO NOGUEIRA	N2-C	N2-F	553	166634	MARIA DAS NEVES ARAUJO DE FRAN	N2-G	N2-J
475	415430	LUCIANA DE SOUSA FONSECA	N1-D	N1-G	554	308463	MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DE MACEDO	N2-C	N2-F
476	722122	LUCIANA GOMES DA SILVA	N1-A	N1-B	555	467022	MARIA DE FATIMA ARAUJO	N2-C	N2-F
477	466433	LUCIANA GONCALVES SOARES DOS S	N2-C	N2-F	556	483125	MARIA DE FATIMA CANINDE SILVA	N2-B	N2-E
478	311073	LUCIANO DE OLIVEIRA SOBRINHO	N2-E	N2-H	557	417777	MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	N2-D	N2-E
479	149152	LUCIA REGINA PEREIRA BEZERRA	N2-I	N2-M	558	320048	MARIA DE FATIMA FELIX DE ARAUJ	N1-C	N1-F
480	170666	LUCIENE DE SOUZA OLIVEIRA COSTA	N2-F	N2-I	559	485926	MARIA DE FATIMA FERREIRA GALVA	N2-B	N2-E
481	464805	LUCILEIDE MARIA DE CARVALHO	N2-C	N2-F	560	168211	MARIA DE FATIMA GURGEL DE SOUZ	N1-G	N1-J
482	466468	LUCILIANA DE OLIVEIRA BARROS D	N1-C	N1-F	561	433195	MARIA DE FATIMA SILVA DE MENEZES LIMA	N2-D	N2-G
483	482935	LUCINALVA DE SOUZA	N2-B	N2-E	562	169412	MARIA DE LOURDES AMORIM DE MACEDO	N1-G	N1-J
484	447609	LUCINEIDE DO NASCIMENTO DE S GOMES	N2-C	N2-F	563	453374	MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DUARTE SOUZ	N2-C	N2-F
485	720759	LUCINEIDE SILVA DOS SANTOS	N2-A	N2-B	564	169242	MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA	N2-H	N2-I
486	310662	LUCINETE DE MEDEIROS TORRES	N2-E	N2-H	565	417921	MARIA DO DESTERRO SOUSA DA SILVA	N2-F	N2-G
487	419303	LUDGERO PACIFICO DE MELO FILHO	N2-D	N2-G	566	722124	MARIA DO PERPETUO SOCORRO G DE SOUSA	N2-A	N2-B
488	149551	LUIZ ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA	N2-C	N2-F	567	326399	MARIA DO SOCORRO ALVES RIBEIRO	N2-E	N2-H
489	722109	LUIZ ALMIR GOMES	N1-A	N1-B	568	369314	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DA SOLIDADE	N2-C	N2-F
490	720760	LUIZIANN CORDEIRO DE OLIVEIRA	N1-A	N1-B	569	415723	MARIA DO SOCORRO DANTAS DA CAM	N2-F	N2-G
491	496138	LUQUIARA FERREIRA DA SILVA QUE	N2-D	N2-E	570	308731	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	N2-F	N2-I
492	466476	LUZIA MIRNIA VIEIRA FERNANDES	N2-B	N2-E	571	105562	MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SANTOS DE ARAU	N2-M	N2-P
493	464813	LUZIA MONICA DA SILVA	N2-C	N2-F	572	722391	MARIA EDJANE DA SILVA ALVES	N2-A	N2-B
494	68373	LUZIENE BANDEIRA DE MELO	NE1-N	NE1-P	573	312720	MARIA ELZA ALVES DOS SANTOS MARTINS	N2-E	N2-H
495	308587	LUZIMAR PATRICIO DE ARAUJO ALV	N2-E	N2-H	574	447188	MARIA ELZILENE DE LIMA VIEIRA	N2-E	N2-F
496	183458	MAGNOLIA MICHELE DA CRUZ SOUZA DE LIMA	N2-F	N2-I	575	99341	MARIA GORETE MACEDO E SILVA	N2-M	N2-P
497	486507	MAGNOLIA MICHELE DA CRUZ SOUZA DE LIMA	N2-B	N2-E	576	464414	MARIA GORETTI FERREIRA DA SILV	N2-C	N2-F
498	492256	MAIRES MARIA DE MEDEIROS	N1-B	N1-E	577	171077	MARIA HELENA C LIMA DE AZEVEDO	N2-F	N2-I
499	316652	MAISA CRISTINA DOS ANJOS MENEZ	N2-F	N2-H	578	721024	MARIA HELENA CUNHA MALTA	N1-A	N1-B
500	387312	MANOEL CRISTINO MAIA NETO	N1-F	N1-G	579	312401	MARIA HELENA OLIVEIRA DE LIMA	N2-E	N2-H
501	415600	MAO PACHECO PENHA PAIVA DA SILVA	N1-D	N2-G	580	482561	MARIA JACIARA MATIAS	N2-B	N2-E
502	722019	MARCELO GOMES CAMPOS DIAS DUARTE FREITAS	N1-A	N1-B	581	175064	MARIA JADILMA DOS SANTOS	N2-F	N2-I
503	309401	MARCELO LEANDRO DE SOUZA TELES	N1-B	N1-E	582	484253	MARIA JADILMA DOS SANTOS	N2-B	N2-E
504	415693	MARCIA BETANIA ALVES DA SILVA	N2-D	N2-G	583	721025	MARIA JARDILENE DA SILVA REZENDE	N1-A	N1-B
505	131881	MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA	N2-J	N2-N	584	417912	MARIA JOELMA DA SILVA	N2-D	N2-G
506	316601	MARCIA MARIA BATISTA COSTA OLIVEIRA	N2-E	N2-H	585	168424	MARIA JOSE DE LIMA	N2-G	N2-J
507	316318	MARCIA REGINA DE MEDEIROS	N2-E	N2-H	586	415448	MARIA JOSE DE OLIVEIRA NUNES	N2-F	N2-G
508	312142	MARCIA REGINA ROCHA MAIA	N1-C	N1-F	587	117196	MARIA JOSE GOMES DO NASCIMENTO SILVA	N2-L	N2-O
509	319724	MARCIA REGINA SOARES DE MENEZE	N2-D	N2-G	588	177997	MARIA JOSE LILIAN DE OLIVEIRA	N2-E	N2-I
510	127230	MARCIA ROSANGELA ALVES DO N FERREIRA	N2-I	N2-M	589	164534	MARIA JOSENEIDE ARAUJO BATISTA	N2-F	N2-I
511	315371	MARCIA SORAYA PRAXEDES DA SILV	N2-G	N2-H	590	177946	MARIA LENICE DA SILVA ALBUQUER	N2-F	N2-I
512	720766	MARCILEIA ALMEIDA DE SOUSA	N2-A	N2-B	591	309630	MARIA LENISE SILVA DA HORA	N1-E	N1-H
513	415847	MARCIO FERNANDES JESUS	N2-F	N2-G	592	188522	MARIA LITARCIA MARCELINA PIRES	N2-F	N2-I
514	315427	MARCO AURELIO VALERIO DA SILVA	N1-B	N1-E	593	722024	MARIA LUANA SILVA DOS SANTOS	N1-A	N2-B
515	618357	MARCONE MARCELINO DE OLIVEIRA	N2-B	N2-E	594	128015	MARIA LUCIA PEREIRA	N2-I	N2-M
516	495921	MARCOS ANTONIO DA SILVA	N2-B	N2-E	595	169218	MARIA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	N2-G	N2-J
517	651826	MARCOS ANTONIO DE MELO	N1-C	N1-D	596	314731	MARIA LUCINEIDE LOPES	N1-D	N1-G
518	109118	MARCOS ANTONIO FRANCA DE OLIVE	N2-H	N2-L	597	622303	MARIA LUISA DA COSTA BEZERRA	N2-D	N2-E
519	105791	MARCOS AJRELIO DE MELO	N2-J	N2-N	598	166715	MARIA LUIZA CARRILHO DE OLIVEIRA	N1-E	N1-H
520	312061	MARCOS FERNANDES LISBOA GALVAO	N2-E	N2-H	599	184039	MARIA LUIZA COSTA CARNEIRO	N2-F	N2-I
521	722393	MARCOSSUEL DE MEDEIROS	N2-A	N2-B	600	720937	MARIA LUZIENE DA SILVA AZEVEDO BANDEIRA	N2-A	N2-B
522	722207	MARESSA MARIA LEMOS DE SOUSA	N2-A	N2-B	601	447790	MARIA LUZINEIDE ALVES DE OLIVE	N2-E	N2-F
523	166863	MARGARETE F DO VALE DE SOUSA	N2-G	N2-J	602	447811	MARIA MADALENA DE ALMEIDA SILV	N1-C	N1-F
524	312231	MARGARETE F DO VALE DE SOUSA	N2-E	N2-H	603	147443	MARIA MARLENE ALVES BARRETO	N2-I	N2-M
525	466581	MARGARETH VALENTIM FAGIANI	N2-E	N2-F	604	324221	MARIA MARTA MARTINS DA SILVA	N2-G	N2-H
526	720768	MARGARETH VALENTIM FAGIANI	N2-A	N2-B	605	491047	MARIANA ASSUNCAO TEIXEIRA DE SOUZA	N2-D	N2-E
527	180092	MARIA ADRIANA PALHARES DOS SANTOS	N1-D	N1-G	606	483877	MARIA NAIZE DE ARAUJO	N1-B	N1-E
528	483061	MARIA ALDA MEDEIROS DA COSTA	N2-D	N2-E	607	620459	MARIANA NOGUEIRA PEREIRA DE AQ	N1-D	N1-E
529	128066	MARIA APARECIDA BARBOSA DO AMA	N2-M	N2-N	608	720794	MARIANA PRAXEDES DE SA MEIRA	N1-A	N1-B
530	485420	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA REG	N2-B	N2-E	609	167070	MARIA NIZETE AMARO DA SILVA	N2-G	N2-J
531	170739	MARIA APARECIDA DINIZ	N2-G	N2-J	610	720944	MARIANNA MEDEIROS DA SILVA	N1-A	N2-B
532	175811	MARIA APARECIDA IMPERIANO PERE	N1-E	N1-H	611	720792	MARIA NUBIA ARAGAO SILVA	N2-A	N2-B
533	422754	MARIA APARECIDA MATIAS FREIRE	N2-F	N2-G	612	465984	MARIA ROSEANE CRUZ RIBEIRO	N2-E	N2-F
534	323781	MARIA AUXILIADORA BRAGA	N2-E	N2-H	613	720943	MARIA ROSINEIDE SA DE LIMA SANTANA	N2-A	N2-B
535	722663	MARIA AUXILIADORA DE FREITAS MORAIS	N2-A	N2-B	614	179990	MARIA SILENE DE SOUZA E SILVA	N2-E	N2-H
536	320617	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS	N2-F	N2-I	615	178012	MARIA SIMONE LOPES BARBOZA DA	NE1-D	NE1-G
537	482544	MARIA AUXILIADORA DE MEDEIROS	N2-D	N2-E	616	180017	MARIA SOFIA MARCELINO CAMPOS	N2-F	N2-I
538	312304	MARIA AUXILIADORA MEDEIROS DE OLIVEIRA	N2-E	N2-H	617	326283	MARIA SUELI VIEIRA DE FIGUEIRE	N2-F	N2-G
539	310646	MARIA CELESTE RODRIGUES	N1-E	N1-H	618	312070	MARIA VANESSA DE BRITO MORAIS	N2-D	N2-G
540	128139	MARIA CLAUDIANA FERREIRA DE ME	N2-J	N2-N	619	720946	MARDINAGEM GURGEL PRAXEDES	N2-A	N2-B
541	415499	MARIA CONCEICAO GOMES LOURENCO	N2-D	N2-G	620	720948	MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA	N1-A	N1-B
542	619434	MARIA DA CONCEICAO BARROS DE SOUZA	N2-D	N2-E	621	180076	MARINEIDE VENANCIO RODRIGUES	N2-E	N2-H
543	92878	MARIA DA CONCEICAO DE LIMA CAMPELO	N1-M	N2-P	622	431966	MARINEIDE VENANCIO RODRIGUES	N2-C	N2-F
					623	175544	MARIO COSTA JUNIOR	N2-F	N2-I

624	167517	MARIONE PAULO DE SOUSA	N1-F	N1-I	704	496260	RITA DE CASSIA DA SILVA OLIVEI	N2-B	N2-E
625	422037	MARISA FERNANDES DUARTE	N2-F	N2-G	705	403024	RITA DE CASSIA DE QUEIROZ	N2-D	N2-G
626	451436	MARISTELA SOARES DA COSTA	N2-E	N2-F	706	422495	RITA DE CASSIA DIAS DE LIMA	N2-F	N2-G
627	310336	MARLI DOS SANTOS BELISARIO BEZ	N2-D	N2-G	707	447412	RITA SALDANHA PEREIRA SILVA	N2-C	N2-F
628	175480	MARLUCE BARBOSA DE FRANCA	N2-F	N2-I	708	722028	ROBERTA PRICILA COSTA JUSTINO DA SILVA	N1-A	N1-B
629	467057	MARNIZA PEREIRA GOMES	N2-C	N2-F	709	325881	ROBERTO OLIVEIRA SOUZA	N1-D	N1-G
630	410683	MARTA BARBOSA AMARAL	N1-D	N1-G	710	121011	RODOVAL COELHO DA SILVA	N1-I	N1-M
631	416134	MARTHA DENISE PIRES DA SILVA	N2-D	N2-G	711	722043	RODRIGO DA SILVA BARROS	N1-A	N1-B
632	491942	MAXUEL BATISTA DE ARAUJO	N2-D	N2-E	712	108685	ROGERIO FERNANDES GURGEL	N2-J	N2-N
633	652482	MAXWELL ANGELICA FRANKLIM	N1-A	N2-D	713	308676	ROMEICA CRISTINA MARTINS GONDI	N2-F	N2-I
634	416282	MERCIA SILVA DO NASCIMENTO	N2-D	N2-G	714	165026	RONALDO PINTO DUARTE	N2-G	N2-J
635	720801	MICHELLE GOMES DOS SANTOS	N2-A	N2-B	715	644072	RONILDO PAULO PEREIRA	N2-C	N2-D
636	720812	MICHELLE PATRICIA PAULISTA DA ROCHA	N1-A	N1-B	716	620661	ROSALY DA CRUZ VIEGAS ANJOS	N2-B	N2-E
637	724824	MICHEL LIMA FONTOURA	N2-A	N2-B	717	117315	ROSA MAGDA DOS SANTOS	N2-L	N2-O
638	637688	MICHELLY AYANA DE MOURA COSTA	N2-B	N2-E	718	458392	ROSA MARIA SIBALDO RIBEIRO OLIVEIRA	N2-C	N2-F
639	486396	MILENA CRISTINA SILVA DO NASCI	N1-B	N1-E	719	720919	ROSAMHYRA LIDIA C DE M AVELINO	N2-A	N2-B
640	720989	MILENA GOMES DOS SANTOS	N1-A	N1-B	720	168955	ROSANA KARLA BEZERRA DE MELO DO NASCIMEN	N1-F	N1-I
641	720995	MILENA GUION DE ANGELO	N2-A	N2-B	721	313807	ROSANA KARLA BEZERRA DE MELO DO NASCIMEN	N1-E	N1-H
642	722120	MILENE OLIVEIRA DA CRUZ FERNANDES	N1-A	N1-B	722	127736	ROSANGELA MARIA DE MOURA SILVA	N2-H	N2-L
643	319872	MILTON FRANCA JUNIOR	N1-E	N1-H	723	326089	ROSANGELA MARIA PEREIRA	N2-G	N2-H
644	644064	MIRELLA MATOSSO L L DAMASIO	N2-A	N2-D	724	326330	ROSEANE BARBOSA SILVA DAS FLORES	N2-E	N2-H
645	720949	MIRIAM DIAS DA SILVA	N2-A	N2-B	725	127353	ROSENEIDE MARIA DA SILVA	N2-E	N2-H
646	416479	MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI	N2-C	N2-F	726	175625	ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA	N2-G	N2-I
647	721030	MONA LISA DANTAS DE MELO LULA CAVALCANTI	N2-A	N2-B	727	439401	ROSILENE ALVES DA SILVA	N2-C	N2-F
648	418617	MONICA SIMONE RODRIGUES FREITAS	N2-D	N2-G	728	621161	ROSIMAR POLICARPO FAGUNDES	N2-B	N2-E
649	458350	NADIA KALLINY JOAQUIM S ALVES	N2-C	N2-F	729	722171	ROSIMARY DE CARVALHO	N2-A	N2-B
650	314935	NADIA LUCIA DE MEDEIROS	N1-E	N1-H	730	166987	ROSINEIDE SOUZA DOS SANTOS	N2-H	N2-I
651	322849	NADIA MARIA LIRA E SILVA	N2-G	N2-H	731	99635	ROSIRENE LUCIO DE MORAIS	N1-H	N1-L
652	720953	NARIARA THALEYA DE GOIS BARRETO	N2-A	N2-B	732	465101	ROZILDA FERREIRA LINS CAVALCAN	N2-D	N2-F
653	723948	NATALIA OLIVEIRA MOURA	N2-A	N2-B	733	671983	RUBENS DA SILVA CASTRO	N2-B	N2-C
654	422070	NATANAEI BARRETO DE OLIVEIRA	N2-D	N2-G	734	418439	RUTE DAMASCENO BELARMINO	N1-B	N1-E
655	722398	NAYANE DE MELO SOUSA	N2-A	N2-B	735	415502	RUTH HELENA MORAES DE MELLO	N1-C	N1-F
656	722025	NAYVA GEANY MINEIRO SAMPAIO ALMEIDA	N1-A	N1-B	736	673640	SALOMAO DE LIMA CARVALHO	N1-A	N1-C
657	453986	NEURIZELIA DE FREITAS SOUZA AN	N2-D	N2-F	737	175692	SALUSTRINA EPIFANIO DE FREITAS	N2-E	N2-H
658	168335	NILMA PEREIRA DE LIMA DOS SANTOS	N1-G	N1-I	738	720803	SAMARIA DE CARVALHO ARAUJO	N2-A	N2-B
659	314986	NILO PEREIRA DA SILVA	N2-E	N2-H	739	620009	SAMIRA FIGUEIREDO TAVARES	N2-D	N2-E
660	619507	NILSON ALFREDO DA SILVA	N2-B	N2-E	740	127213	SANDRA CRISTINA FERNANDES DE F	N2-F	N2-I
661	320226	NILTON CORREIA FRAGA	N1-E	N1-H	741	319708	SANDRA LUZIA PAZ DE ALMEIDA	N2-D	N2-G
662	164798	NILTON DA SILVA VARELA	N1-E	N1-H	742	485519	SANDRA MARA MENDES DE CAMPOS PAULA	N2-D	N2-E
663	387461	NILZA ALVES DE OLIVEIRA	N2-D	N2-G	743	416428	SANDRA MARIA DOS SANTOS SALES	N2-D	N2-G
664	447978	NINA ROSA LINHARES AVELINO	N2-C	N2-F	744	183849	SANDRA MEIRE LOPES MARTINS BEZERRA	N2-G	N2-H
665	721029	NORMA BEZERRA BARROS	N1-A	N1-B	745	422541	SANDRA PATRICIA DA SILVA	N2-E	N2-G
666	327247	NORMA MARIA PEREIRA SILVA DE O	N2-C	N2-F	746	369144	SANDRA REGIA DE M TEIXEIRA	N2-F	N2-H
667	178179	NORMA SUELY CHACON MACHADO	N2-E	N2-H	747	175595	SANZIA MAIA VARELA	N2-D	N2-G
668	415561	OLIVIA FLORENCIO DE CARVALHO	N2-C	N2-F	748	175838	SARAH FRANCISCA GOMES	N1-H	N1-I
669	722129	ORLANDO BRANDAO MEZA UCCELLA	N2-A	N2-B	749	447242	SAYONARA MEDEIROS BORGES	N2-C	N2-F
670	308706	PATRICIA MARIA DA CRUZ SILVA F	N2-E	N2-H	750	326500	SELMA MARIA ALBUQUERQUE DA COSTA	N2-E	N2-H
671	310956	PAULA FRANCIMAR DA SILVA ELEUT	N2-G	N2-H	751	387517	SERGINALDA NUNES DA SILVA	N2-C	N2-F
672	722378	PAULA STEFANE SOUSA GRANJEIRO	N1-A	N1-B	752	322563	SERGIO HENRIQUE COELHO DE SOUZ	N2-G	N2-H
673	482536	PAULO CESAR OLIVEIRA DOS SANTO	N2-B	N2-E	753	326267	SERGIO HENRIQUE SANTOS DA COSTA	N1-E	N1-H
674	630471	PAULO MACEDO DA CUNHA	N2-C	N2-D	754	178195	SEVERINA SILVIA DOS SANTOS	N2-F	N2-I
675	466492	PAULO WALDEMAR PEIXOTO MARINHO	N1-C	N1-F	755	722193	SHEILA RAMOS BEZERRA	N2-A	N2-B
676	132462	PEDRO SERGIO BEZERRA	N2-J	N2-N	756	314897	SHEYLA DA CAMARA	N2-C	N2-F
677	315206	PERICLES DOS SANTOS FILGUEIRA	N1-C	N1-F	757	466875	SILIANA RAVINA DA ROCHA E SILVA	N2-C	N2-F
678	44768	PIERRE DANIEL DA SILVA	N1-O	N1-P	758	166162	SILVANA AMARAL DE G GUIMARAES	N2-F	N2-I
679	618985	PRISCILA CAVALCANTI SILVA PEREIRA	N2-B	N2-E	759	619191	SIMONE LEITE DA SILVA PEIXOTO	N1-B	N1-E
680	722380	RAFAELLA MOREIRA DE OLIVEIRA	N1-A	N1-B	760	465097	SIMONE MARIA BEZERRA GURGEL	N2-E	N2-F
681	491721	RAISSA BIANCA CORTEZ DE MELO	N2-B	N2-E	761	369306	SOLANGE MARIA DE FREITAS PALHANO	N2-C	N2-F
682	722401	RANILEIDE PACHECO DA SILVA	N1-A	N1-B	762	51250	SONIA MARIA RAMOS DE ANDRADE PAIVA	N2-J	N2-N
683	311006	RANILSON ALBINO DE BARROS	N2-E	N2-H	763	325996	SONIA MARIA RIBEIRO	N2-E	N2-H
684	619744	RAQUEL CRISTINA BARBOSA DA SILVA	N2-D	N2-E	764	148237	SONNAYDH MILDRED DE ARAUJO DAN	N2-L	N2-M
685	720934	RAQUEL MARA LOPES CORREIA	N2-A	N2-B	765	314226	STELA REGINA MARTINS DE LIMA	N1-F	N1-H
686	139661	RAQUEL MARIZ DE FARIA	N2-H	N2-L	766	466034	STHELA CRISTINA DE MEDEIROS GO	N2-D	N2-F
687	183784	RAQUEL QUEIROZ DE MEDEIROS	N2-E	N2-H	767	431915	SUELY CABRAL AMORA DA SILVA	N1-C	N1-F
688	166154	REGIANE REGINA FEDALTO ALVES S	N2-G	N2-J	768	720928	SUSYANE RODRIGUES BEZERRA SILVA	N1-A	N1-B
689	492264	REGINA HELENA RIGAUD LUCAS SAN	N1-B	N1-E	769	107697	SUZANA PAULA DE SOUZA SILVA	N2-L	N2-O
690	184667	REGINEIDE NASCIMENTO DE OLIVEIRA MOURA	N1-H	N1-I	770	421456	SUZINEIDE SOARES LOPES CAMARA	N2-D	N2-G
691	479012	RELVANI LUCIANO DOS SANTOS	N2-B	N2-E	771	132683	SUZY DAVID DE SOUZA GALLARDO	N1-H	N1-L
692	483931	RENATA CELINA DE MORAIS OTELO	N2-B	N2-E	772	489310	SYLVIA PONTES COSTA	N2-B	N2-E
693	322300	RENATA KEILA BRITO OLIVEIRA	N2-G	N2-H	773	407062	TACIO VITALIANO DA SILVA	N2-C	N2-F
694	722035	RENATA LUCENA ALVES DE SOUTO LOPES	N1-A	N1-B	774	440876	TADEUZA TATIANE BATISTA SARAIVA	N1-C	N1-F
695	183237	RENATO FRANCISCO	N1-E	N1-H	775	722050	TAIZE MICHELINE EUFRASIO DE OLIVEIRA	N2-A	N2-B
696	458082	RICARDO ALEXANDRE FELIPE DA SILVA	N1-E	N1-F	776	489115	TAMARA BARBOSA PINTO	N1-B	N1-E
697	415375	RICARDO ALVES DA SILVA	N2-D	N2-G	777	147451	TANIA VALDERISE MAGALHAES FERNANDES	N2-L	N2-M
698	175404	RICARDO ERNESTO SILVA	N2-F	N2-I	778	722131	TASSIA KALINE FERREIRA DA SILVA	N1-A	N1-B
699	169439	RILDO ASSIS QUEIROZ	N1-G	N1-J	779	491179	TATIANA DE OLIVEIRA SOUZA	N2-B	N2-E
700	310123	RISONNEIDE MARIA TORRES PINTO	N2-E	N2-H	780	148580	TELMA LUCIA BARRETO DE LIMA E	N2-I	N2-N
701	482919	RISONNEIDE MARIA TORRES PINTO	N2-B	N2-E	781	470473	TELMA LUCIA MENEZES DE MEDEIROS	N2-B	N2-E
702	176061	RITA DE CASSIA DA COSTA	N2-E	N2-H	782	620645	TELMA MARIA HONORIO	N2-D	N2-E
703	313181	RITA DE CASSIA DA COSTA	N2-D	N2-G	783	312011	TELMA MARIA RODRIGUES DE SALES	N2-C	N2-F

784	314757	TELVANO DE OLIVEIRA LIMA	N2-D	N2-G
785	166731	TERESA CRISTINA DE MEDEIROS NO	N2-G	N2-J
786	65706	TEREZINHA SOARES OLIVEIRA DE M	N2-M	N2-P
787	722054	THALITA HELENA BANDEIRA NEVES	N2-A	N2-B
788	720809	THALYNE MEDEIROS DA COSTA	N1-A	N1-B
789	387339	THATIANA CHRISTINA GOMES MARTINS	N2-D	N2-G
790	183164	THEMIS VIANA DE OLIVEIRA	N2-F	N2-H
791	721003	THIAGO ANTONIO LIMA DA SILVA	N2-A	N2-B
792	722036	THIAGO BELO DE MEDEIROS	N2-A	N2-B
793	720936	THIAGO FERNANDO DINIZ	N2-A	N2-B
794	308625	THOMAS H SALDANHA	N2-C	N2-F
795	644200	THOMAS H SALDANHA	N2-C	N2-D
796	170569	UBIRACIRA BEZERRA DOS SANTOS	N2-G	N2-J
797	308846	VANDER ADRIANI PEREIRA	N2-D	N2-G
798	720810	VANESSA DE OLIVEIRA FERNANDES	N2-A	N2-B
799	465011	VANESSA THAIS PINHEIRO DOS SAN	N2-C	N2-F
800	447889	VANIA GOMES DA SILVA MENDONCA	N2-C	N2-F
801	722134	VANIA PINHEIRO BORGES	N2-A	N2-B
802	109053	VANILSA DE FRANCA LIMA	N2-J	N2-N
803	166227	VANUZA DA COSTA	N2-D	N2-G
804	167771	VERA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA	N2-F	N2-I
805	169251	VERNANDA MATIAS DA SILVA GUIMARAES	N2-G	N2-J
806	722040	VERONICA ALVARES DE ARAUJO	N2-A	N2-B
807	175528	VICENCIA FERREIRA DE LUCENA	N2-E	N2-H
808	722055	VILMA SALVIANO	N2-A	N2-B
809	722138	VIVIAN DE SOUSA FURTADO FONSEC	N2-A	N2-B
810	620238	VIVIANE SILVA FELIX	N2-B	N2-E
811	720938	VIVIAN JANAINA DE SOUZA	N2-A	N2-B
812	167479	WALDIRENE COSTA FLORENCIO GONZAGA	N2-G	N2-J
813	310816	WALFREDO JOSE DE SOUZA	N2-D	N2-G
814	310972	WANDELL JEFFERSON SILVA DOS SA	N2-E	N2-H
815	168343	WANDERLEA BEZERRA MACEDO DE OL	N2-H	N2-I
816	422525	WENDNA TORRES DA SILVA	N2-D	N2-G
817	490121	WESLEY RODRIGO PEDROZA DA SILV	N2-B	N2-E
818	157180	WEVERTON VARELA DE CARVALHO	N1-J	N1-L
819	722140	WILLIAM BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA	N2-A	N2-B
820	127434	WILZA KARLA DA SILVA	N2-H	N2-L
821	484822	WILSESSE GUERRA DE MEDEIROS	N1-B	N1-E
822	181293	WOBJAKSON SOARES DOS SANTOS	NE1-E	NE1-H
823	369047	ZABDIEL LIMA DE MEDEIROS	N1-F	N1-G
824	167665	ZILMA LEITE LIMA DE JESUS	N1-F	N1-I
825	171115	ZILMA SANTOS	N2-G	N2-J
826	148172	ZULMA SELMA FONSECA SIMPLICIO	N2-I	N2-M
827	312908	ALEXANDER DE BRITO BARBOSA	N2-F	N2-G
828	120979	AMAURI CASSIANO DE BRITO	N2-I	N2-M
829	310107	ANTONIO CARLOS GALVAO JUNIOR	N1-D	N1-G
830	170607	CARLA FONSECA DE MIRANDA	N2-G	N2-J
831	483648	CARLOS HENRIQUE ALVES DE CARVALHO	N1-B	N1-E
832	490792	CLAUDIANA LOPES B DE OLIVEIRA FERREIRA	N2-B	N2-E
833	168611	DENISE BARBOSA BEZERRA	N2-G	N2-J
834	128163	EDINARA SILVA DE MENEZES	N2-L	N2-N
835	315028	ELIAURA MARIA DE MACEDO	N2-C	N2-F
836	416584	ELISABETH BARBOSA BARROS PEREI	N2-D	N2-G
837	619141	ELIS REGINA BERNARDO C DE OLIVEIRA	N2-B	N2-E
838	167622	FABIO FELICIO DE SALES	N2-I	N2-J
839	312185	FLAVIO PAIVA DE OLIVEIRA	N2-C	N2-F
840	170712	FRANCIONE DE OLIVEIRA FELIX	N2-G	N2-J
841	482668	GILMAR FELIX DA SILVA	N2-D	N2-E
842	309681	HELENA ALVES DE SOUZA DE LUCEN	N2-D	N2-G
843	620131	JACINTO PEREIRA DE ARAUJO	N1-B	N1-E
844	311057	JOAO CARLOS CRUZ	N2-E	N2-H
845	448061	KEYVILANE KALINE DA SILVA REGO FERNANDES	N2-E	N2-F
846	416525	MAIRES MARIA DE MEDEIROS	N1-C	N1-F
847	326321	MARIA ADELZA PINHEIRO DA SILV	N2-D	N2-G
848	320391	MARIA DE FATIMA CANINDE SILVA	N2-E	N2-H
849	323888	MARIA LUZIA FIDELIS DA SILVA	N2-E	N2-H
850	166936	MARNIZA PEREIRA GOMES	N2-G	N2-J
851	139645	OZEMAR LOURENCO DOS SANTOS	N2-H	N2-L
852	621382	RENATA CELINA DE MORAIS OTELO	N2-B	N2-E
853	447226	SANDRO SORMANI ALVES DA SILVA	N2-C	N2-I
854	175901	SEVERINO CORREIA DE OLIVEIRA	N2-F	N2-I
855	310301	SEVERINO SALVIANO DE OLIVEIRA JUNIOR	N2-E	N2-H
856	127426	TELMA ELITA DA SILVA	N2-I	N2-M
857	422444	ALDENORA FERNANDES CAVALCANTE	N2-E	N2-F
858	134554	ANA KARINA DE ARAUJO BARROS OLIVEIRA	N1-I	N1-M
859	448834	ANA KARINA DE ARAUJO BARROS OLIVEIRA	N1-C	N1-F
860	622265	ANA KATARINA NASCIMENTO DE AZEVEDO	N2-D	N2-F
861	466310	ANA PAULA TAVARES DA SILVEIRA	N2-E	N2-F
862	465747	ANNA PAULLA DE CARVALHO BEZERRA ALMEIDA	N2-E	N2-F
863	308595	CARMEM LUCIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	N2-G	N2-H

864	694975	CAROLINA OLIVEIRA DE CARVALHO	N2-A	N2-C
865	448044	CELINA DE MOURA DAMASCENO MOREIRA	N2-C	N2-F
866	465771	CLAUDILENE DE OLIVEIRA	N2-E	N2-F
867	167592	DEISE FERNANDES OLIVEIRA	N2-G	N2-J
868	168637	DILMAR GARCIA DE MEDEIROS	N2-H	N2-I
869	369161	DIONE GRILLO DA COSTA	N2-D	N2-G
870	315273	EDILMA COSTA NEGREIROS VASCONCELOS	N2-G	N2-H
871	166952	EDINALVA RIBEIRO PIMENTEL URBANO	N2-D	N2-G
872	316407	EDIVANIA SOARES DA CRUZ	N1-D	N1-G
873	327221	ELIANE DE MACEDO LIMA	N2-D	N2-G
874	415553	ELIFRAN BARRETO DOS SANTOS	N2-D	N2-G
875	483613	ELISABETH SINARA HOLANDA LIRA	N2-D	N2-E
876	310387	FATIMA LUCIA FLORENCIO DA COST	N2-E	N2-H
877	168068	FLAVIA LOPES GOMES	N2-F	N2-I
878	422461	FRANCISCA SORAYA RODRIGUES DE M FARIAS	N2-D	N2-G
879	183385	IARA INACIO TEIXEIRA	N1-F	N1-I
880	387355	IRIS SANDRA COSTA DA FONSECA	N2-D	N2-G
881	327166	JANAINA CARVALHO DE MELLO	N2-E	N2-H
882	416177	JARDIENNE DE OLIVEIRA RIBEIRO	N2-D	N2-G
883	697435	JESSICA OLIVEIRA DE PADUA	N2-A	N2-C
884	447480	JOAUEIKA THEODESIA NUNES DO N SANTIAGO	N2-E	N2-F
885	322598	JULIANA BARBOSA DANTAS	N2-E	N2-H
886	492230	LARISSA FILGUEIRA GUIMARAES	N1-D	N1-E
887	134571	LINAGILA TANIA COSSON MOTA	N2-I	N2-M
888	170747	LUCIA MARIA MARANHÃO MARINHO	N1-F	N1-I
889	148610	LUCIANA DIAS DA SILVA	N2-H	N2-L
890	170704	LUCIANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO LEITE	N2-F	N2-I
891	416061	LUCIANA MARIA FREIRE DO NASCIMENTO LEITE	N2-D	N2-G
892	316296	LUCIENE BATISTA DA SILVA	N2-E	N2-H
893	404144	MARCILENE PAULINO DA SILVA MANSO	N2-D	N2-G
894	619027	MARIA BETANIA SILVA DE AZEVEDO SANTOS	N2-C	N2-E
895	387061	MARIA DAS GRACAS BEZERRA	N2-D	N2-G
896	326488	MARIA MAGNOLIA FREIRE	N2-D	N2-G
897	139785	MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO	N2-H	N2-L
898	326003	MARIA SENE XAVIER DE MESQUITA JACINTO	N2-E	N2-H
899	127451	MARIA VALERIA PAREJA C FREIRE ALVES	N2-E	N2-H
900	431664	MARIA VILMA DOS ANJOS OLIVEIRA	N2-C	N2-F
901	448800	MARLISE LISBOA GALVAO	N2-E	N2-F
902	316954	MICARLA DA CRUZ SILVA	N1-D	N1-G
903	323896	MICHELINE PINTO DE OLIVEIRA	N2-D	N2-G
904	316253	MINTZA IDESIS JACOME BEZERRA	N2-G	N2-H
905	319988	MONICA RODRIGUES COSTA DA SILVA	N2-G	N2-H
906	431974	PATRICIA SLANY SOARES PEREIRA	N2-C	N2-F
907	316741	REJANE DOS SANTOS DO NASCIMENT	N2-E	N2-H
908	309737	RITA SAMUEL BEZERRA	N2-E	N2-H
909	324624	ROSILDA MARIA DA SILVA	N2-G	N2-H
910	141224	ROSSANA ANDREA DA SILVA FERREIRA	N1-H	N1-L
911	170640	ROSSANA ANDREA DA SILVA FERREIRA	N1-F	N1-I
912	417904	SUZANA SALES DAVID	N2-D	N2-G
913	314706	SYLVANA URCULA MENDES DA SILVA	N1-D	N1-G
914	168475	THELMA REGINA NASCIMENTO DE FARIAS GOMES	N1-F	N1-I
915	320188	THELMA REGINA NASCIMENTO DE FARIAS GOMES	N1-D	N1-G
916	325759	VALDELUCIA DE SOUZA E SILVA	N2-G	N2-H
917	404071	VANIA IGLESIAS FREIRE DE SOUZA	N2-D	N2-G
918	415367	VIVIANE CRISTINA DE SOUSA MELO	N2-F	N2-G
919	311383	ZILDETE MACEDO DE OLIVEIRA	N2-E	N2-H
920	416592	JEANE RIBEIRO DA SILVA	N1-D	N1-G
921	464538	ADRIANA GOMES MAIA ACIPRESTE	N1-C	N1-F
922	447340	ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	N2-C	N2-F
923	132489	CARLOS WILLIAMS RODRIGUES DA SILVA	N2-H	N2-L
924	104388	CLOVES FERREIRA DA SILVA	N2-J	N2-N
925	158291	CRISTIANY TORRES T MARQUES DOS SANTOS	N2-D	N2-G
926	100773	DAMIAO CEZAR DE AZEVEDO	N2-I	N2-M
927	109355	EDNALVA CARLOS SILVA DE SOUZA	N2-J	N2-N
928	464686	ERICA NAZARE ARRAYS PINTO	N2-C	N2-F
929	466352	FRANCISCA LOPES SANTIAGO DA COSTA	N2-B	N2-E
930	139718	GILDA MARIA MENEZES DA COSTA	N2-F	N2-I
931	132144	GISELDA DANTAS GALVAO	N2-L	N2-N
932	107247	HAMILTON BARBOSA DA SILVA	N2-F	N2-I
933	308447	HILTON DE ANDRADE	N2-D	N2-G
934	164810	IVANALDO MARTINS DA FONSECA	N1-F	N1-I
935	318434	JOCELIA PEREIRA DE ARAUJO	N2-G	N2-H
936	121142	JONAS AUGUSTO FERNANDES DE ARA	N2-H	N2-L
937	105163	JORGE LIRA DE SOUZA	N1-I	N1-M
938	447773	JOSEANE MARIA FONSECA OLIVEIRA	N2-C	N2-F
939	451479	LIVANIA MARIA DE QUEIROZ	N2-B	N2-E
940	166707	LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE	N2-E	N2-H
941	448648	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	N2-B	N2-E

942	166375	MARIA DA CONCEICAO MELO	N2-F	N2-I
943	167029	MARIA DAS DORES DA SILVA TIMOT	N2-E	N2-H
944	108243	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	N2-J	N2-M
945	127884	MARIA GORETTI DE FRANCA GOMES	N2-H	N2-L
946	352578	MARIA HELENA DE LIRA	N1-D	N1-G
947	310743	MARIA KELLIA DE ARAUJO	N2-C	N2-F
948	311081	MARIA NILZE DE MELO ANTONIO	N1-E	N1-H
949	722130	PAULA DANIELE DE MEDEIROS LIMA FERREIRA	N2-A	N2-B
950	316661	REGINA LUCIA DA SILVA	N2-E	N2-H
951	451401	ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA	N2-E	N2-F
952	108022	ROSELIA MOREIRA DA COSTA	N2-I	N2-M
953	315265	SILVANA CARLA DA SILVA	N1-C	N1-F
954	324191	SIRLIA FERNANDES DE LIRA BEZERRA	N2-E	N2-H
955	722136	VALERIA VAZ MOREIRA DIAS	N2-A	N2-B
956	58360	VERA LUCIA ALVES	N2-O	N2-P
957	369071	NOELIA BARBOSA COSTA DE QUEIROZ	N2-F	N2-H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2799/2022-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6528/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0847501-48.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GÁSG, Padrão A, Nível I, ao servidor LUIZ CARLOS DE AZEVEDO SOUZA, matrícula nº. 46.957-2, Médico, Classe II, Nível C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, e de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2796/2022-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6534/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0849466-32.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ERINEIDE NASCIMENTO DE CARVALHO	40.303-2	N2 - G	N2 - H

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2795/2022-A.P., DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6527/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825884-03.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, da Secretaria Municipal de Educação – SME, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
ROBSON DE OLIVEIRA SANTOS	32.708-5	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2794/2022-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº. 6530/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-TT, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal Temporária, através do Processo nº. 0811184-22.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 2033/2020-A.P., de 05 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município no dia 09 de outubro de 2020, referente à Progressão Funcional do servidor EMERSON RAMOS SILVA, matrícula nº. 45.145-2, Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME.

ONDE SE LÊ:

NÍVEL/CLASSE ATUAL
N1 - E

LEIA-SE:

NÍVEL/CLASSE ATUAL
N1 - F

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2793/2022-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 673/2022 - SEMPLA-GABINETE/SEMPLE, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora RENATA FERNANDES ARANHA, matrícula nº. 65.567-8, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Integração de Informações, símbolo DD, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº. 71.778-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Tecnologia e Informação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Designar o servidor SÓSTENEY DANTAS PEREIRA, matrícula nº. 73.310-3, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Planejamento de Projetos Especiais II, símbolo DD, para substituir legalmente, no caso em que a servidora RENATA FERNANDES ARANHA, matrícula nº. 65.567-8, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Integração de Informações, símbolo DD, bem como a servidora CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº. 71.778-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Tecnologia e Informação, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, estiverem ambas ausentes e impedidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2791/2022-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6513/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0817444-81.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
GEÓVILDA SOARES DE OLIVEIRA MELO	63.755-6	C - III	C - IV

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

PORTARIA Nº. 2790/2022-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso XII da Lei Orgânica do Município do Natal, em conformidade com a Lei Complementar nº. 120/2010, alterada pela LC nº. 143/2014, Ofício nº. 6519/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 1ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0842132-10.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação de Plantão - GP, à servidora CILANE CRISTINA COSTA DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº. 13.890-8, Enfermeira, Classe 1, Nível C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2789/2022-A.P., DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício nº. 6509/2022-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0820386-86.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, ENQUADRAMENTO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
SIRLIA SOUSA DE LIMA	47.544-1	C - V	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2782/2022-A.P., DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, e Ofício nº 670/2022 - SEMPLA-GABINETE/SEMPLA, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº. 71.778-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, símbolo DGA, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, a servidora JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA.

Art. 2º - Designar o servidor EDUARDO DANTAS DE ARAÚJO, matrícula nº. 72.667-1, ocupante do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Planejamento, símbolo DGA, para substituir legalmente no caso em que a servidora CAROLINA MARIA DA SILVA BARBOSA MARTINS, matrícula nº. 71.778-9, ocupante do cargo em comissão de Secretária Adjunta de Tecnologia da Informação, símbolo DGA, bem como a servidora JOANNA DE OLIVEIRA GUERRA, matrícula nº. 71.257-4, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, estiverem ambas ausentes e impedidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de dezembro de 2022.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

PORTARIA Nº 5992022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20211167520 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora REJANE DE FÁTIMA MEDEIROS DOS SANTOS, matrícula nº. 100.258-5, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão B, Nível VII, conforme Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 40% (quarenta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função Gratificada FG-3, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), nos termos do artigo 76, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº. 08/94, conforme assegura portaria nº. 3730/2019-A.P., de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvoro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 600/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221105804 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor SEVERINO MOREIRA DE MEDEIROS NETO matrícula nº 12.650-1, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão B, Nível XI, conforme portaria nº 460/2022-A.P., de 23 de março de 2021, nos termos da Lei nº. 6.419, de 20 de novembro de 2013, alterado pela Lei nº. 7.041/2020, de 26 de junho de 2020 e Lei nº 7.271, de 21 de dezembro de 2021, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvoro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 601/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221180326 – NATALPREV, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor NEWTON CUSTODIO GUERRA PEREIRA, matrícula nº. 00.959-8, integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, A-VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvoro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 602/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221106223 – NATALPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora SILVIA MORAIS DA COSTA, matrícula nº 00.542-8, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão B, Nível XIV, conforme Lei nº. 6.419, de 20 de novembro de 2013, alterado pela Lei nº 7.041/2020, de 26 de junho de 2020 e Lei nº 7.271, de 21 de dezembro de 2021, conforme portaria nº 460/2022-A.P., de 23 de abril de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 603/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220799741 – NATALPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCISCA ARTELUÍCIA MEDEIROS BEZERRA, matrícula nº. 12.782-5, ocupante do Cargo de Professor, N2-1, conforme portaria nº. 1607/2021-A.P., de 03 de setembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 604/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220565503 – NATALPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA CAMPÊLO, matrícula nº. 09.287-8, ocupante do Cargo de Professor, N1-M, conforme Boletim Oficial do Município, nº. 546, de 15 de outubro de 2020, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação por Título, à razão de 10% (dez por cento), conforme Lei Complementar nº. 016, de 02 de julho de 1998.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 605/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220456704 – NATALPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARINEIDE SILVA DE PONTES MEDEIROS, matrícula nº. 09.440-4, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível V, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 606/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220389918 – NATALPREV,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora SELMA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 16.741-0, ocupante do Cargo de Professor, N2-1, conforme portaria nº. 1334/2021-A.P., de 22 de julho de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Diretor, símbolo B, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do processo nº. 0819526-90.2018.8.20.5001 e portaria nº. 1614/2020-A.P, de 31 de julho de 2020.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 607/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220561273 - NATALPREV,
CONSIDERANDO que na Portaria nº. 448/2012-AP/A, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2012, foi concedido o benefício de aposentadoria por invalidez, ao servidor nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012;

CONSIDERANDO a portaria retificadora nº. 480/2022-AP/A, de 27 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2022, que enquadrou o servidor conforme a Tabela remuneratória do Anexo II, conforme Lei Complementar nº. 187/2020;
CONSIDERANDO a reanálise processual da Assessoria Jurídica deste Instituto, verificou-se que o servidor faz jus ao enquadramento, conforme artigo 19, da Lei Complementar nº. 187, de 19 de março de 2020, nos termos da Tabela remuneratória do Anexo VI e remuneração com base no Anexo I (Graduação em Nível Superior/Segunda Classe – AGT, Nível VIII);
CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando evitados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 448/2012-AP/A, de 20 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2012, que passa a ter a seguinte redação:
Art. 1º - Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e artigo 19 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro

de 2005, ao servidor FRANCISCO JAMISON RODRIGUES, matrícula nº 113.807-0, ocupante do Cargo de Guarda Municipal, Graduação em Nível Superior/Segunda Classe – AGT, Nível VIII, conforme Lei Complementar nº. 187, de 19 de março de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social – SEMDES, com paridade e com proventos proporcionais a 15 (quinze) anos de contribuição, em virtude de sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº 2.998, de 23 de agosto de 2001, em consonância com o parágrafo único da Emenda Constitucional 70/2012, acrescidos das seguintes vantagens:

- 02 (dois) quinquênios, correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do artigo 12, § 6º da Lei Complementar nº 20, de 02 de março de 1999

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Revogar a portaria retificadora nº. 480/2022-AP/A, de 27 de Setembro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de março de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso I, da Lei Complementar nº. 187, de 19 de março de 2020.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 608/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220833745 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora INALDA FREIRE DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.410-3, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 609/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220176876 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS NOBRE DE LIMA, matrícula nº. 17.544-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-I, conforme portaria nº. 888/2021-A.P., de 07 de maio de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação por Título de Mestrado à razão de 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 36, inciso III, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004 e portaria nº. 1680/2018-A.P., de 31 de agosto de 2018.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 610/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220092729 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ZENILDA MARIA RIBEIRO DE LIMA, matrícula nº. 09.282-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria nº 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme

Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 611/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20221086796 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor LEVY AGOSTINHO DA SILVA, matrícula nº. 06.646-0, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia anterior àquele em que o servidor atingiu a idade limite para permanência no serviço público.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 615/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.020921/2018-38 - NATALPREV, de 12/07/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de RITA PRAXEDES DANTAS, inscrita no CPF nº. 311.880.104-25, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº. 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do processo nº. 0834173-90.2018.8.20.5001, do 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal), do ex-servidor municipal PAULO DA SILVA, matrícula nº. 102.859-2, aposentado como integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 03 de julho de 2018, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
RITA PRAXEDES DANTAS	PENSÃO DEFINITIVA	100%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 612/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20220658277 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ANA MARIA DE ARAÚJO BELO, matrícula nº. 100.977-6, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada Instituto de

Previdência dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 45% (quarenta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Função de Cargo em Comissão DSD, incorporada à razão 5/5 (cinco quintos), conforme portaria nº. 1787/2013-A.P., de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 616/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.004527/2018-52 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria de aposentadoria nº. 124/2021-AP/A, de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2021, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária por idade à servidora, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – Agente de Saúde, Classe I, Nível A;

CONSIDERANDO a publicação da portaria nº. 837/2020-A.P., de 12 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 14 de abril de 2020, concedendo a progressão à servidora, Classe I, Nível A para Classe II, Nível A, nos termos do artigo 6º, da Lei Complementar nº. 120/2010;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a portaria de aposentadoria nº. 124/2021-AP/A, de 24 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 26, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ISI ALVES BARBOSA DE MEDEIROS, matrícula nº 135.581-0 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Saúde, Classe II, Nível A, conforme portaria nº 837/2020-A.P., de 12 de abril de 2020, conforme Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sem paridade e com proventos proporcionais a 10 (dez) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, acrescidos das seguintes vantagens:

- 05% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 617/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.013316/2020-25 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 521/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, foi concedida a aposentadoria voluntária à servidora, com percepção de 25% (vinte e cinco por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a nova contagem de tempo de serviço, em conformidade com o artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020, a servidora faz jus ao percentual de 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 521/2020-AP/A, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301, de 10 de maio de 2006 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora ESTER MORAIS DA SILVA, matrícula nº 113.967-0, ocupante do Cargo de Professor, N2-G, conforme portaria nº 2866/2019-A.P., de 09 de agosto de 2019, lotada na Secretaria

Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento) de adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato primitivo.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 618/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.038363/2018-67 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 36/2021-AP/A, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2021, o servidor foi aposentado voluntariamente, com percepção de 40% (quarenta por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a nova contagem de tempo de serviço, realizada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em conformidade com o artigo 8º, inciso IX, da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020, o servidor faz jus ao percentual de 35% (trinta e cinco por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 36/2021-AP/A, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de fevereiro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo, 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, o servidor SERGIO BATISTA FERREIRA, matrícula nº 100.064-7, ocupante do cargo de Agente de Mobilidade Urbana – AGM, Padrão A, Nível XIV, conforme sentença judicial proferida nos autos do processo nº 0812050-98.2018.8.20.5001, do 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 35% (trinta e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

- Gratificação Incorporada Chefe de Setor, símbolo SSD, concedida através do processo administrativo nº 07.0904/91, de 02 de agosto de 1991.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 619/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.013801/2020-07 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria nº. 326/2021-AP/A., de 20 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 31 de agosto de 2021, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 e artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO nova análise, verificou-se a necessidade de exclusão do tempo averbado, bem como, o enquadramento do servidor na modalidade de aposentadoria especial de professor;

RESOLVE: Retificar a portaria de aposentadoria nº. 326/2021-AP/A., de 20 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 31 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com o artigo 79, cumulado com o artigo 25, § 2º da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, ao servidor HUDSON PAULO DA COSTA, matrícula nº. 10.027-7, ocupante do Cargo de Professor, N2-M, conforme Portaria nº 1215/2020-A.P., de 02 de junho de 2020, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos

integrals, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 620/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.011982/2019-95 – NATALPREV, de 04/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA DA PENHA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº. 010.529.764-09, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº. 063/05, na qualidade de filha maior inválida do ex-servidor municipal JOSÉ MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº. 14.100-7, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais – GASG, Padrão A, Nível VII, falecido em 19 de dezembro de 2001, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Proceder ao rateio do benefício na proporção de 50% (cinquenta por cento) com a beneficiária JOSEFA SANTANA DOS SANTOS, matrícula: 118.492-6.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
MARIA DA PENHA DOS SANTOS	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%
JOSEFA SANTANA DOS SANTOS	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 621/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.037937/2019-61 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 145/2021-AP/A, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2021; onde foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, foi grafado erroneamente o seu enquadramento, onde se lê: Classe I, Nível A leia-se: Classe I, Nível C, conforme portaria nº. 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, publicada em 01 de abril de 2011;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 145/2021-AP/A, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA VERÔNICA BEZERRA BARBOZA, matrícula nº 109.113-8, ocupante do cargo de Auxiliar Enfermagem – Assistente em Saúde, Classe I, Nível C, de acordo com a Portaria nº 0588/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar nº 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Primitivo.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 622/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.047049/2016-11 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 153/2020-AP/A, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de abril de 2020; onde foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, verificou-se que foi grafado erroneamente o seu nome, onde se lê: ANA TEREZA DA NÓBREGA SIMÕES leia-se: ANA TEREZA DA NÓBREGA SIMÕES SANTOS; CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 153/2020-AP/A, de 07 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 08 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com os artigos 78 e 79 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ANA TEREZA DA NÓBREGA SIMÕES SANTOS, matrícula nº 10.945-2, ocupante do cargo de professora, N1-J, conforme a portaria nº 2136-2014-A.P., de 14 de novembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do ato primitivo.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 623/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.025226/2019-43 – NATALPREV,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por invalidez, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, cumulada com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, acrescido pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº. 70, de 29 de março de 2012, à servidora IRONETE PONTES DE MEDEIROS, matrícula nº. 35.080-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Classe I, Nível B, de acordo com a Portaria nº. 0592/2011-A.P., de 30 de março de 2011, conforme Lei Complementar nº. 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e com proventos proporcionais a 22/30 (vinte e dois trinta avos) anos de contribuição, em virtude da sua doença não se encontrar catalogada na Portaria Interministerial nº. 2.998, de 23 de agosto de 2001, acrescidas das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no mês subsequente a data de sua publicação, conforme artigo 27 da Lei Complementar nº. 063/2005.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 624/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.036280/2019-14 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria de aposentadoria nº. 428/2021-AP/A, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2021, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, verificou-se que não foi incluído na base legal do adicional de tempo de serviço, a incidência do percentual sobre o vencimento e a vantagem incorporada;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a portaria de aposentadoria nº. 428/2021-AP/A, de 24 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 78, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ANA MÍRIAM MACHADO DA SILVA FREITAS, matrícula nº 100.435-9, ocupante do

cargo de Arquiteta, Nível D-006, conforme a Lei nº 6.464, de 06 de junho de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – STTU, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento), adicional tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010, incidindo sobre os vencimentos básicos e da gratificação incorporada, conforme Decisão Judicial, proferida no processo nº. 001.08.020889-5;

- 10% (dez por cento), adicional de tempo de serviço, com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar nº. 119/2010 e artigo 37, inciso XIV da Constituição Federal/1988;

- Incorporação da vantagem decorrente do exercício da percepção do cargo em comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo DGS, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município, com redação dada pela Emenda nº 08, de 11.10.94 e portaria nº 966/2008-A.P., de 15 de abril de 2008.

Art. 2º- Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do ato aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 625/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.005758/2018-83 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria de aposentadoria nº. 576/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2019, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, com a percepção de 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO nova análise processual, verificou-se que a servidora não preencheu os requisitos legais quanto ao direito ao adicional por tempo de serviço (quinquênios), opinando a Assessoria Jurídica deste Instituto, pela sua exclusão;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando evitados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa;

RESOLVE: Retificar a portaria de aposentadoria nº. 576/2019-AP/A, de 17 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de dezembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora ELIANE MARIA FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 10.822-7, ocupante do Cargo de Professor, PE-2, Nível C, conforme Resenha nº 036/95-SME, de 19 de janeiro de 1996, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Art. 2º- Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do ato aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 626/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 20211100973 – NATALPREV, de 10/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de SEBASTIAN COLLIN DANTAS DE SOUZA, inscrito no CPF nº. 703.095.594-30, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 9º, inciso I, §§ 1º e 3º, de acordo com o artigo 15, inciso II, § 3º da Lei Complementar nº. 063/05, na qualidade de FILHO MAIOR INVÁLIDO do ex-servidor municipal JOÃO MARIA ALVES DE SOUZA, matrícula nº. 11.540-1, ocupante do cargo de Professor N1-E, falecido em 27 de fevereiro de 2012, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Proceder ao rateio do benefício na proporção de 50% (cinquenta por cento) com a beneficiária MARISTELA LIMA BORGES DE SOUZA, na qualidade de CÔNJUGE do ex-servidor

municipal, nos termos da portaria nº. 085/2012-AP/P, de 03 de março de 2012, publicada no Diário Oficial do Município em 31 de março de 2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2021, data do requerimento, quanto ao beneficiário SEBASTIAN COLLIN DANTAS DE SOUZA.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
SEBASTIAN COLLIN DANTAS DE SOUZA	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%
MARISTELA LIMA BORGES DE SOUZA	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 627/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.053398/2011-50 – NATALPREV, de 05/08/2011

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 37, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ALANO DA SILVA, inscrito no CPF nº. 877.016.504-15, em virtude de ter preenchido os requisitos conforme artigo 9º, inciso I, §§ 1º e 3º, de acordo com o artigo 15, inciso II, § 3º da Lei Complementar nº. 063/05, na qualidade de filho maior inválido do ex-servidor municipal JOÃO PAULINO DA SILVA, matrícula nº. 10.460-8, aposentado como ATM, Padrão A, Nível B, falecido em 20 de dezembro de 1992, com valor correspondente a totalidade dos proventos do ex-servidor, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Proceder ao rateio do benefício na proporção de 50% (cinquenta por cento) com a beneficiária LÚCIA FREIRE DE OLIVEIRA, na qualidade de companheira, nos termos da portaria nº. 125/2004-A.P., de 19 de fevereiro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de março de 2004.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da intimação da decisão judicial, qual seja, 03 de março de 2020.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
ALANO DA SILVA	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%
LÚCIA FREIRE DE OLIVEIRA	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 628/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.000279/2014-47 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria nº. 271/2019-AP/A, de 05 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, de 08 de julho de 2019, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” e parágrafo 5º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 25 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005; CONSIDERANDO que à época da concessão de sua aposentadoria, a servidora já preenchia todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 271/2019-AP/A, de 05 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Município, de 08 de julho de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº. 109.939-2, ocupante do cargo de professora, N2-J, conforme portaria nº. 2343/2018-A.P., de 29 de novembro de 2018, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 25% (vinte e cinco por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 629/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.017599/2019-41 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria nº. 427/2021-AP/A., de 24 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 30 de setembro de 2021, foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária por idade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003 e artigo 26, incisos I, II e III da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005; CONSIDERANDO que à época da publicação da portaria de aposentadoria, a servidora já contava com 75 (setenta e cinco) anos de idade, tendo atingido a idade limite de permanência no serviço público;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar o Ato Primitivo de aposentadoria nº. 427/2021-AP/A., de 24 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, de 30 de setembro de 2021, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, artigo 24 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, à servidora VERA LÚCIA DE ANDRADE, matrícula nº. 113.929-7, ocupante do cargo de Odontólogo – Especialista em Saúde, Classe I, Nível C, conforme portaria nº. 0631/2011-A.P., de 01 de abril de 2011, conforme Lei Complementar nº. 120, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SMS, sem paridade e com proventos proporcionais a 26 (vinte e seis) anos de contribuição, cálculos conforme artigo 40, §§ 3º e 17 da Constituição Federal/1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº. 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 29 e 30 da Lei Complementar nº. 063/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia imediato àquele em que a servidora atingiu a idade limite de permanência no serviço público.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 630/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.038151/2019-61 – NATALPREV, de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de LÍVIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 118.771.314-74 LAURA GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA, inscrita no CPF nº. 140.605.954-46 em virtude de terem preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º, da Lei Complementar nº. 063/05, na qualidade de filhas menores de 18 (dezoito) anos do ex-servidor municipal JEFFERSON CLEYTON OLIVEIRA DE BRITO, matrícula nº. 36.332-4, ocupante do cargo de Agente de Controle Endemias, Classe A, Nível 1, declarado ausente por morte presumida em 16 de outubro de 2019, por decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 0842644-61.2021.8.20.5001, transitada em julgado em 31/08/2022, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo, quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data fixada na decisão declaratória de ausência, em 16 de outubro de 2019.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
LÍVIA BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%
LAURA GABRIELY DA SILVA OLIVEIRA	PENSÃO DEFINITIVA	50,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE - NATALPREV

PORTARIA Nº 631/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.011954/2019-78 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na portaria de aposentadoria nº. 204/2020-AP/A, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2020, foi concedido o benefício da aposentadoria voluntária à servidora, verificou-se que não foi incluído na base legal do adicional de tempo de serviço, a incidência do percentual sobre o vencimento e a vantagem incorporada; CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos

quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a portaria de aposentadoria nº. 204/2020-AP/A, de 16 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de abril de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 3º, inciso I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, artigo 76 da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE SANTOS, matrícula nº 26.127-1, integrante do Grupo de Nível Médio – GNM, Padrão B, Nível VII, conforme a Lei nº 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº 118, de 03 de dezembro de 2010, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2010, incidindo sobre os vencimentos básicos e da Vantagem Pessoal, conforme Decisão Judicial (Mandado de Incorporação 3042/98).

- Vantagem Pessoal Incorporada, conforme Mandado de Incorporação nº 3042/98, do Tribunal Regional do Trabalho 21ª Região, conforme processo nº 44245/94, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Natal.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Ato Aposentador.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 633/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.021184/2017-18 – NATALPREV, de 13/06/2017,

CONSIDERANDO que na Portaria de Pensão Previdenciária nº. 464/2019-AP/P, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2019, foi revertido o benefício de pensão previdenciária, em favor de Iranilba Maria Bezerra de Almeida, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal; verificou-se que foi grafada erroneamente a data do óbito do de cujus, como 10 de Agosto de 2000, quando o correto é 31 de Julho de 2000.

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria de Pensão Previdenciária nº. 464/2019-AP/P, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 30 de setembro de 2019, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - EXTINGUIR o benefício de Pensão Previdenciária Temporária, em nome de EDUARDA TAYNÁ DE ALMEIDA, matrícula nº 152.120-9, conforme artigo 37, inciso III, da Lei nº. 2.145, de 20 de julho de 1973 e REVERTER em favor da pensionista IRANILBA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº. 117.613-3, na qualidade de cônjuge do ex-servidor municipal EDSON MARCIO DE ALMEIDA, matrícula nº. 21.665-1, falecido em 31 de julho de 2000, com valor correspondente a totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data do ato da concessão.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
IRANILBA MARIA BEZERRA DE ALMEIDA	PENSÃO DEFINITIVA	100,00 %

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº 634/2022-AP/A, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.006706/2020-49 – NATALPREV,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 354/2020-AP/A, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2020, o servidor foi aposentado voluntariamente, com percepção de 35% (trinta e cinco por cento) adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO a Portaria retificadora nº. 241/2022-AP/A, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2022, foi grafado erroneamente o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), quando o correto seria o percentual de 30% (trinta por cento) de adicional de tempo de serviço;

CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 354/2020-AP/A, de 21 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47, de 05 de julho de 2005, artigos 78 e 80 da Lei Complementar nº. 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, ao servidor RAIMUNDO JUNIOR DE GOIS, matrícula nº. 112.550-4,

integrante do Grupo de Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, conforme a Lei nº. 4.108, de 02 de julho de 1992 e Lei Complementar nº. 118, de 03 de dezembro de 2010, lotado da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, acrescidos das seguintes vantagens:

- 30% (trinta por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010;

- Gratificação de Apoio Técnico-Administrativo às Ações de Saúde, Símbolo GTS – I, incorporada à razão de 5/5 (cinco quintos), conforme artigo 76, inciso III, de 03 de abril de 1990, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11 de outubro de 1994 e portaria nº. 748/2007-A.P., de 13 de março de 2007.

Art. 2º - Revogar a Portaria retificadora nº. 241/2022-AP/A, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de maio de 2022;

Art. 3º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do ato primitivo.

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

PORTARIA Nº. 636/2022-AP/P, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, VIII da Lei Orgânica do Município de Natal, combinado com o artigo 19, inciso I, da Lei Complementar nº. 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº. 00000.001756/2020-30 – NATALPREV, de 23/01/2020,

CONSIDERANDO que na Portaria nº. 244/2020-AP/P, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2020, foi transformado o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, quando o correto seria o tipo de pensão na forma temporária, por se tratar de filhos menores de 18 (dezoito) anos; CONSIDERANDO que a Administração pode rever, a qualquer tempo, seus próprios atos quando eivados de erro ou vício e desde que respeitando o contraditório e a ampla defesa; RESOLVE: Retificar a Portaria nº. 244/2020-AP/P, de 19 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 29 de maio de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Transformar o benefício de Pensão Previdenciária Provisória em Pensão Previdenciária Definitiva, conforme artigo 40, I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de GABRIEL D'ANGELO NASCIMENTO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF nº 703.218.534-74 e JOSÉ MIGUEL NASCIMENTO DOS SANTOS BEZERRA, inscrito no CPF nº 703.218.514-20, em virtude de terem preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de filhos menores de 18 (dezoito) anos da ex-servidora municipal MARIA TEREZA DO NASCIMENTO CAVALCANTI, matrícula nº 145.324-2, aposentada no cargo de Educador Infantil, A-II, falecida em 02 de janeiro de 2020, com valor correspondente a totalidade dos proventos da ex-servidora quando do seu falecimento, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2020, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 063/05.

BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS	TIPO DE PENSÃO	%PENSÃO
GABRIEL D'ANGELO N. DOS S. BEZERRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%
JOSE MIGUEL N. DOS SANTOS BEZERRA	PENSÃO TEMPORÁRIA	50,00%

Álvaro Costa Dias

PREFEITO

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4659/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de disciplinar o fluxo de informações para o processamento da folha de pagamento, memorando nº 95/2022 – SEMAD-SAGP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer o calendário das fases a serem cumpridas, com vista à elaboração da folha de pagamento de pessoal, para o calendário de 2023, como segue:

FASE I – Os órgãos da administração direta e indireta comunicarão a SEMAD, através de processos eletrônicos – DIRECTA, a inclusão no sistema de Recursos Humanos, das informações pertinentes a folha de pagamento.

§ 1º Os processos deverão conter todas as informações registradas no Sistema de Recursos Humanos, trazendo em anexo os respectivos relatórios de lotes, exceto para os casos de registros de frequência, até a data limite estabelecida.

§ 2º Todas as inclusões e/ou alterações, inclusive as referentes às contratações temporárias, deverão constar nesta fase, ou serão consideradas para inclusão na folha de pagamento apenas no mês subsequente.

FASE II – A SEMAD processará as informações registradas pelos órgãos no Sistema de Recursos Humanos e as que são de natureza de atos de pessoal, publicadas no Diário Oficial do Município e Boletim Oficial do Município.

§ 1º Serão consideradas as informações publicadas no Diário Oficial do Município até o dia 10 (dez) de cada mês.

§ 2º As informações publicadas no Boletim Oficial do Município serão processadas na folha de pagamento do mês subsequente ao da publicação.

§ 3º Excepcionalmente nos meses de Novembro e Dezembro, as informações publicadas no Diário Oficial do Município serão processadas na folha de pagamento subsequente ao da publicação.

FASE III – A SEMAD disponibilizará os relatórios de crítica para os órgãos. Parágrafo único: A SEMAD enviará a folha de pagamento do mês em curso completa, através de arquivo eletrônico, para que os órgãos a revisem e validem.

FASE IV – Os órgãos comunicarão, através de processos eletrônicos – via DIRECTA, o resultado da crítica, apontando as possíveis correções a serem efetuadas.

Parágrafo único: Através do processo expedido nesta fase, os órgãos formalizarão a folha de pagamento do mês corrente, não sendo permitida a inserção de novas informações, exceto exonerações, faltas e decisões judiciais.

FASE V – A SEMAD enviará os relatórios financeiros da folha de pagamento para o DEFIN – Departamento Financeiro e disponibilizará para os órgãos, para o devido empenho.

Parágrafo único. Todos os Órgãos deverão Liquidar sua folha de pagamento de pessoal dentro do mês de sua competência.

Art. 2º – A não observância por parte da Secretaria/Órgão do Executivo Municipal das etapas mencionadas nesta portaria poderá implicar no atraso dos salários dos servidores.

Art. 3º – O procedimento de folha de pessoal suplementar só será executado em caráter excepcional, após análise da natureza dos casos.

Art. 4º – Qualquer procedimento que implique alterações na folha de pagamento deverá ser previamente submetido a análise pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGP e pela Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, somente sendo efetivada na folha de pagamento mediante prévia autorização escrita do Titular da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

DATA LIMITE	MÊS	FASE I	FASE II	FASE III	FASE IV	FASE V
	JANEIRO	05	11	13	17	24
	FEVEREIRO	06	10	14	16	23
	MARÇO	06	10	14	16	23
	ABRIL	06	11	13	17	25
	MAIO	05	11	12	16	23
	JUNHO	06	12	13	16	23
	JULHO	06	11	12	14	24
	AGOSTO	04	10	11	15	24
	SETEMBRO	06	11	12	14	25
	OUTUBRO	06	10	11	17	24
	NOVEMBRO	06	10	14	17	24
	13º SALÁRIO	-	-	29/11	04/12	08/12
	DEZEMBRO	06	11	12	14	22

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4648/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20221396647, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), ao servidor ADRIANO CESAR LIMA DE CARVALHO, matrícula nº. 41.607-0, Professor, N2-H, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º quinquênio (2011/2016), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4639/2022-GS/SEMAD, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMPLA-20221718377, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
AFONSO LEIRIAS JUNIOR	66.127-9	Diretor do Departamento de Homologação e Desenvolvimento de Sistemas	DD	2022/2023	02/01/2023 a 31/01/2023
ÁLCIO HENRY CHAVES DA COSTA	72.731-7	Chefe do Setor de Desenvolvimento de Estratégias Participativas	CS	2021/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
DENIS JONATAS DA SILVA MAIA	73.082-8	Chefe do Setor de Planejamento, Inovação e Desenvolvimento Socioeconômico	CS	2022/2023	09/01/2023 a 07/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4628/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEHARPE-20221688451, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Projetos Estruturantes - SEHARPE, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
GEORGE MATHEUS DIONÍSIO DE OLIVEIRA	73.230-9	Chefe do Setor de Levantamento Físico-Territorial	CS	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023 e 02/05/2023 a 16/05/2023
VIOLETA ODETE RIBEIRO DE QUEVEDO	65.636-4	Diretor do Departamento de Ação Social e Projetos Especiais	DD	2019/2020	22/12/2022 a 20/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4627/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. NATALPREV-20221643555, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA SIQUEIRA DE ARAUJO MOUSINHO, matrícula nº. 177.718-3, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento Administrativo, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4620/2022-GS/SEMAD, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. PGM-20221433437, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora CYNTHIA NOGUEIRA BULHÕES MELO, matrícula nº. 73.113-2, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, da Procuradoria Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2021/2022, no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4604/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SMG-20221716064, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Governo - SMG, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
DANIEL HENRIQUE BANDEIRA DO NASCIMENTO	72.659-3	Secretário Adjunto de Gestão Administrativa	DGA	2021/2022	30/01/2023 a 08/02/2023 e 26/06/2023 a 17/07/2023
TEREZA VIRGINIA PEREIRA	72.658-2	Chefe do Setor de Apoio Logístico IV	CS	2020/2021	16/01/2023 a 14/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4602/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMTAS-20221699518, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor DIEGO DE ARAUJO FLORENCIO, matrícula nº. 73.077-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 23/01/2023 a 06/02/2023 a 03/07/2023 a 17/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4574/2022-GS/SEMAD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 58, Inciso V, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SEMTAS-20221605556, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, exercício 2020/2021 ao servidor WELLINGTON DE OLIVEIRA BERNARDO, matrícula nº. 72.897-8, ocupante de função pública, de membro titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Região Administrativa Oeste, vinculado a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, período em que responderá pela função o suplente Erinelson Silva de Moraes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

PORTARIA Nº. 3997/2022-GS/SEMAD, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEL-20221444412, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO BATISTA FERNANDES DE MOURA, matrícula nº. 73.233-2, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Supervisão de Quadras e Campos, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2021/2022, no período de 07/11/2022 a 06/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 07 de novembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4658/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Memorando nº 96/2022 - SEMAD-SAGP/SEMAD, RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, por necessidade do serviço, as férias regulamentares do servidor BEATRIZ ALVES MATIAS, matrícula nº. 73.247-3, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 4434/2022-GS/SEMAD, de 20 de dezembro de 2022, publicada no dia 21 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4657/2022-GS/SEMAD, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e OFÍCIO Nº 671/2022 - SEMPLA-GABINETE/SEMPLA, RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora ANA CRISTINA SILVA XAVIER, matrícula nº. 72.876-7, Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral, símbolo CS, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, referente ao exercício 2021/2022, concedida através da Portaria nº. 4518/2022-GS/SEMAD, de 22 de dezembro de 2022, publicada no dia 23 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos 05 de dezembro de 2022.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 4607/2022-GS/SEMAD, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo nº. SMS-20221720738, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora CYNTHIA JULLIANNY ROCHA DA SILVA PESSOA, matrícula nº. 73.365-1, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003236/2022-23 - DAB/SMS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.144/2022 - SEMAD

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de insumos e materiais para à realização do Curso de Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, referente ao Pregão Eletrônico nº 24.144/2022-SRP - SEMAD, vinculado ao Processo nº 003236/2022-23-SMS, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição de insumos e materiais para à realização do Curso de Formação Técnica dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, adjudicado em favor da empresa E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI, CNPJ nº: 34.051.252/0001-61, arrematante do LOTE 1, que é composto pelo ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 88,00; pelo ITEM 2, com o valor unitário de R\$ 94,00 e pelo ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 30,00; Empresa: AMIR IBRAHIM MOHAMED RAMADAN, CNPJ nº 20.426.511/0001-87, arrematante do LOTE 2, que é composto pelo ITEM 4, com o valor unitário de R\$ 6,95; pelo ITEM 5, com o valor unitário de R\$ 6,34 e pelo ITEM 6, com o valor unitário de R\$ 14,42; Empresa: ARAUJO ASSOCIADOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.501.724/0001-57, arrematante do ITEM 7, com o valor unitário de R\$ 185,00. Informamos que o ITEM 8 deu-se FRACASSADO tendo em vista que a única empresa concorrente não conseguiu chegar ao valor estimado pela administração e o ITEM 9 foi CANCELADO, a pedido do Setor Solicitante, para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178 de 02.01.2017.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

ADAMIRES FRANÇA-Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 228/2022/GS/SME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, mat. nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, mat. nº 45.331-5, como membro e Klébia Ribeiro da Costa, mat. nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o processo administrativo nº SME- 20210895682.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 230/2022/GS/SME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, mat. nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, mat. nº 45.331-5, como membro e Klébia Ribeiro da Costa, mat. nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o processo administrativo nº 003268/2020-67.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 226/2022/GS/SME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, mat nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, mat. nº 45.331-5, como membro e Klébia Ribeiro da Costa, mat. nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o processo administrativo nº SME- 20221107017.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 229/2022/GS/SME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, mat. nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, mat. nº 45.331-5, como membro e Klébia Ribeiro da Costa, mat. nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o processo administrativo nº SME- 20210320701.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 227/2022/GS/SME, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do inciso V, artigo 58; alínea "d", inciso II, artigo 74, da Lei Orgânica do Município de Natal; e artigos 214, 216 e 222 da Lei Municipal nº 1.517/1965, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Sindicância integrada pelos servidores Miriam Neri Marques Reis de Almeida, mat. nº 41.558-8, na função de presidente, Eleide Lima de Oliveira, mat. nº 45.331-5, como membro e Klébia Ribeiro da Costa, mat. nº 16.844-1, como secretária, para que procedam com a apuração de eventuais fatos que envolvem o processo administrativo nº SME- 20221094292.

Art. 2º A Comissão ora constituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo sobre a matéria, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município, sendo admitida a prorrogação por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 218/2022-GS/SME, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e homologar os Calendários Escolares do Ano Letivo de 2023 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamenta/EJA, em anexo, referentes à Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 - EDUCAÇÃO INFANTIL																																			
Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos Mensais			
Fevereiro													F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F				0
Março	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JE	JE	PPC	S	D	PPA	◆					S	D								9
Abril	S	D					X	S	D						SL	D					X	S	D							S	D				19
Maio	X					SL	D						S	D						S	D						S	D							23
Junho			S	D				X		S	D					SL	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F			12
Julho	F	F	F	PPC				S	D	●	◆				S	D							S	D						S	D				19
Agosto					S	D					NL	S	D						S	D						S	D								22
Setembro		S	D				X		S	D					SL	D							S	D						S					21
Outubro	D		X			SL	D			●	X	PPC	S	D	◆						S	D						S	D						20
Novembro		X		S	D					S	D			X			S	D		X				SL	D										20
Dezembro		S	D						S	D					SL	D							S	D	X					S	D				21
Janeiro 2024	X				S	D							S	D					●	S	D	CR	CR	CR										14	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															200				

LEGENDA

- F - FÉRIAS
- S - SÁBADO
- D - DOMINGO
- X - FERIADO OFICIAL/PONTO FACULTATIVO
- PPA - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE ENSINO)
- PPC - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO (UNIDADE DE ENSINO)
- CR - CONCLUSÃO DE RELATÓRIOS
- CONCLUSÃO DE RELATÓRIOS: 22, 23 e 24/01/2024
- # ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: 25/01/2024
- SL - SÁBADO LETIVO
- NL - NÃO LETIVO
- JE - JENAT
- ◆ INÍCIO DE TRIMESTRE
- FIM DO TRIMESTRE
- DIA INEXISTENTE

EDUCAÇÃO INFANTIL

1º TRIMESTRE: 21/03/2023 A 10/07/2023 - 67 DIAS	
2º TRIMESTRE: 11/07/2023 A 11/10/2023 - 66 DIAS	
3º TRIMESTRE: 16/10/2023 A 19/01/2024 - 67 DIAS	
*PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO - PPC	
17/03/2023	13/10/2023
04/07/2023	

SÁBADOS LETIVOS

15/04/2023	07/10/2023
06/05/2023	25/11/2023
17/06/2023	16/12/2023
16/09/2023	

* As datas definidas para o PPC deverão ser mantidas pela Unidade de Ensino, considerando que, por serem dias úteis e não letivos, favorecem o trabalho coletivo, não havendo choques com outras atividades.



CALENDÁRIO ESCOLAR 2023 - ENSINO FUNDAMENTAL/EJA

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos Mensais				
Fevereiro													F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F				0	
Março	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	JE	JE	PPC	S	D	PPA	◆					S	D								9	
Abril	S	D					X	S	D						SL	D					X	S	D							S	D				19	
Maio	X					SL	D						S	D						S	D						S	D							23	
Junho			S	D				X		S	D					SL	D	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F	F			12	
Julho	F	F	F	PPC				S	D				S	D									S	D							S	D				19
Agosto					S	D					NL	S	D						S	D						●	SL	◆	D						23	
Setembro	PPC	S	D				X		S	D					SL	D							S	D						S					20	
Outubro	D		X			SL	D				X		S	D							S	D						S	D							21
Novembro		X		S	D		●	◆		PPC	S	D		X			S	D		X				SL	D											19
Dezembro		S	D						S	D					SL	D							S	D	X					S	D					21
Janeiro 2024	X				S	D							S	D					●	S	D	EF	EF	EF											14	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															200					

LEGENDA

- F - FÉRIAS
- S - SÁBADO
- D - DOMINGO
- X - FERIADO OFICIAL/PONTO FACULTATIVO
- PPA - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO ADMINISTRATIVO (UNIDADE DE ENSINO)
- PPC - PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO (UNIDADE DE ENSINO)
- EF - EXAME FINAL: 22, 23 e 24/01/2024 - 4º ao 9º Ano
- CONCLUSÃO DE RELATÓRIOS: 22, 23 e 24/01/2024 - 1º ao 3º Ano, EJA - I e II
- # ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ESCOLARES: 25/01/2024
- # DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS (Secretaria da Unidade de Ensino): 25/01/2024
- SL - SÁBADO LETIVO
- NL - NÃO LETIVO
- JE - JENAT
- ◆ INÍCIO DE BIMESTRE
- FIM DO BIMESTRE
- DIA INEXISTENTE

1º BIMESTRE: 21/03/2023 A 30/05/2023 - 50 DIAS
2º BIMESTRE: 31/05/2023 A 25/08/2023 - 50 DIAS
3º BIMESTRE: 26/08/2023 A 07/11/2023 - 50 DIAS
4º BIMESTRE: 08/11/2023 A 19/01/2024 - 50 DIAS

ENSINO FUNDAMENTAL - EJA III/IV

1º SEMESTRE: 21/03/2023 A 25/08/2023 - 100 DIAS
2º SEMESTRE: 26/08/2023 A 19/01/2024 - 100 DIAS

SÁBADOS LETIVOS

15/04/2023	16/09/2023
06/05/2023	07/10/2023
17/06/2023	25/11/2023
26/08/2023	16/12/2023

***PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO COLETIVO - PPC**

17/03/2023	01/09/2023
04/07/2023	10/11/2023

* As datas definidas para o PPC deverão ser mantidas pela Unidade de Ensino, considerando que, por serem dias úteis e não letivos, favorecem o trabalho coletivo, não havendo choques com outras atividades.

*EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, CNPJ: 08.241.747/005-77.
CONTRATADO: ESCOLA AMBULATÓRIO PADRE JOÃO MARIA / CASA DA CRIANÇA, CNPJ: 08.342.974/0001-65.

ENDEREÇO: Avenida Rui Barbosa, 241 – Tirol, Natal - RN, 59015-290.

OBJETO: O presente Termo de Convênio destina-se o implemento e viabilizar a transferência de repasses federais de FNDE/PNAE pela Secretaria Municipal de Educação do Município do Natal – SME, ora concedente e o recebimento destes recursos pela Escola Ambulatório Padre João Maria / Casa da Criança, ora conveniente, de acordo com os regulamentos Federais e Municipais.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio vigorará a partir de sua assinatura por período de 36 (trinta e seis) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:

ATIVIDADE: 2-152;

FONTE DO RECURSO: 15520000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.50.41

ASSINATURAS: CRISTINA DINIZ BARRETO PAIVA – Contratante

BENEDITA LOZ DOS SANTOS – Contratada

Natal, 29 de dezembro de 2022*.

*Republicada por Incorreção

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 111/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 20220387583

PELA CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 08.241.747/0001-77

PELA CONTRATADA: INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA - CNPJ: 04.008.185/0001-31

Endereço: Rua Desembargador Sivalva Moreira Dias, nº 1712, Nova Descoberta, CEP: 59.075-340, Natal/RN.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a REPACTUAÇÃO DE PREÇOS 2022 dos valores do contrato nº 111/2017, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços Vigilância Humana Armada Diurno e Noturno.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA - Pela contratante

PROCESSO Nº 20221308535

INTERESSADO: LOCATUDO BRASIL SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE VALOR DEDUZIDO EM NOTA FISCAL

DESPACHO

Vieram os autos a este Gabinete para análise e deliberação de pagamento referente ao saldo da Nota Fiscal nº 173 (fl. 60), haja visto que conforme recomendado pelo Gestor do Contrato fls. 352/353 o pagamento foi procedido com uma dedução proporcional no valor R\$ 67.258,09 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), relativo ao pagamento do INSS e FGTS (competência de julho/2022), que não foi apresentado a tempo e modo pela empresa Contratada. Verifica-se que já foi autorizado por este Secretário Adjunto de Administração Geral - SAAG/SME a quebra da ordem cronológica de pagamento, visando a quitação da referida Nota Fiscal (fls. 371), com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN c/c art. 5º, §1º, inciso V da Instrução Normativa nº 2 da Secretaria de Gestão do Ministério de Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020- CONJUR/TCE-RN. Sobre a matéria, é de bom alvitre ressaltar que a glosa é a retenção de valores em pagamentos, em tese, devidos ao particular contratado. Ou seja, a Administração, no exercício de sua função de controle, bloqueia créditos em faturas emitidas pelo particular, de modo a compensar os débitos a ele imputados. Nesse sentido, o Tribunal de Contas da União assim discorreu sobre o tema:

O termo glosar, segundo o Dicionário Aurélio, é equivalente a censurar, criticar, suprimir ou anular, dentre outras acepções. Trata-se de juízo de reprovabilidade que alguém tem em relação a algo. No serviço público o instituto da glosa é mais frequentemente associado ao exercício da função controle, ou seja, é dever de quem tem prerrogativas de fiscalizar ou auditar censurar as ações incompatíveis ou irregulares. Nem sempre a glosa possui repercussão financeira.

Quando a glosa tem efeito financeiro, dois podem ser os reflexos: a um, perda em definitivo de uma dada importância; a dois, retenção ou suspensão na transferência de valores até que a pessoa ou a entidade afetada pela glosa restitua uma importância ou faça algo.

(...)

Por outro lado, se a glosa resulta de um pagamento irregular ou ilegítimo, gasto realizado com recursos da União, como neste caso concreto, a glosa pode ter um caráter definitivo se for empregada como meio de compensação, ou de retenção/suspensão se a entidade afetada comprovar que depositou no fundo municipal importância equivalente ao montante da glosa, pois assim estaria restituindo o valor ilegitimamente gasto.

(TCU - Acórdão nº 3.114/2010 - Segunda Câmara)

Neste diapasão, é de bom alvitre ressaltar que a glosa não tem natureza sancionatória, mas trata-se de medida que visa o ressarcimento de determinada quantia. Caso a Administração busque punir o administrado, deve-se valer dos instrumentos competentes, tais como as sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93. Por todo o exposto, em atendimento a solicitação do memorando nº 179/2022 (fl. 1393/1396), que opinou pelo pagamento do valor deduzido na Nota Fiscal nº 173 (fl. 60), após a apresentação dos comprovantes de pagamentos do INSS e FGTS (competência de julho/2022) pela empresa, autorizo a liberação do saldo remanescente na nota fiscal supramencionada no valor R\$ 67.258,09 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais e nove centavos).

Natal, 29 de dezembro de 2022.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA-Secretário Adjunto de Gestão Escolar - SAGE/SME.

PROCESSO nº 20221406677

INTERESSADO: GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 2356/2022 (fls. 159/164), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa GFS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 297 (fls. 130), no valor de R\$ 102.697,46 (cento e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa ACF CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 02.345.360/0001-50), de acordo com a fundamentação supramencionada.

PROCESSO nº 20220350558

INTERESSADO: ENGPAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 2354/2022 (fls. 344/349), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa ENGPAC ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN. Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 924 (fls. 316), no valor de R\$ 149.004,44 (cento e quarenta e nove mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa ENGPAC - ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES, PERÍCIAS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (CNPJ: 13.348.041/0001-15), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 21 de dezembro de 2022.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA-SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ESCOLAR – SAGE/SME

PROCESSO nº 20220786933

INTERESSADO: MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

ASSUNTO: QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

DESPACHO

Em atenção aos fundamentos esboçados pela Assessoria Jurídica, aprovo o Parecer nº 2357/2022 (fls. 114/119), que opinou pela possibilidade jurídica da Administração efetuar o pagamento excepcional, fora da ordem cronológica, a empresa MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com fulcro no art. 15, inciso VI da Resolução 032/2016-TCE c/c art. 5º, §1º, inciso V, da Instrução Normativa nº. 2 da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento Federal, suscitada na Nota Técnica nº 002/2020-CONJUR/TCE-RN.

Isto posto, determino o envio dos autos ao Departamento de Finanças – DEFIN/SME para que proceda o imediato pagamento Nota Fiscal nº 189 (fls. 70), no valor de R\$ 110.448,38 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos), em favor da empresa MMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 05.619.190/0001-43), de acordo com a fundamentação supramencionada.

Natal, 21 de dezembro de 2022.

PAULO VICTOR CAVALCANTE BARRA -SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ESCOLAR - SAGE/SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/23.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPMED.

PROCESSO Nº: 1772/2022-94.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços médicos, cirúrgicos e intervencionistas, bem como prestações de uma assistência em Regime de Turnos e Plantões, referente às diversas especialidades médicas: Cardiologia (Arritmologia, Hemodinâmica e Cirurgia Cardíaca), Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Oncológica, Ginecologia, Mastologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Plástica, Cirurgia Torácica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Geral, Neurocirurgia, UTI, Clínica Médica e Ortopedia, pela CONTRATADA, por seus Cooperados, aos usuários do SUS, nas Unidades da Rede Pública do Município de Natal e da rede complementar contratualizada, nos termos deste contrato, desde que com a conveniência e autorização prévia do gestor municipal.

VALOR: Pela execução dos serviços, objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, o valor estimado de R\$ 9.270.000,00 nove milhões, duzentos e setenta mil reais), conforme o serviço executado.

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir 01 de janeiro de 2023, com término ao final do dia 29 de junho de 2023, ou até a conclusão da contratação através do Processo Licitatório nº 16740/2017-26.

BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em sua atual redação.

DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

ASSINATURAS: Dr. George Antunes de Oliveira, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Dr. Victor Vinicius de Almeida Ferreira e Dr. Luis Eduardo Barbalho de Mello, pela COOPERATIVA MÉDICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COOPMED.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 219/2022

Processo: SMS-20221652775

Fundamento Legal: A contratação do objeto deste documento obrigacional teve origem nos termos do Art 24, IV da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, Dispensa de licitação 005/2022, de acordo com o Termo de Referência e parecer jurídico Nº 1.952/2022.

Processo de pagamento nº: SMS-20221652775

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 02.567.270/0001-04

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para a prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria de Auxiliar Administrativo de Diretoria; Agente Administrativo e Técnicos de Informática, conforme perfis profissionais constantes no item 3.1. do Termo de Referência, para atender as necessidades de apoio administrativo e técnico da Secretaria Municipal de Saúde do município de Natal/RN.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49

Atividade/Projeto: 10.122.001.2-414-Elemento: 3.33.90.37-Sub-Elemento: 01

Valor: R\$ 6.496,645,80

Fonte: 15000000

Complemento de Fonte: 1002

Código Reduzido: 14095

Preço: Pela execução do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor mensal de R\$ 1.082.774,30 (Hum milhão, oitenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) fazendo um valor semestral de R\$ 6.496.645,80 (seis milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, improrrogáveis, contados a partir de 28 de dezembro de 2022

Gestor: Luiz Jerônimo Sobrinho - Matrícula nº 13871-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal/RN, 28 de Dezembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 218/2022

Processo: 1329/2022-13

Fundamento Legal: O presente contrato fundamenta-se nas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993 e vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico, constante do processo Nº processo administrativo nº 024.593/2018-49, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.124/2021 - SEMAD - TCE:305365.

Processo Administrativo nº 1329/2022-13 - SMS

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 02.567.270/0001-04

Objeto: O objeto da presente avença consiste na contratação de empresas especializadas na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para a categoria Serviço de Motorista, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante deste edital.

Dotação:

Unidade: 20.49

Elemento de Despesa: 3.33.90.37-Sub-elemento: 01

Projeto/Atividade nº: 10.302.146.2 - 411

Valor: 2.117.553,00

Fonte: 1600000

Código reduzido: 14062

Preço: O valor estimado deste contrato para o período de sua vigência é de R\$ 2.117.553,00 (dois mil, cento e dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais)

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 15 de dezembro 2022, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Gestor: José Alexandre Sousa Silva - Mat. 36.870-9 e Marcos Antônio de Freitas - Mat. 44.280-1

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira

Contratada: Jonas Alves da Silva

Natal/RN, 15 de Dezembro de 2022

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 372/2022

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24012/2022 - ATA RP 025.1/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 450/2021-47 - SEMAD-SRP/SMS - Recibo SIAI nº 319484

PROCESSO Nº 20221743835

Contratado: CIRÚRGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.800.122/0001-98

Objeto: Aquisição de produtos para saúde

Unidade: 20.149

Atividade: 10.122.001.2-414 - Fonte 1500000

Elemento de Despesa: 3.33.90.30 - Sub-elemento: 36

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC

nº 372/2022, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 1.327.000,00 (hum milhão, trezentos e vinte e sete mil)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) servidores, membros da Comissão de Recebimento do DLS.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor da Ordem de Compra: ZENAIDE ARAGÃO XIMENES, Mat. 72.959-8

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49
Natal, 29 de dezembro de 2022.

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada

Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Prestação de Serviços.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
656/2022-58	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	147212	400.000,00
1001/2022-05	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA	1854459	24,50
1001/2022-05	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA	1854459	14,50
1001/2022-05	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA	1854459	49,50
1001/2022-05	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA	1854459	175,86
1001/2022-05	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA	1922406	725,00
1001/2022-05	LEANDRO SILVA REGIS DE OLIVEIRA	1922406	351,72
2022120153	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	70751	8.861,87
2022120153	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	70751	10.125,46
2022120153	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	70751	42.419,20
2022120153	AM SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE	70751	1.658,47
20221131627	CENTRO SUVAG	S/N	15.000,00
3285/2021-85	FRIOMAQ REFRIGERAÇÃO LTDA	0006/21	297.100,00
5902/2021-87	GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI	3573	29.965,00
10375/2020-41	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	5689	11.799,00
10375/2020-41	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	5688	7.866,00
10375/2020-41	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	5720	11.799,00
10375/2020-41	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	5719	7.866,00
015/2022-01	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	5768	5.203,00
015/2022-01	3A LOCAÇÕES LTDA - EPP	5769	14.190,00
879/2022-15	AUTHENTIC PREVENT LTDA	67	109.394,84
010761/2020-33	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	14639 A	20.700,00
010761/2020-33	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	14895 A	20.700,00
010761/2020-33	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	15128	20.700,00
7665/2021-99	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTEIS S.A	4708	330.712,34
7290/2021-67	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	R95353	23.700,00
7290/2021-67	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	95353	9.260,00
7290/2021-67	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	95353	11.000,00
7290/2021-67	MAQ LAREM MAQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	97893	43.960,00
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1039706	12.350,00
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1039706	13.364,27
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1039706	12.350,00
3515/2022-97	SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA	1039706	12.350,00
2483/2021-21	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	2553	21.800,00
2483/2021-21	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	2597	14.780,00
2483/2021-21	CASA DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER	2597	10.000,00
10771/2020-79	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	45621	3.679,86
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	156759	7.507,50
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	156819	31.140,00
25113/2017-86	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	5098	46.955,75
25113/2017-86	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	5098	33.131,50
010759/2020-64	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	158674	263.684,57
08880/2020-26	ASTECÊNDIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CONT	1023706	8.482,88
010493/2020-50	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	7572	19.077,10
010493/2020-50	WT DISTRIBUIDORA EIRELI	7605	19.077,10
6485/2021-90	L O MERCADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA.	05/60	51.500,00
20221165394	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA -	27910 270	39.974,00
08772/2020-53	R2 LIMPA FOSSA E LOC. EIRELI-ME	3497	19.013,40
14449/2020-19	TALIMPO LOCAÇÃO LTDA	92	3.020,69

3029/2021-98	MN IMP. EXP. E COM. DE SUP. TERAP. E DE	13774	12.000,00
12891/2020-19	MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA.	2792	47.095,72
12891/2020-19	MIGRA COMBUSTÍVEIS LTDA.	2882	236.934,09
16174/2020-58	ENDOSURGICAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, I	44383	20.000,00
6692/2021-44	MEDLEVENSOHN COM. E REP. DE PROD. HOSPIT	000096441	32.000,00
3791/2021-74	NATAL SUTURA IMP., EXP. E COM. ATACADIST	8775	6.231,20
2623/2020-81	ENGEVAC - ENGENHARIA LTDA	113	95.677,52
3891/2021-09	KOMPAZO SAÚDE D. DE P. E SERV. HOSP LTDA	16130	1.691,60
672/2022-41	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA	000005016	30.000,00
3024/2022-46	W. S. SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI	175	9.000,00
2509/2021-31	MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME	4047	2.666,66
2509/2021-31	MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME	4860	3.351,82
2509/2021-31	MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME	4891	5.721,79
2509/2021-31	MASTER LOCAÇÕES LTDA-ME	4936	5.721,79
3015/2022-55	PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	480	7.528,28
742/2022-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE	325	1.906,88
742/2022-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE	2992022	16.888,48
742/2022-61	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE	325	18.222,12

Em seguida, publique-se.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Medicamentos.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
0085/2022-51	ODONTOMASTER COM. DE PROD. P/ SAUDE	007716	14.400,00
1586/2022-55	DROGAFONTE LTDA	000381403	50.978,05
1641/2022-15	DROGAFONTE LTDA	000375274	10.400,00
30052/2019-31	BH FARMA COMERCIO LTDA	101774	25.870,00
1270/2022-63	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPO	000076040	4.860,00
7608/2021-18	SOCIEDADE PROFESSOR HEITOR CARRILHO	2506	94.000,00
6690/2021-55	DIMALAB ELETRONICOS DO BRASIL EIRELI-EPP	000005132	27.000,00
134/2022-56	CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HO	000305750	15.000,00

Em seguida, publique-se.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Gêneros Alimentícios.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
3123/201-47	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP	6569	647.277,80
3123/201-47	PJ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP	6484	908.977,20
3242/2022-81	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	16927	48.750,00

7604/2021-21	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	16764	200.750,00
2699/2022-78	NUTRIR SAUDE STORE LTDA	17062	16.230,00
1768/2022-26	AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	24630	1.629,10
1768/2022-26	AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	24633	358,40
1769/2022-71	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADAS EPP	30841	2.400,55
1769/2022-71	F D COMERCIO DE ALIMENTOS LIMITADAS EPP	30843	2.327,82
1770/2022-03	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	7638	5.568,21
1770/2022-03	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	7377	3.606,35
1770/2022-03	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	7739	10.696,69
1770/2022-03	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	7381	594,21
1778/2022-61	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	19978	17.611,14
1778/2022-61	NATAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	19973	3.718,54
1796/2022-43	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	31012	9.225,43
1796/2022-43	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	31012	9.225,43
1796/2022-43	COBEL - COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI	31012	9.225,43

Em seguida, publique-se.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Clínicas e Laboratórios.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
11485/2020-21	DNA CENTEER LTDA.	335327	175.025,80
7289/2021-32	M.C.I. - MATERIAIS CIRÚRGICOS E IMPLANTE	35642	171.494,20
12686/2020-45	CLINICA ORTOPEDICA DE NATAL LTDA	5827	6.026,88
2453/2021-15	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1874	7.471,00
2453/2021-15	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1902	7.091,00
29919/2017-43	DIASORIN LTDA.	444	40.895,15
1671/2021-32	D-OXXI NORDESTE LTDA	929	25.000,00
1671/2021-32	D-OXXI NORDESTE LTDA	923	33.653,00
4078/2021-48	FERNANDO GABRIEL DE NEGREIROS E CIA	1828	6.953,66
12884/2020-17	GRUPO REVIVER NATAL	135	87.097,20
2058/2021-32	HOSPITAL BRASILEIRO DA VISÃO	8068	101.950,55
434/2022-35	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS E	4726	23.824,00
434/2022-35	HUMAITÁ COMÉRCIO DE PAPÉIS E ALIMENTOS E	4817	20.846,00
29669/2018-22	INSTITUTO DO SONO DO RN LTDA	626	3.331,66
7177/2021-81	INSTITUTO PEDRO CAVALCANTE	96	31.794,53
010750/2020-53	LABINBRAS COMERCIAL LTDA	1747	107.177,30
010750/2020-53	LABINBRAS COMERCIAL LTDA	1747	17.220,00
12648/2020-92	LABORATORIO AN PATOLO E CITOPAT LTDA	1168-1169	32.548,28
11230/2020-68	LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA DE NATA	443	16.802,67
1532/2021-17	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA	7457 7458	24.538,65
1532/2021-17	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA	7574,7573	31.767,80
14073/2020-42	LABORATORIO RODOLFO VIRCHOW AN P. CITO	417-418	27.636,97
7395/2021-16	NORDE- LAB. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LT	190	34.080,97
560/2021-17	OTOCENTRO RN S/S.	577	152.962,33
16470/2020-59	PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	41568	6.749,28
16470/2020-59	PRONTOCLINICA DE OLHOS LTDA	41569	5.244,00
6214/2017-58	PRONTO RIM SERVIÇOS DE EMERGÊNCIAS RENAI	1382	20.026,13
055115/2016-19	RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1787	11.679,72
055115/2016-19	RDF-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE	1787	5.775,96
7394/2021-71	SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA	18857	84.568,50
7399/2021-02	VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA	21157	17.724,00
1219/2022-51	LIATEC LABORATÓRIO	5975	160.867,93
20221227446	VITALLIS DIAGNÓSTICA LTDA.	021975	57.372,00
11136/2020-17	CLINICA DE RX. E ULTRAS SC. LTDA	8850	24.319,84
758/2021-92	CENTRO DE CIRURGIA DE OLHOS DO RN	1985	94.109,76

Em seguida, publique-se.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Considerando o comando do art. 5º, da Lei nº 8.666/93, que cada unidade da Administração no pagamento das obrigações relativas a fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte de recurso, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidade, salvo quando apresentar relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada Considerando a regulamentação da obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento, por meio da Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017.

Considerando que as referidas normas prevêm a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante prévia justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM.

Considerando que o direito a saúde, encartado no artigo 196º da Constituição Federal, mostrando-se como requisito indispensável a oferta de serviços dos usuários do SUS, seja pela rede própria ou privada de forma complementar.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da área de Saúde, referente a Aluguéis.

PROCESSO	INTERESSADO	Nºs NF	VALOR
6874/2021-15	ARSENIO CELESTINO P NETO	S/N	5.062,00
6874/2021-15	ARSENIO CELESTINO P NETO	S/N	5.062,00
6874/2021-15	ARSENIO CELESTINO P NETO	S/N	5.062,00
17299/2020-03	ELMA MEDEIROS FIGUEREDO	S/N	4.142,81
006703/2021-96	ELMA MEDEIROS FIGUEREDO	S/N	4.142,81
101/2021-25	ASSOCIAÇÃO VIVEI	11/12	2.285,32
101/2021-25	ASSOCIAÇÃO VIVEI	12/12	2.285,32
2649/2022-91	C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	S/N	10.317,37
4548/2021-73	C & C ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1/12	5.555,98
028735/2015-02	ECI EMPRESA DE INVEST.PARTIC.E EMPREENDI	11/12	13.150,00
028735/2015-02	ECI EMPRESA DE INVEST.PARTIC.E EMPREENDI	11/12	6.575,00
028735/2015-02	ECI EMPRESA DE INVEST.PARTIC.E EMPREENDI	11/12	6.575,00
5323/2021-34	ELMA MEDEIROS DE FIGUEREDO	4/24	4.142,81
6456/2021-28	ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	03/12	1.571,15
6456/2021-28	ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	04/12	1.571,15
6456/2021-28	ESMERALDA SILVA DOS REIS CAVALCANTE	05/12	1.571,15
7606/2021-11	FRANCISCO SABINO DA CÂMARA E SILVA	1/12	1.651,21
1676/2021-65	JBS IMÓVEIS	04/12	18.900,00
1676/2021-65	JBS IMÓVEIS	05/12	18.900,00
1781/2022-85	L.P. MENDONÇA SOBRINHO	15/19	2.252,60
1781/2022-85	L.P. MENDONÇA SOBRINHO	15/19	2.379,94
4479/2021-06	MARCELO ROCHESTER NUNES TAVARES ALVES	11/12	3.989,90
4479/2021-06	MARCELO ROCHESTER NUNES TAVARES ALVES	12/12	3.989,90
2046/2022-99	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	S/N	2.027,87
2046/2022-99	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	S/N	2.027,87
027516/2019-21	MARIA DE FÁTIMA COSTA	08/12	2.134,37
05886/2019-16	SEBASTIÃO GODEIRO CARLOS	03/12	4.002,92
05886/2019-16	SEBASTIÃO GODEIROS CARLOS	02/12	4.002,92

Em seguida, publique-se.

Natal, 29 de dezembro de 2022.

GEORGE ANTUNES DE OLIVEIRA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NATAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221655804

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Santos e Fernandes Eireli;-CNPJ: Nº 02.909.308/0001-80;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), referente ao pagamento indenizatório do mês de outubro de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2411 - Fortalecimento do serviço móvel;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 120.000,00;

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 22 de dezembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221620580

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CLINICA ORTOPEDICA E TRAUMATOLOGIA DE NATAL;

CNPJ: Nº 10.867.687/0001-10;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 157.909,46 (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos), referente ao pagamento de abril a julho de 2022.

Dotação Orçamentária:

ATIVIDADE: 10.122.001.2414 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Saúde;

Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 15000000;

Valor: R\$ 157.909,46.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de dezembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221698643

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: Carlnasc Engenharia Clínica LTDA - ME;

CNPJ: Nº 12.862.545/0001-96;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 7.349,40 (sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de outubro de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2354 - Fortalecimento da Rede de Saúde Mental;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 5.000,00.

Atividade/Programa: 10.301.146.2982 - Manutenção das Ações e Serviços da Atenção Primária à Saúde;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 2.349,40.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de dezembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221544085

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: CENTRO DE ORTODONTIA INTEGRADA LTDA;

CNPJ Nº 08.212.995/0001-66;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 15.474,04 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), referente ao pagamento indenizatório de prestação de serviços da competência de outubro 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.302.146.2-354 - FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE MENTAL

- Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Sub-elemento: 10 - Locação de Imóveis -

Fonte: 16000000;

Valor: R\$ 15.474,04.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de dezembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221678057

Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Contratada/Servidor: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA;

CNPJ: Nº 03.633.939/0001-81;

Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 15.349,93 (quinze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos), referente ao pagamento por indenização do período de outubro de 2022.

Dotação Orçamentária:

Atividade/Programa: 10.301.146.2-970 - Fortalecimento e modernização da rede de atenção primária;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 10.000,00.

Atividade/Programa: 10.302.146.2439 - Fortalecimento das Unidades de Pronto Atendimento - UPA;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 3.000,00

Atividade/Programa: 10.302.146.2317 - Implementação da Rede de Atenção à Saúde Materno-Infantil;

Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 16000000;

Valor R\$ 2.349,93.

Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de dezembro de 2022.

George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: SMS-20221637830
 Contratante/Devedor: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
 Contratada/Servidor: CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA;
 CNPJ: Nº 04.666.364/0001-66;
 Objeto: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, reconhece o dever de indenizar a CREDORA, no montante de R\$ 107.788,86 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), referente ao pagamento indenizatório do mês de novembro de 2022.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade/Programa: 10.302.146.2003 - Implementação da Rede de Diagnóstico Laboratorial em Análises Clínicas;
 Elemento 3.33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
 Fonte: 16000000;
 Valor R\$ 107.788,86.
 Na condição de ordenador de despesa, reconheço a dívida nos termos do artigo 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, regulamentada pelo Decreto nº 62.115, de 15/01/1968. Natal, 28 de dezembro de 2022.
 George Antunes de Oliveira-Secretário Municipal de Saúde - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
 Presidente: Paulo César Medeiros de Oliveira Júnior
 Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima
 Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

EDITAL Nº 174/2022 - TATM – 2ª. INSTÂNCIA

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(S) de JULGAMENTO.(S) prevista (s) para o (s) Dia(s): 10 e 12 de JANEIRO de 2023, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

DIA: 10 DE JANEIRO DE 2023

Processo nº. 20220059942 - RCL/IPTU/TLP - Recorrente: ARENA DAS DUNAS CONCESSÃO E EVENTOS S/A. - Advogado: Frederico Araújo Seabra de Moura - OAB/RN 4780 - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2022 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.
 Processo nº 20220787549 - RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Márcia Maurício de Farias - Recurso Eletrônico/2022 - TATM - Ex Officio - Relatora: Conselheira Letícia Silva Saraiva Maia;

DIA: 12 DE JANEIRO DE 2023.

Processo nº. 20221643717 - RCL/IPTU - Recorrente: Andriello Cruz da Silva - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso Eletrônico/2022 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó.
 Processo nº 20221317950 - RCL/ISS - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Antônio Pinheiro da Silva - (Procurador: Cássio Cruz de Oliveira - CPF 011883144-59) - Recurso Eletrônico /2022 - TATM - Ex Officio - Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.
 NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II - Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo e através do whatsapp do TATM (8432328892), seu interesse com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência. Natal (RN), 29 de dezembro de 2022.
 Paulo César M. de Oliveira Júnior-Presidente/TATM – Mat. 04.965-4

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 037/2022.

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal; Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo;
 RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis localizados no município de Natal, constantes da relação abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios abaixo relacionados:

CNPJ/CPF	Processo	Proprietário/Contribuinte	Notif. de lançamento	Sequencial
012.449.814-00	20221593922	FRANCISCO FERNANDO COSTA	3902676	10918663
307.161.104-82	20200244203	MARLEIDE ANDRÉ DE SOUZA	3085118	33007888
057.154.154-20	20221638780	JOSE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	3904110	91421373
466.202.494-34	20221614393	MARCOS SANTOS DE MEDEIROS	3902669	10033599
147.500.314-53	20221714347	CLEOFAS ARAÚJO PEREIRA	3907488	90707010
056.167.114-11	20200183891	GUSTAVO OLIVEIRA VIANA	3084268	60046368

O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento,

protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. Os tributos constantes do presente lançamento podem ser pagos em parcela única ou parcelados, conforme legislação vigente. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará as penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89. Natal, 29 de dezembro de 2022.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROCESSOS

Nº 038 /2022

A Secretaria Municipal de Tributação, através da Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário -SECAPI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III e § 1º, da Lei nº 3.882/89, torna público para conhecimento e ciência que o Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário -SECAPI, não localizou os contribuintes seja por e-mail e/ou telefone, bem como não houve ciência pela comunicação eletrônica do processos abaixo relacionados:

PROCESSO	CPF/CNPJ	REQUERENTE/INTERESSADO
20221714347	221.060.658-68, 147.500.314-53	FERNANDO BEZERRA DOS SANTOS E CLEOFAS ARAUJO PEREIRA
20221608733	012.452.794-91	ANTÔNIO GUEDES DANTAS
20221614997	837.963.714-34	MARIA DAS NEVES MAIA DE MEDEIROS
20221705950	828.862.884-20	MARIA GORETTE DE ALBUQUERQUE

Desta forma, serve o presente edital para dar CIÊNCIA às empresas e/ou pessoas físicas acima relacionadas para querendo, apresentar recurso endereçado ao SECAPI desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste, conforme prescreve o art. 131 da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989 (Código Tributário do Município de Natal). Natal, 29 de Dezembro 2022.

Luciana Silva Ribeiro-Chefe do Setor de Controle e Análise de Processos do Imobiliário.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IPTU E DE TAXA DE LIXO Nº 03/2022

A Secretaria Municipal de Tributação, através do Diretor de Departamento de Tributos Imobiliários – DETIM, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 43 de seu regimento, aprovado pelo Decreto nº 10.705 de 27/05/2015, e tendo em vista o disposto nos artigos 142, 144 e 145 da Lei 5.172 de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional –, e artigos 18, 46, 103 e 106 da Lei 3.882/89 – Código Tributário Municipal;

Considerando o lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e da Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo – Taxa de Lixo, referente aos imóveis de sequencial abaixo relacionados;

RESOLVE: Ficam os proprietários, titulares do domínio útil ou os possuidores a qualquer título dos imóveis relacionados abaixo, notificados do lançamento do IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e da Taxa de Lixo, ambos referentes aos exercícios mencionados abaixo. O contribuinte deverá comparecer na Secretaria Municipal de Tributação, situada na Rua Açu, 394, Tirol, ou acessar o sítio da SEMUT (www.natal.rn.gov.br/semut), para a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM – referente ao pagamento do débito tributário constante do presente lançamento, que vencerá em 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital.

O presente lançamento pode ser impugnado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital, através de requerimento de reclamação contra lançamento, protocolado na Secretaria Municipal de Tributação, nos termos do art. 156 da Lei 3.882/89. A ausência de pagamento, parcelamento ou impugnação do lançamento dos tributos no prazo estabelecido implicará nas penalidades previstas no artigo 10 da Lei 3.882/89. Natal, 29 de dezembro de 2022

Werberth Osvaldo do Nascimento-Auditor do Tesouro Municipal
 Diretor do Departamento de Tributos Imobiliários-Matricula 18.697-0

PROCESSO	CONTRIBUINTE/CPF	SEQUENCIAL	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
20210871724	IZENILDO ANSELMO DAMASCENO 20211767468	92174493	3785596
20170014669	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA 01699542422	91031729	3785560
20221460086	NEDER NAGIB ASSAD SALHA 31527140415	12400700	3785638
20221460086	NEDER NAGIB ASSAD SALHA 31527140415	91327016	3785637
PGM 20200315020	RENATA CABRAL NONATO 373129012404	90796845	3785244

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

CAMPINA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.356.006/0001-70, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/12/2022, através de Processo Administrativo nº 20221727147, a Autorização Ambiental para a realização de Show Protécnico na Ponte Newton Navarro, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

LICENÇA AMBIENTAL

CAMPINA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o número 09.356.006/0001-70, torna público, conforme a resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 23/12/2022, através de Processo Administrativo nº 20221726744, a Autorização Ambiental para a realização de Show Pirotécnico numa balsa no mar da praia de Ponta Negra, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

*PORTARIA Nº 269/2022 – GS/SEMTAS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 541/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – tornar público o resultado preliminar, dos classificados e dos desclassificados, no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 – SEMTAS/PMN, anexo à presente Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS

SEMTAS/PMN

*Republicada por incorreção em razão de erro material de digitação no nome da Secretária.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022						
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
CARGO DE SUPERVISOR						
CLAS	INSCR	NOME	DN	PONTUAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	686	ELIANA MASCENA FERNANDES	19/07/84	100	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
2	172	ROGÉRIO DE OLIVEIRA PEREIRA	13/02/86	100	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
3	204	MICEIA DE PAULA RODRIGUES	27/02/88	90	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
4	254	KELI CRISTINA MARTINS PEDROSA	27/05/68	85	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
5	118	WATSON WILKS DA SILVA COSTA	16/02/86	80	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
6	522	MARISA KARINA DE MIRANDA MATOS	28/11/79	70	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
7	109	ANDREIA ROMEIKA DOS SANTOS ROCHA	19/03/88	70	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
8	82	ADRIANA CRISTINA MEDEIROS DE AZEVEDO	25/07/70	60	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
9	891	MAFRIZA MILANE DE LIMA	09/10/85	60	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
10	878	JOIRES MARIA DA SILVA	14/05/92	60	Supervisor	CLASSIFICADO(A)
11	71	FRANCISCA MENEZES DOS SANTOS ROCHA	23/04/73	60	Supervisor	CLASSIFICADO(A)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022						
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
CARGO DE VISITADOR						
CLAS	INSCR	NOME	DN	PONTUAÇÃO	CARGO	SITUAÇÃO
1	246	ROSA ANDRÉA DE LIMA	06/12/68	100	Visitador	CLASSIFICADO(A)
2	14	LARISSA ADIA SILVA DE SOUZA	18/02/82	100	Visitador	CLASSIFICADO(A)
3	359	LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA	10/05/92	90	Visitador	CLASSIFICADO(A)
4	163	KASSIO DANIEL DE LIMA OLIVEIRA	30/10/95	80	Visitador	CLASSIFICADO(A)
5	956	MARIA IRISANGELA RODRIGUES DE SOUSA	05/07/76	75	Visitador	CLASSIFICADO(A)
6	36	PAULA POLLYANNA RODRIGUES GOMES	12/10/82	70	Visitador	CLASSIFICADO(A)
7	317	TARSILA SAMARA DA SILVA SOARES	09/12/94	70	Visitador	CLASSIFICADO(A)
8	887	ROSICLEIDE MANAÇO DO NASCIMENTO	16/04/77	65	Visitador	CLASSIFICADO(A)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022						
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS						
CARGO DE SUPERVISOR – DESCLASSIFICADO (A) / ELIMINADO (A)						
INSCR	NOME	DN	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PARERER	CARGO
8	JAN PIERRE SOARES DE ARAUJO	16/04/82	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
9	ELIARA TREVENSOLLI GOBBI	10/06/77	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
11	WENIA PEREIRA DA SILVA	17/04/68	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
12	MATHEUS EMANUEL BATISTA FAUSTINO	09/10/96	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
16	AMANDA STEPHANIE MOREIRA DA SILVA	08/06/96	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
18	KARINA ALVES CORREA DA COSTA	03/05/88	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
25	SHIRLLAINNY MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS DE SÁ	23/08/88	52	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
31	CÁSSIO RAMON SOBRINHO	04/07/93	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
32	KEILA SILVANA LIMA DA SILVA	22/08/79	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
35	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO SILVA	14/03/99	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
37	AMANDA PEREIRA SOARES LIMA	10/01/96	41	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
38	MARIA DE FÁTIMA SILVA COSTA	14/09/76	32	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
41	ABINALVA DAMÁSIO DE LEMOS BONDADE	20/09/94	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor

42	MARIA JULIANA TORRES DOS SANTOS	22/11/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
44	JUSSARA MILENA SILVA VELOSO	14/08/80	32	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
46	ANA MARIA DA SILVA FERREIRA	17/06/86	32	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
47	MARIA DA CONCEIÇÃO ARAUJO	10/05/73	55	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
53	MIKAELE DO NASCIMENTO COSTA MARINHO	16/12/88	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
57	EDIANE DO NASCIMENTO SILVA LIMA	11/10/88	34	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
60	JONAS AUGUSTO DA SILVA FREITAS	28/03/83	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
62	FERNANDO COSTA GOMES	06/10/86	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEMS 7.2	Supervisor
64	ALDA SUELY GRACIANO DA COSTA	08/02/88	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
66	REBECA BRENDA NUNES VIEIRA	26/07/00	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
70	JOÃO CARLOS SILVA	22/04/88	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
73	KAREN CHRISTINNE DE CASTRO SOUSA	21/05/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
75	ANA ROSA VIDAL FERREIRA	30/03/95	35	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
76	ROBERTA LAMARA ARAUJO DA SILVA	08/08/94	36	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
79	LUCAS DO NASCIMENTO CABRAL PEREIRA	08/10/85	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
81	MARIA GORETE FORTUNATO DA SILVA	21/06/74	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
83	ADRIANA DA SILVA	19/05/91	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
86	LÍVIA VICTÓRIA ALVES DO NASCIMENTO	18/04/98	52	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
89	FRANKLENE ALBINO DE MEDEIROS NASCIMENTO	24/02/84	54	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
92	SHEILA MONIQUE PONTES MARTINS	19/02/87	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
95	ELIZABETE DO LIVRAMENTO CARDOSO DE SOUZA	21/11/85	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
98	FÁBIA POLIANA AZEVEDO BARRETO DA SILVA	10/02/72	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
100	SHYRENE BORGES DOS SANTOS	02/07/79	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
103	CLAUDIA DANIELE SENA DE SOUSA	14/05/79	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
104	ADRIELY CRISTINA BATISTA DE LACERDA	16/09/90	24	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
105	ALICE MEDEIROS DA SILVA	21/02/96	4	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
107	ANIZIA SILVA TEIXEIRA	26/03/97	37	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
111	RIITA MARIA BARROS DOS SANTOS	08/03/76	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
112	CELIANE LOPES DE OLIVEIRA LEAL	27/12/80	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEMS 4.4 e 4,5	Supervisor
114	SILVIA CRISTINA TAVARES	11/03/75	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4,5	Supervisor
115	ALANNA EMANUELLE SILVA DA SILVEIRA	21/09/90	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
116	MARIA DE FÁTIMA MELO FERNANDES	28/05/88	17	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
131	DANIELY RODRIGUES VARELA	07/06/80	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
132	LUANA ISABELI DE OLIVEIRA SILVA	28/04/97	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
133	MEYRIELLE HEVELIN BARBOSA DE MEDEIROS	04/09/97	7	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
136	MÁRCIA CIBELE BRITO VASCONCELOS	06/11/89	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
140	BARBARA GONÇALVES LIMA	09/08/95	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
142	LUCILIA DE SOUZA SEIXAS VARELA	10/07/91	17	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
148	ISABELLE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	02/09/88	39	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
155	PATRICIA DE GÓES CRUZ	24/11/76	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
157	MARIA BEATRIZ LIMA E SILVA	26/09/95	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
158	SUSENY OLIVEIRA DE LIMA FREIRE	14/08/78	39	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
160	MARIA APARECIDA SIEBA DIAS	16/12/83	21	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
166	AMANDA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	24/03/95	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
169	RAFAELA SOARES BORBA	17/06/98	53	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
176	JHULIA KATHARINE VIEIRA ALMEIDA DE MELO	13/03/95	7	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
179	LAIZE DE SOUSA ALMEIDA	06/03/91	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
180	CLARICE TAVARES FONSECA	05/02/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
181	ISABELLA BARROS DE LIMA	31/08/84	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
189	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	19/07/69	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
194	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	11/05/79	17	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
198	SUENY PRISCIELLY SOUSA E SILVA	15/07/96	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
199	MARIA ALICE FERNANDES DA SILVA SALES	08/01/85	16	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
202	WILZA MARIA LUCIANO ROCHA CABRAL	17/04/60	57	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
206	ANDRESSA LAYSE SALES TEIXEIRA	26/07/91	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor

207	LETÍCIA HELENA RIBEIRO DE ALMEIDA	06/01/96	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
208	MARIA CLÁUDIA BATISTA DA SILVA	03/10/89	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
210	MARIA ISABEL DE ANDRADE MEDEIROS	29/12/75	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
213	DIÓGENA BEZERRA DA ROCHA	16/01/77	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
214	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DE SOUZA	06/02/89	56	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
218	MAYARA STHEFANY SANTOS DA SILVA	16/02/99	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
222	PATRICIA HELENA VASCONCELOS	13/03/70	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
223	POLLYANA KARLA DE LIMA DIAS	30/10/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
224	ERICKA KAREN OLIVEIRA PEREIRA	17/07/98	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
226	ELISANGELLY ANTONIA PEREIRA AIRES	08/09/71	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
228	CARMEM SILVA BEZERRA DE MELO ANGELO	04/04/73	54	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
231	FABIANA NASCIMENTO DA COSTA FERREIRA	20/01/68	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
233	SHIRLENNE NASCIMENTO DOS SANTOS	23/02/85	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
234	ANALITTA SOUSA GOMES DE LIMA	02/08/90	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
235	ISABELA CALIXTO PINHEIRO BORGES	27/06/00	7	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
244	NATÁLIA RALINE DOS SANTOS FARIAS PEREIRA	01/10/84	8	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
245	JEANE SOARES OLIVEIRA	21/04/70	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
247	MARIA SIDILHEDE DA SILVA MEDEIROS	04/12/90	27	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
250	MARCELLY CAROLINE DA SILVA	06/02/83	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
252	DEBORA VIRGINIA DE ALMEIDA SILVA	19/03/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
253	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DA SILVA	27/04/65	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
255	SANDRA MARIA REIS DA SILVA	13/05/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
256	JOSIANE DE SOUZA SILVA	18/09/83	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
263	MAYARA FRANCOISE DE OLIVEIRA BRASIL	27/07/76	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
265	MÁRCIA PEREIRA DA SILVA HORÁCIO	16/10/89	52	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
266	LUCIANA FERREIRA DE ASSIS	01/11/74	44	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
268	ANILY BORGES LOBATO DE ARAÚJO	20/03/82	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
269	CIBELE CRISTINA FERREIRA DE MOURA	23/09/90	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
276	SAMARA RANI DUARTE BEZERRA DA SILVA	27/01/84	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
281	MARIA FERNANDA ROCHA DA SILVA	07/12/98	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
282	KAROLYNY ALVES TEIXEIRA DE SOUZA	12/12/91	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
283	CÉLIA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	17/08/61	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
284	CIMARA CRISTIANE DOS SANTOS	07/07/86	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
293	RENATA DAIANA SILVEIRA DA SILVA CAMARA	16/06/85	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
294	VANESSA CABRAL FERNANDES	16/03/89	5	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
297	LETICIA YRINA SILVA BORGES	23/07/96	2	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
305	MILENA KARLA DE BARROS COSTA	08/09/87	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
306	CARLOS HENRIQUE CRUZ DA SILVA	02/07/96	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
307	NATÁLIA VIEIRA DE PONTES	24/12/98	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
308	MIETIE MAIRE CARDOSO DA SILVA DE MORAIS	09/06/72	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
310	CLARA RAQUEL VARELA CANUTO DE SOUZA	08/12/97	28	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
312	IRIS OLIVEIRA VALÁRIO	02/03/68	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
313	ADRIANA RIBEIRO REBELO CARVALHO DE SOUZA	17/01/70	2	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
318	FERNANDA KAROLINE SOARES DE MEDEIROS	03/02/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
320	MARIA DO SOCORRO ALVES DE PAIVA	24/03/63	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
324	RENATA KALINE RODRIGUES DA SILVA	01/04/87	42	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
326	LARA FERNANDES MORAIS	21/10/96	52	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
327	AUDILENE GOMES DE ARAÚJO	10/07/75	42	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
330	LAIZY WILIANE DOS SANTOS DA SILVA	27/02/94	35	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
331	KALINE OLIVEIRA DA COSTA	20/12/88	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
332	RUTE LINS DE MEDEIROS	18/05/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
333	MARIA DE LOURDES DA COSTA MELO	29/08/74	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor

335	ANDREIA RODRIGUES DA SILVA	04/04/77	12	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
339	ANA CARLA SOARES FREITAS	19/04/86	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
340	ESTER MIRANDA DA SILVA LIMA	18/03/94	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
343	THAIS NUNES PINHEIRO	28/04/96	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
344	NATÁLIA VILMA MONTEIRO DE OLIVEIRA	24/12/99	19	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
345	EVANDO PEREIRA DE ARAÚJO	18/02/93	44	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
351	ANA PAULA DE OLIVEIRA E SILVA	29/12/96	14	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
357	ISABELI NÓBREGA DOS SANTOS	12/01/98	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
361	RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	27/05/95	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 7.2	Supervisor
366	BEATRIZ MATIAS DE SOUZA	30/08/97	29	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
369	HERICA MARIA ANDERSON DE LIMA AZEVEDO	01/10/83	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
370	YASMIM ARIEL PINHEIRO HORÁCIO MAIA	02/10/95	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
371	BARBARA ESTER CARMO RAMOS	27/03/00	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
372	SIMONE STEFANIA DOS SANTOS	17/03/79	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
374	SHIRLEY CRISTINA PINTO DOS SANTOS ALVES	02/04/82	46	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
375	JOSEFA ENEIDE SABINO DE BRITO	29/05/88	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
377	JANE CLEIDE JEREMIAS DA SILVA	05/02/75	32	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
379	LENILDA ALVES ROCHA DE SENA	14/02/64	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
382	FELOMENA PAIVA DO NASCIMENTO	02/11/82	32	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
384	MAGNA ANDREIA BARRETO DE MEDEIROS	13/01/78	33	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
385	MATIAS FRANCISCO VERZUTTI DA SILVA	19/07/71	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
386	FABIANA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA	07/05/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 2-F	Supervisor
388	LUCAS DANTAS LIMA	09/04/95	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
390	FRANCISCA SÔNIA CASTRO ANDRADE	11/09/64	35	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
391	AMANDA SUZANE DA SILVA COSTA	16/07/89	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 7.2	Supervisor
394	JOCILENE COSTA DA PENHA	12/10/86	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
400	KARLIANE DE SOUZA FERREIRA DA SILVA	08/09/83	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
401	MARLUCE BATISTA DA SILVA CORDEIRO	01/10/63	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
402	THIANY CARLA DE LIMA DUTRA	02/12/85	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
405	EDILMA XAVIER CORTEZ	17/09/65	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
406	JULIE BEATRIZ DA COSTA LIMA	01/08/00	37	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
411	MARIA LUYZA DE LIMA RODRIGUES	19/10/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
418	ELINEIDE RIBEIRO ROSA	26/04/86	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
419	KALINE DE OLIVEIRA ALVES MOREIRA	15/09/91	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
421	JANAINA JANUÁRIO	14/03/86	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
431	ANA KELLY DOS REIS NONATO	12/01/89	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
432	ROSENILDO SOUZA DA SILVA	21/06/94	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
433	PERILÔNIA DE OLIVEIRA CAMPOS	02/10/72	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
434	ADELUZA GERMANO LOPES FERREIRA	24/11/75	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
435	MÁRCIA LIMA DA LUZ	28/07/81	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
436	MARIANE JOYCE FERREIRA SARAIVA	08/07/98	52	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
441	RENATA LUCAS DA ROCHA	03/04/89	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
445	DERIVALDO MARTINS DA SILVA	05/09/71	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
448	ANA LIDIA COSTA DE PONTES	21/04/88	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
449	ANA KALINE SEVERIANO DA SILVA	27/10/80	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
450	MAIARA MAGRI ROCHA DA CRUZ	10/07/95	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
458	CLEMILDA RIBEIRO DA SILVA	09/08/77	12	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
462	SILVANA BARBOSA DA SILVA VIEIRA	15/04/69	13	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
464	MARIA HELENA GABRIEL DAS NEVES FERREIRA	16/01/86	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
467	BRUNA OLIVEIRA DA SILVA COSTA	07/01/92	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
468	ALANA LARISSA DOS SANTOS CAVALCANTE	27/08/86	56	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
469	STEFANY LETICIA CANTANHEDES DE SOUTO	13/08/95	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
470	JOSÉ DE ANCHIETA BARACHO	07/01/80	27	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
474	LARISSA MARIA SOUTO MOURA	22/12/95	44	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
477	CRISTIANE SIQUEIRA COCENTINO MACEDO	26/12/78	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
483	BÁRBARA SIMÕES DE LIMA CAMARGO CONSTANTINO	02/08/90	39	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor

490	ADRIANA PATRICIA BARBOSA DE FRANÇA GAMA	14/03/82	29	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	715	SAMANTHA KARLA DE LIMA E SILVA	04/09/80	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
492	ARASHELY ARAUJO DE MEDEIROS	21/01/84	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	729	ANA CAROLINA LUCENA DA ROCHA	14/12/90	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
493	JOSIMAR SOARES DE MELO	20/01/67	29	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	734	MARIA MARTEANE ALVES PEREIRA	22/10/22	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
494	JOSICLEIDE OLIVEIRA DE LIMA GONSALO	22/11/94	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	742	LUANA NAYARA PEDRO DE OLIVEIRA	22/07/94	32	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
505	ANA ROSA VENTURINI	04/06/79	26	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	748	MARIA DE LOURDES PEREIRA PAULINO	16/03/76	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
508	FRANCISCA SALINESIA DOS SANTOS SILVA MARTINS	31/03/80	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	750	DEBORA GONCALVES AGUERO	19/06/83	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
514	MARIA PATRICIA SILVA DAMASCENA GUIMARAES	21/02/86	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	753	JAQUELINE NUNES DE OLIVEIRA BANDEIRA	25/12/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
520	GERLÂNIA SOARES DE OLIVEIRA	19/08/67	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	754	MANOEL DIAS DE ARAÚJO	25/01/81	51	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
523	KENIA ROSELIA DO NASCIMENTO ARAUJO GUEDES	06/06/67	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	760	ELENI ALVES FIRMINO DE MEDEIROS	11/01/66	44	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
524	CLAUDIO MANUEL COSTA DOS SANTOS	07/02/77	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	761	RITA DE CÁSSIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SILVA	09/02/99	24	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
525	DAIZA LOPES GOMES DE MELO	13/09/88	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	763	EMILIANE MENDES SOARES	18/03/98	2	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
531	MARIA FRANCYELL DA SILVA COSTA	27/05/97	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	769	ROSJANE PRISCILA FERREIRA DA SILVA	08/01/89	41	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
533	EDNALVA DINÁRIO ROCHA	02/06/73	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	771	RAQUEL MORAIS DE MEDEIROS	06/08/83	39	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
539	ANA ELOISA RAMALHO DE SOUZA	02/12/80	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor	773	LUANNA GOMES MAFRA	23/10/96	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
540	LUIZ FELIPE DA CUNHA PINTO	10/05/94	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	777	ELIANE PAULA	09/12/76	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
541	ADAILMA DUARTE DE SOUZA	20/12/79	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	779	ACYMARA DA SILVA PEREIRA	20/03/90	54	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
543	DANILO DE MELO SILVA	27/03/93	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor	783	ANNA SOPHIA ALVES FREIRE DE MEDEIROS	14/05/85	5	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
549	LUANA GABRIELA DA CRUZ SILVA LOPES	25/04/92	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor	786	JAQUELINE PIMENTA CASTRO	01/02/81	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
551	JOCELAINE FAILDE PEREIRA	04/09/89	38	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	787	LUANA ANTUNES DA SILVA	17/12/95	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
558	JAQUELINE RAMALHO MAIA	08/05/65	35	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	789	WANESSA MARCELA RAMOS DE ARAÚJO	20/11/83	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
572	VERA LÚCIA DE LIMA	08/06/66	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4	Supervisor	804	MARIA CLARA DE CARVALHO LEITE CAVALCANTE	25/04/97	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
577	ELAINE ALVES DA SILVA	13/01/94	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	810	DANIELLY TEREZA DA SILVA	20/04/82	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
580	NAYANE SOUZA DA LUZ	23/03/94	7	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	813	MADIA FREIRE DA SILVA	04/10/99	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
584	RAYSSEN VALESKA DE FRANCA SILVA	12/09/84	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	816	LETÍCIA GABRIELLE COSTA PASSOS	09/02/99	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
585	ANGELA THAISA GOMES DA SILVA	21/06/89	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor	817	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA E SILVA ALVES	13/12/96	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
589	OSVANIRA TATIANY DANTAS DA SILVA ROCHA	17/11/79	5	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	818	ROSJANE PARICIA DA SILVA	16/06/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
590	ELINALVA DA SILVA BEZERRA PEIXOTO	19/05/75	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	821	VERÔNICA DA LUZ DA SILVA ANDRADE	08/06/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
596	PRISCILA ROHELLY DOS SANTOS FARIAS	21/02/91	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	823	RENATA MATIAS OLIVEIRA	12/09/89	12	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
602	LOUIZZE ANNE DE CARVALHO E SILVA	09/08/97	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	830	PAMEHLA THALLYTHA SANTOS	12/03/93	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
607	ANDREA CRISTINA OLINTO GALVÃO OLIVEIRA	11/09/75	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	834	JEFFERSON DUARTE DA SILVA	13/11/00	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
611	AMANDA SILVA ALVES	16/04/87	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	838	RAFAEL DANILY TOMAZ BATISTA	04/07/87	4	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
622	LIVIA NUNES FARIAS DE ANDRADE	11/07/89	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	844	ANA CLARA DE FARIAS SILVA	16/09/99	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
626	JAILTON MÁRCIO DE MELO ARAUJO	19/02/80	12	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	845	ELIUD PEREIRA MAGALHAES COELHO	08/11/67	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
631	ANCLÉITON CRISTOPHER MENEZES DE SOUZA	22/12/93	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	846	SAMARA CIBELE FERNANDES BARRETO MAGNOS	28/02/97	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
636	JULIENE GABRI BRITO DE MELO	19/03/97	27	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	850	LARISSA GABRIELLY SANTOS DE MOURA	09/02/92	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
639	VIRGIANE MARIA FEITOSA DE OLIVEIRA	23/09/67	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	857	PATRICIA SANDRA ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	01/06/81	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
643	PAULA EDUARDA ALVES PEREIRA	17/12/96	14	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	868	REBECA CELLY FERREIRA E SILVA	27/10/99	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
652	DANYLLO MESQUITA DUTRA CORTEZ	12/03/92	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	873	MARIA DA PIEDADE GOMES DE FRANÇA TORRES	14/10/76	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
654	FLAVIANA COSTA	19/08/88	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	875	RAFAELA PEREIRA CLEMENTE FERREIRA	18/02/94	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
661	TALITA ECLESIA PINTO DE LIMA	22/11/93	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	882	RENATA KATIANE ALVES MORAIS DA SILVA	25/02/87	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 4.4 e 4.5	Supervisor
663	DANIELLE CRISTINO SARAIVA DE OLIVEIRA	25/03/95	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	884	SARA SILVA DE CASTRO	27/08/93	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
665	DANIELLY LILIANE SILVA MONTEIRO DE SOUZA	20/03/97	5	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	885	ÂNGELA MAIZA SOUSA CAMPELO DOS SANTOS	24/12/02	15	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
670	WANESE TAVARES DE SOUZA	20/03/79	22	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	894	MARIA DA CONCEIÇÃO BECKMAN PEREIRA	08/12/63	42	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
671	CELIMARY JACOME DE SOUZA	01/02/83	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	895	ELISANGELA PEREIRA DE SOUZA	25/11/75	17	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
674	RANÚBIA BERNARDO DA SILVA DUARTE	23/03/75	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	897	JULIANA ALMEIDA MANSO DE VASCONCELOS	22/07/00	52	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
680	RICARDO LEMOS	31/03/94	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	900	IVANILDA REGIA LINHARES	29/03/70	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
681	ADRIANA PATRICIA BARBOSA DE FRANÇA GAMA	14/03/82	39	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	901	LUIZ FELIPE PIRES DE SOUZA GOMES	12/10/99	2	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
682	LUCIANA GOMES DA SILVA	12/08/81	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	905	JESSICA IASMIM SANTOS BEZERRA	23/04/96	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
693	CLÁUDIA GONÇALVES DO ROSÁRIO FRANÇA	26/01/71	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor	906	OLIVIA BATISTA DE LIMA	26/03/82	30	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
694	JOÃO MARCOS DO NASCIMENTO	23/06/92	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	914	MAYRA ALLANA PEREIRA DA SILVA	08/05/89	45	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
697	FÁBIO HENRIQUE DE ANDRADE	11/03/85	20	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	916	DEBORA ALVES DA SILVA	04/11/85	51	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
698	FRANCISCA ADRIENE BEZERRA DE SOUZA	31/08/78	48	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	918	JOSELMA ALMEIDA FERNANDES DA SILVA	13/11/87	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
701	ADRIANA CRISTINA DE MENDONÇA	27/10/74	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	920	HELLEN CRISTINA DO ROSARIO SILVA	21/08/85	40	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
702	MATIA LUIZ FORTUNATO DA SILVA	05/01/79	0	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	931	DANIEL SALUSTIANO DA SILVA	05/08/86	50	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
703	ARACY CORREIA NOGUEIRA	16/04/75	10	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor	941	SAMARA FERREIRA DE HOLANDA SILVA	04/02/84	5	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
711	MARIA GORETI DE ARAUJO GUERRA	22/09/66	25	DESCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor							

942	JOSINEIDE BELISARIO XAVIER BARELA	20/07/81	0	DESCCLASSIFICADO(A)	ITENS 4.4 e 4.5	Supervisor
943	CAMILA BARBOSA CAMPELO	05/07/96	0	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
945	MICHELINE FERREIRA DE OLIVEIRA	21/04/72	44	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
948	VERONICA SARA PEREIRA LUCAS	05/02/90	0	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
950	JULIANA MARIA COSTA DE LIMA BARBOSA DE OLIVEIRA	27/12/99	0	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
952	SIVONE DOS SANTOS MACIEL	20/04/89	0	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
953	CAMILA GUEDES DE ARAÁJO	14/03/98	2	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
955	MARAISA GOMES DE LIMA AMARO	06/10/85	10	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor
958	SHEYLA DO AMOR DIVINO CLAUDINO	29/07/88	25	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Supervisor

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CARGO DE VISITADOR – DESCCLASSIFICADOS (A) / ELIMINADO (A)

INSCR	NOME	D.N	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	PAREREC	CARGO
532	GIVALDO SANTOS SIQUEIRA	14/04/71	0	DESCCLASSIFICADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
221	MÔNICA MARIA PEREIRA NUNES FERREIRA	23/03/66	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
792	DIANETE IZAURA DOS SANTOS	20/04/85	55	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
892	JULIANA LUCIA DA SILVA VIANA	13/09/92	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
932	MARIO SERGIO DA SILVA GOMES	15/05/87	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
422	JUCYANA MATIAS DA SILVA FIGUEREDO	11/05/87	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
184	MARIA JOSE GONÇALVES PEREIRA	12/07/85	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
443	ANA CECILIA DE MENEZES	20/10/85	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
192	MARIA DAS DORES BARBOSA	26/07/81	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
451	JARDSON SILVA	22/01/00	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
201	MARIA LILIOSA BARBOSA DE ARAÁJO	01/04/71	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
211	MARIA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	17/03/70	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
225	FRANCISCO RUDAR DA SILVA	22/01/77	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
227	JESSICA RAJANNY DE SOUZA CAMPOS PAIVA	19/01/91	50	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
778	ANA CLARA DAMASCENO SOUZA COSTA	01/07/94	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
274	EROTILDES GRACIELE ALMEIDA PEREIRA	16/12/92	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
788	MARIA BETIVANIA GOMES GONÇALVES	24/07/84	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
886	MARIA BETANIA CONFESSOR	03/02/64	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
691	JESSICA AMANDA LIMA DE CARVALHO	14/11/90	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
190	CLAUDIA MARIA BARBOSA OLIVEIRA	18/07/85	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
446	ANA MONICA OLINTO DE FRANÇA SALES	18/03/91	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
249	MARIA MARLY INACIO	24/04/72	45	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
529	VANIA GOMES NOGUEIRA	31/07/80	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
785	ROBERTA SUASSUNA BARRETO	31/10/70	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
21	THAYNA RAMOS DE SOUSA	03/01/99	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
550	MARUSKA ROCHELY MARTINS BARBOSA	22/09/74	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
820	JOSEALLYNNE ROSENDO DA SILVA	19/01/79	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
573	MARIA DA CONCEIÇÃO ALEXANDRE SOARES	01/04/69	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
68	DASIANE MARTINS LOPES	27/11/91	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
69	DANIELE MICHELE SANTOS DO NASCIMENTO ALMEIDA	23/05/91	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
856	VERONICA EULALIA DE MEDEIROS	07/11/89	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
859	SARA ESPINHEIRA DE ARAUJO	11/01/94	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
360	MILENA ROCHELLI DOS SANTOS SILVA	01/12/88	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
362	MARIA THEREZA DE FRANÇA SILVA	21/01/89	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
625	PATRICIA TATIANA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUSA	02/02/87	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
122	ALESSANDRA SOUZA CONSTANTINO	13/09/85	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
392	JOSEANNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24/06/84	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
398	ALEXSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	16/04/80	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
913	ANTONIO MOISES DE MELO	27/08/75	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
672	MARIA DO SOCORRO BATISTA	28/05/75	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
951	MAGNA ESTEVANIA CAMBRAIA DA SILVA	28/04/82	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

957	JOERBSOM SILVA DOS SANTOS	19/01/86	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
708	IVONEIDE NOBRE DE LIMA LEAL	25/10/71	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
736	FERNANDA LIMA	18/01/83	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
757	SYLVIA MARYA DA COSTA SANTOS SILVA	11/09/79	40	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
26	MARIA EDUARDA ANDRADE DA SILVA	15/10/99	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
289	BRUNA THUYSA BARACHO LINO	10/05/99	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
806	EDERSON BRENO DA SILVA BATISTA	02/05/00	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
315	IOZINILDA MUNIZ DE SANTANA	26/09/70	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
579	ANGELICA NASCIMENTO DA TRINDADE	11/03/89	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
842	ADRIANA CRISTINA JERONIMO CUSTODIO	28/09/77	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
93	ELOISA DOS SANTOS DA SILVA	31/10/97	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
865	LYDES TELES SOUZA DO AMARAL	07/10/90	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
874	DERISGLEY WINSTON RAMOS	20/12/72	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
113	MARIA DAS DORES CARNEIRO DE LIMA	10/02/72	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
376	ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	01/07/79	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
399	ANNY BEATRIZ MEDEIROS BATISTA	05/05/04	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
935	ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA	27/05/98	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
209	JOÃO VICTOR NASCIMENTO EMIDIO DA SILVA	19/01/04	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
215	GEIRNETTE DA SILVA BORBA COSTA	27/02/62	35	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
4	JEFERSON DA COSTA FIDELIS	13/09/93	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
5	GIZELA FABIANA DA SILVA	07/07/78	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
270	GLEYKA RAYANNA PEREIRA AMBROSIO DA SILVA	14/04/88	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
801	WANDESON ALVES DE OLIVEIRA	23/12/91	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
296	SIMONE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	01/07/88	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
43	MIKARLA CARDOSO DE LIMA	15/10/85	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
54	MARIANA MARTINS PEDROSA	18/09/95	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
63	URSULA RODRIGUES DOS SANTOS	20/06/95	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
137	THAYS DOS SANTOS FELIX	08/01/96	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
159	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	17/05/89	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
933	ANDREA SILVA DE LIMA	24/04/76	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
429	ELISANGELA COSTA DA SILVA ROCHA	15/10/77	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
439	RADEMILDE CARLOTA PINHEIRO	11/11/82	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
475	MARIA ZILMA DE SOUZA	10/04/73	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
480	LODIGIANNE MICHELA DA SILVA ALMEIDA	08/07/74	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
749	ELBA MACEDO DE OLIVEIRA SOUZA	05/10/74	30	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
519	ELIDNEIDE CRISTINA FARIAS DE FONTES	19/06/84	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
27	DEBORA RAQUEL TRAJANO ALVES DE VERAS	19/02/05	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
552	FERNANDA CANDIDO SOUZA	21/06/97	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
300	KAMILA FERNANDES RABELO	20/01/94	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
49	VALESKA LAYANA DE SOUZA AGUIAR	07/10/94	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
839	JOAB EMANUEL DE SOUZA SANTOS	25/07/95	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
336	EVELIN HELENA NASCIMENTO DA SILVA	25/02/91	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
621	ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA MOUSINHO	03/02/69	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
893	KAMILA RAQUEL DO NASCIMENTO RIBEIRO	23/07/92	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
899	JOYCE PONTES DA COSTA	15/09/95	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
139	FERNANDA RAFAELA RIBEIRO DA SILVA	13/08/94	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
147	ENILDE PAULISTA DOS SANTOS	18/06/70	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
660	JESSICA FERNANDES DE ARAUJO	23/03/95	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
150	MATILDE MARIA BATISTA	17/03/73	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
153	ANAURA MERIELE DA SILVA SOARES	23/12/99	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
669	AMANDA KARYNE DA SILVA ALMEIDA	08/03/96	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
930	ELISANGELA DANTAS DOS SANTOS	11/02/79	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
675	ANDREIA DOS SANTOS DANTAS	27/12/85	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
687	CAMILA BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	27/05/98	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

954	MARCOS ANTONIO DE MEDEIROS	06/03/66	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	129	IAUJANNA ROCHA DO NASCIMENTO	16/08/98	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
956	PAULO HENRIQUE LIMA E SILVA	07/06/91	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	910	FERNANDA CRISTIANNE DA SILVA MOREIRA	16/06/80	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
196	ADRIANA FRANCISCA LOPES RIBEIRO	28/04/77	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	917	NAIARA BARBOSA DE OLIVEIRA	18/11/96	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
216	ANA LUCIA PATRICIO DE LIMA ROCHA	09/02/76	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	409	ANDRIELLE FERNANDES RODRIGUES	02/08/99	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
491	RANILSON PEDRO DE FREITAS	01/01/82	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	424	AUSIMAR DE LIMA MACEDO	11/05/69	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
241	CLEDNA DA SILVA JERONIMO	26/08/78	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	936	MARIZA FERREIRA DE MEDEIROS	04/08/73	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
501	KLEITON DEIVID LIMA FERREIRA	15/04/88	25	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	437	JOSE ORLANDO LIMA DE SOUZA	04/03/86	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
515	NATANIELY DA SILVA ALVES	17/02/95	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	188	CYNTHIA STEPHANIE CABRAL DE MORAIS	04/11/96	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
17	ANA CRISTINA DA SILVA	20/06/84	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	447	SONIA LIMA DA SILVA	01/08/69	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
286	GILDEMARA SALES DE MEDEIROS MARQUES	24/09/89	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	460	FERNANDA KELLY BEZERRA DOS SANTOS	26/01/00	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
287	MARIA JOSE DE SOUZA SILVA	09/01/86	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	724	RAFAEL BRUNO FELIX DUARTE	25/10/98	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
546	ERIC MARCEL FERREIRA DE SOUSA	01/05/86	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	738	ANA CLAUDIA RIBEIRO MACHADO	07/12/97	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
805	ROSINA MARIA DE ARAUJO	01/06/63	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	752	RAISSA ARANTES DE OLIVEIRA	12/07/02	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
301	GILVANIA DE OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO	13/07/95	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	497	MARIA JANAINA MARQUES	25/05/85	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
55	ROSENI JANUARIO PEREIRA	13/04/79	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	756	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23/07/95	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
311	NATALIA DE SOUSA LEAL SILVA	04/01/00	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	259	ANDRESSA EVELYN DE ARAUJO SOUZA	02/12/93	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
568	AMANDA KELLY DE SOUZA SOUTO	07/11/91	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	517	VANESSA POLYANNA LIMEIRA CAMPOS	31/10/92	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
851	VÁVIAN KAREN BATISTA DA SILVA	17/02/99	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	521	LUCINETE PEDRO DE SOUZA	12/07/88	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
88	MARCILENE SANTOS	18/02/97	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	528	RAYANA SILVA DOS SANTOS	20/09/92	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
347	MARIA ROSJANE DA SILVA	02/05/77	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	784	GEORGE SILVA DE LIMA SANTOS	24/07/80	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
618	RAFAELA MELO DA SILVA	30/07/84	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	790	MARIA VERONICA COSTA DE LIMA	01/08/77	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
373	TALITA BELIZARIO DE MORAIS	11/12/97	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	795	ROSALVA PEREIRA DA ROCHA	14/06/65	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
629	LEILIANE DE SOUZA LINO SALES	12/01/81	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	545	ULIANA PEREIRA DE SOUZA ROCHA	16/08/83	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
890	NAIRE FERREIRA GALVAO DE ARAUJO	09/10/68	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	295	SAFIRA AUGUSTA DA SILVA	25/07/64	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
125	MARIA CLARA DOS SANTOS PEREIRA	09/06/99	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	557	CICERA AVANI GARCIA GOMES	15/04/83	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
904	DAIANE SILVA DO NASCIMENTO	10/10/94	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	563	KAMILA RANY LIMA CAMPOS	13/01/96	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
657	NAIDE FEITOSA GOMES SILVA	29/04/86	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	826	RANYELLY BARBOSA DE MEDEIROS	09/04/95	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
146	JOÃO EWERTON RODRIGUES DA SILVA	18/06/87	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	319	JANICLEIA GOMES PINHEIRO	10/08/94	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
658	LIANE DE FATIMA DA SILVA PAIVA	20/09/92	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	582	IZABIA LOPES DOS SANTOS	19/03/93	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
403	ALLYNE CRISTINA DE SOUZA SANTOS	18/05/97	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	593	MARIA EMANUELLE DE OLIVEIRA COSTA	26/02/97	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
922	MARIA JAYANE MENEZES DA SILVA	27/09/98	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	603	MYRIAM LUIZA SILVA DE OLIVEIRA COELHO	06/11/95	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
425	DORIANE CRISTINE DO NASCIMENTO SOUZA DE NEGREIROS	04/11/74	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	610	THAIANE CARLY ROCHA DE SOUZA	19/01/89	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
171	LUCIANA ELESBAO PENHA SANTIAGO DE OLIVEIRA	20/01/76	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	880	EMILLY CRISTINA ARAUJO DA COSTA	09/03/99	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
193	AMANDA BEATRIZ SANTOS PINTO	20/07/05	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	881	AMANDA ISABELA DOMINGOS DA SILVA	15/03/94	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
463	INAARA HERIKA CAMARA FRANCO	01/10/99	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	410	KIANNE DE SOUSA BUENO	12/06/99	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
465	MARCELO GOMES AMARO	03/09/82	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	161	KARLA KALINE PINHEIRO DA SILVA	21/07/88	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
476	LUCAS PERRENOUD RIBEIRO DA SILVA	11/05/93	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	423	JARA KELLY DE SOUSA CALIXTO LIMA	25/04/89	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
495	RAFAELLA LEITE OLIVEIRA	01/03/98	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	168	RITA DE CASSIA DE ALMEIDA COSTA	14/11/69	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
755	RANNIE YASMINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	03/06/99	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	175	KARINNA LUCIA DE MELO MACENA	08/03/99	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
502	ENIZETE COSTAS SILVA DA COSTA	02/08/80	20	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	182	DAYANE LIMA DA SILVA	09/05/94	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
6	LUCIELY GONÇALVES DE ARAUJO	03/11/01	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	720	PATRICIA NUNES DA ROCHA	10/08/78	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
781	RICASSIA MURALHA DE ARAUJO	29/04/80	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	721	KARLA FERNANDES DE BARROS ARAUJO	08/09/74	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
538	MAGUIDIELLY GOMES BERNARDO	18/12/97	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	727	WILLIAM WONDER FAGUNDES DE FARIA	22/09/00	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
304	MAYKEL MARCELO VARELA	19/06/77	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	220	ALLAN DALON BEZERRA DA SILVA	06/07/89	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
819	LORENA ANTUNES DA SILVA	02/04/01	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	739	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE DA COSTA	31/05/77	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
58	ANA CLAUDIA VIEIRA	07/02/72	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	486	JULIANA COSTA JEREMIAS	05/11/98	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
65	FABRICIA DA SILVA RAFAEL	15/10/88	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	743	TIAGO ELIAS BARRETO TEIXEIRA	02/09/86	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
581	MARIA JOSENILDA GOMES DOS SANTOS	23/02/73	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	232	BARBARA SILVA ARAUJO	09/07/90	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
840	EVERTON ESTEVÃO DE ALMEIDA	28/08/81	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	504	MARCOS PERES RAMALHO DE CARVALHO	07/10/81	10	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
78	MARCIA WALERIA SOUZA COELHO FAGUNDES	11/11/78	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	772	JUBENAIDE OLIVEIRA LOPES	10/04/71	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
867	JOÃO VICTOR BATISTA PADILHA	13/11/01	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	264	NAIANE DO NASCIMENTO LOPES	12/02/98	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
363	ROSELY DO NASCIMENTO MOTA	23/07/83	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	20	SANDRA DE CARVALHO	04/05/78	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
110	EVELYN DE VASCONCELOS BEZERRA	28/12/01	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	535	MATHEUS ROBSON ARAUJO ALVES	04/07/96	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
120	MILIANE SALES BEZERRA	12/03/92	15	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador	796	MONICA SILVA GUEDES	17/04/92	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

285	MARIANA DE PAIVA PEREIRA MORAIS	14/01/87	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
800	CRISTIANE DO NASCIMENTO	16/11/78	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
290	MARIA ELZA	19/11/71	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
292	BARBARA PRISCILA GOMES DA SILVA	04/11/87	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
309	DEYVID DA SILVA JUSTINO	25/05/95	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
565	MICHELL ANDERSON GOMES DE PAIVA	19/10/86	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
570	REGIA PEREIRA DA SILVA	01/07/67	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
827	DIEGO FELIPE DA SILVA	28/04/99	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
833	MARIA LUCIANA PAULA DA SILVA	07/05/81	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
322	EDILMA MARTINS	15/03/89	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
329	VANESSA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	30/05/93	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
848	ROSIENE PEREIRA JANUARIO DOS SANTOS	17/10/74	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
853	NATALIA CORREIA DE OLIVEIRA	13/05/98	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
604	AMANDA DA SILVA XAVIER	01/09/96	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
94	ANA MARIA DA SILVA COSTA	22/03/78	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
96	MARIA VERONICA DE LIMA TEIXEIRA	25/11/69	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
97	KATILENE MARIA PEGADO GOMES	06/01/71	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
353	HELIA EDUARDA SILVA DOS SANTOS	07/10/89	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
616	EDILMA ARAUJO DOS SANTOS NASCIMENTO	11/04/82	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
108	MARCOS AURELIO FREITAS DE PONTES	19/05/99	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
367	BRUNA LAYNARA FREIRE SOARES	13/09/96	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
648	LUCIANA MARIANO DANTAS	13/02/81	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
138	VANIA DA SILVA DIAS	12/06/66	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
656	HERIBALDO JOSE DA COSTA	29/01/74	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
912	HELOIZE DE LIMA GALVAO	31/05/01	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
149	MARYANA LINS SILVA VALENTIM	18/08/99	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
156	MARGARETE DE OLIVEIRA BORGES	10/02/72	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
412	ROSEMARY SILVA DO NASCIMENTO FREITAS	15/07/66	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
416	PEDRO HENRIQUE INACIO DE OLIVEIRA	07/12/01	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
677	ANA ALICE DE MEDEIROS	05/07/86	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
678	DELCIDENIA ALVES CAVALCANTE	11/03/82	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
937	WAGNER LIMA DOS SANTOS	05/03/96	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
183	KESIA FRANCISCA SOARES DE SENA	28/02/82	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
195	JULIANA ALMEIDA DOS SANTOS	23/04/99	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
454	CLAUDIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES	25/10/73	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
710	KARLA SAMARA DE ALBUQUERQUE E SILVA	26/06/96	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
212	ANA KARLA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	12/02/82	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
725	DEYVID GOMES DA SILVA	28/11/98	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
472	ARIANE OLIVEIRA IDALINO	16/10/88	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
229	EMANOELLA FREITAS DE LIMA ARAUJO LAURENTINO	20/05/22	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
498	LUCAS VIEIRA DE ANDRADE	01/08/03	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
251	FLAVIANA LIMA DE ANDRADE	16/07/87	5	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
768	MAYRA CELLY SILVA DE FREITAS	11/04/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
257	MARIA ELOISA DE BRITO FELIPE	24/04/04	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
513	ROSINEIDE FERREIRA DE LIMA OLIVEIRA	28/11/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
258	ANDRIELLY INGRID MARTINS DA COSTA	18/06/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
770	CAIO AUGUSTO FERNANDES E MACEDO	08/07/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
516	MARCOS ANTONIO SILVA VIANA	04/03/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
262	ROSANGELA CARDOSO TOMAZ	22/06/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
774	RITA DE CASSIA BATISTA DA	24/12/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
775	JOSELIA DOMINGOS PEREIRA DINIZ	04/05/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
776	LEIDY SABRINNY ROCHA VICTOR DA SILVA	14/01/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
10	ANDREIA TOMAZ DA SILVA	09/09/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
267	ISAAC DANIEL DAMASCENO SILVA	21/01/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
780	AMANDA JUCIELY THAISA SILVA SANTOS	08/07/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
13	JANE CLEA XAVIER	22/05/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

526	PAULA FRANCIETE GUEDES DA SILVA	07/03/69	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
782	RANEKELLY FELIX DA SILVA	24/06/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
271	IVANETE ALVES DA SILVA	15/05/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
527	MARIA	21/12/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
272	THIAGO LIMA DA SILVA	09/09/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
273	ALEX EULLER LIMA DA SILVA	26/06/03	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
530	JOANY THALITA AVELINO DOS SANTOS	31/01/04	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
275	ALESANDRA CAMILE DE FARIAS LIMA	21/12/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
22	FAGNER TORRES DE FRANÇA	06/05/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
278	GLECIANA CRISTINA NUNES PAIVA	04/07/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
534	MARIA KAROLAYNE SILVA DO NASCIMENTO	25/07/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
23	DAYANA ELOIZA DE SOUZA	14/11/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
279	ANA KIVIA SOUZA DA SILVA	10/11/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
791	ANTONIO GALDINO DA SILVA NETO	20/12/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
24	ALEXANDRA ALEXANDRE DOS SANTOS	16/04/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
280	DIALSON BEZERRA DE ALBUQUERQUE	28/08/68	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
536	EDUARDA DE CASTRO SILVA	01/06/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
537	JOSE CLAUDIORGENE DANTAS PORFIRIO	27/08/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
793	LUAN TALES JORGE DE AZEVEDO	16/02/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
794	ALEXSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	16/05/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
28	MYCAELA HERDY DE BARROS COSTA	26/02/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
29	CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO	07/04/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
797	RAYANE DO NASCIMENTO RIBEIRO	02/01/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
30	CARLOS ANDRE DE ARAUJO	24/10/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
798	EMILLY FLORENTINA DE OLIVEIRA	21/08/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
288	ANA CLEIDE COSTA BERNARDO	12/11/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
33	JOSEAN SPHINELLY CAMARA DOS SANTOS	17/04/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
802	SAYONARA DE OLIVEIRA DANTAS	14/12/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
291	JOSE WALDEYR SANTOS ADELINO	16/03/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
547	WILLIANE SILVA DA CAMARA	24/03/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
803	MARIA DO DESTERRO DE FREITAS	16/03/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
548	NATALIA CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA	08/02/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
807	ALINE CRISTINA ANDRADE DA SILVA ARAUJO	11/01/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
40	TAYNARA JUVINO DE LIMA	21/03/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
808	WILLIANE DA SILVA DANTAS	16/09/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
809	IZABEL CRISTINA DO NASCIMENTO MORAIS	20/07/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
298	PAULO CESAR SANTOS	23/03/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
554	MAYARA DA SILVA GONÇALVES	05/05/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
299	VICTOR MATEUS MEDEIROS	10/01/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
555	FRANCISCO COSME NUNES DE OLIVEIRA	04/04/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
811	RAISSA JASIELLE FERNANDES DE OLIVEIRA CORREIA FELIX	18/07/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
556	RAYANE OLIVEIRA DE ANDRADE	13/11/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
812	ALANA MELISSAGOMES GALVAO	15/10/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
302	MARINEIDE DE FREITAS SILVA	07/11/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
814	DEBORA ROSA DOS SANTOS MENDONÇA	06/12/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
303	IVANILDA FERNANDES DO NASCIMENTO	21/05/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
559	RENATA CELIA DE SOUZA BEZERRA	23/07/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
815	CLAUDIO ALEX MARTINS FERNANDES	24/05/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
48	KLEYVA MARIA DOS SANTOS	23/11/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
560	SUZANA GALVÃO CARVALHO	17/06/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
561	LUCAS VINICIUS GOMES DA COSTA	01/04/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
50	MARIA CELIA ALMEIDA DA COSTA	19/04/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
562	WANESSA LUZ SOARES	14/10/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

51	THAYZA PATRICYA FREITAS DA COSTA	16/08/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
52	KARLANNE MARIA DA SILVA SANTOS	06/09/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
564	SABRINA GALVAO CARVALHO	17/10/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
566	ALCINEIDE DA SILVA ALVES ARAUJO	25/09/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
822	INGRID HELENICE NASCIMENTO DA SILVA	30/09/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
567	JOSEFA NAYANE FELIX DE OLIVEIRA	13/05/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
56	GILDIMAR ELIAS DA SILVA	02/10/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
824	DALYANE MORAIS DOS SANTOS MELO	24/05/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
569	RAILSON VIEIRA BEZERRA DA SILVA	28/05/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
825	RONIE GLAY DE ANDRADE TORRES JUNIOR	01/07/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
314	PAULO HENRIQUE DA COSTA DAMASIO	28/08/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
59	GLEISIMAR ELIAS DA SILVA	25/09/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
571	LEIDIANE SILVA DE SALES	01/05/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
316	GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE	27/03/03	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
61	ANNE KAYANNE ANDRADE GILA	19/10/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
829	GERUZA CLESIA INACIO SILVA SOUZA	29/03/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
574	IVILIZIA PAULA DA SILVA	15/09/72	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
575	KINSLEY ALESSANDRA RABELO SILVA	28/12/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
831	GUILHERME DE FARIA ALVES	02/05/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
576	LUZIA PAULA DA SILVA	09/12/68	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
832	MARIA LUCIENE DA SILVA	22/09/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
321	LUCIANA COSTA BEZERRA	27/12/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
578	THENEYLSON RILDER SILVA DE MELO	17/11/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
323	JOYCE SABRINA DA SILVA MEDEIROS	07/06/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
835	SANDRA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO CRUZ	17/11/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
836	ELIANE LUNA DA SILVA MAIA	20/08/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
325	LYZANDRA PATRÁCIA PEREIRA DE LIMA	18/07/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
837	ANA RAQUEL MENDES SANTIAGO	14/12/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
583	PRISCILA MACENA PEREIRA	03/05/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
328	MANUELLA ARAUJO MEDEIROS AMARANTE	14/07/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
586	AMSTERDAN OLIVEIRA CABRAL	24/07/84	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
587	ERICK SILVA MENESES	17/11/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
843	MARIA LUCINEIDE DINARIO ROCHA	28/11/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
588	ALINE KIVYA REGO SILVA	01/01/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
334	JUSCELINO KUBITSCHK PEREIRA JUNIOR	06/12/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
591	NATALIA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA ALVES	11/12/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
847	FLAVIANO DE CARVALHO SANTOS	30/04/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
80	ADRIANA CORREIA DE ANDRADE	07/02/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
592	LEONORA DA SILVA ARAUJO	27/08/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
337	AGLAUCILENE LIMA DE OLIVEIRA	30/09/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
849	KALLYGIO DA SILVA CAMPOS	03/08/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
338	ISABELY MAIENNE ALVES FERREIRA	10/05/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
594	SILVIA SOARES BARBALHO DE LIMA	08/02/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
595	KERLIANE DA SILVA PACHECO	27/06/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
84	VANESSA DANTAS CIRINO	12/10/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
85	HINGRID LUANA ABRANTES DE MIRANDA	29/06/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
341	AMANDA ALVES DA SILVA	21/07/84	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
597	MARLUS BESERRA DA SILVA	01/07/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
342	MARIA JAILMA DA SILVA	06/02/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
598	RAQUEL DE SOUZA SILVA DE MELO	02/12/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
854	VANIA REGINA LOPES CARDOSO	19/09/69	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
599	GLEICE JANE DE OLIVEIRA	28/02/78	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
855	MILLENA DE FATIMA DA CUNHA FREITAS	10/07/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
600	JOADSON MATIAS DO NASCIMENTO	21/06/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
601	EDILMA MARIA DE LIMA	05/01/62	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
90	NUBIA MARIA CABRAL DA SILVA	20/11/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
346	BEATRIZ CABRAL GOMES	08/02/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
858	JOELMA SOARES DA SILVA	07/11/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
91	MANUELE RODRIGUES EMIDIO	31/08/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
348	DEBORA VANESSA COSTA DA SILVA	23/07/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
860	DANRLEY TAVARES DE ALMEIDA	01/08/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
349	KAMLYA GESIKA SOARES DE SOUZA	29/08/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
605	ERIKA RAFAELLA SENA DE SOUSA	16/05/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
861	MONALIZA LIMA DE SOUZA	04/08/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
350	FERNANDA ELLEN LIRA FIRMINO	16/01/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
606	THIAGO MOUZINHO DE LIMA	25/03/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
862	CLEONICE MAGNOS DA SILVA	16/07/68	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
608	IRANILZA DA COSTA SILVA	11/11/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
609	FRANCISCA JULIANA DOS SANTOS FRANÇA	11/10/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
354	ANA ADELAIDE SILVA DOS SANTOS	09/05/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
866	ILARA ARAUJO PEIXOTO	28/07/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
99	LUIZ ANTONIO ALVES DE LIMA	16/04/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
355	ANGLEI REGINA AMANCIO CAVALCANTI	26/08/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
612	JOSINEIDE FERREIRA DA SILVA	23/12/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
101	SARAH KATARINE LOURENÇO DOS SANTOS PINHEIRO	08/08/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
613	TIAGO FLORENCIO DE CARVALHO	31/10/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
102	ALBANIRIA ALVES PINHEIRO	02/06/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
358	ANSIO VICENTE LODOONIO JUNIOR	13/03/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
614	DENISE RODRIGUES SILVA SANTOS	24/02/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
870	CAMILA DA SILVA BATISTA DE AZEVEDO	28/07/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
615	JESSICA JULIANE SILVA DOS SANTOS	02/02/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
617	DANTE EVERTON FREITAS DA SILVA	12/02/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
106	LEONARDO PEREIRA DA NOBREGA	16/12/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
619	RAYSSA LOPES DA SILVA	20/06/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
364	ADRIENE SILVA DE AQUINO	10/05/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
620	DANIELE SILVESTRE DOS SANTOS	15/12/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
876	LAYS MELYSSA ALVES LIMA	16/10/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
365	DEBORA CARLA DE OLIVEIRA SENA	12/12/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
877	KAUANE ALVES MENEZES	06/12/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
623	ISABEL AZEVEDO	15/09/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
879	GABRIELA DA SILVA ANDRADE	29/02/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
368	LUANA TAIS FRANÇA DA SILVA	26/02/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
624	JOLANDA STEPHANNE DE CARVALHO ATAIDE	06/05/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
627	MARCIELY CANDIDO DE OLIVEIRA	22/09/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
628	LUCIANA TENORIO DA SILVA	14/04/65	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
117	VANGELEIDE ALCANIZ DA SILVA	05/07/67	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
630	TAZIANE ALVES DANTAS	18/04/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
119	KATIENE SILVESTRE FERNANDES VIANA	02/02/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
632	ALEX SANDRO SOUZA	19/05/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
633	DIEGO PARAGUIA DE LIMA	20/12/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
889	ISIS DAYLANE DA SILVA NUNES	12/12/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
378	ISABEL CRISTINA TRINDADE DE CARVALHO	12/11/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
634	FABIANA MARIA SILVA DE SOUZA	24/07/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
123	ALISSON FRANCISCO ANTUNES DA SILVA	22/12/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
635	MARILENE MARIA DA SILVA LIRA	28/11/72	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
124	JULIANA MILKA DA SILVA ROCHA	24/10/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
381	VITORIA DA SILVA FERREIRA	20/10/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
637	BRUNA VILELA DA SILVA	01/08/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
638	VIVIANE BRITO DE OLIVEIRA	15/03/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
127	MICARLA LILIANE ALVES	25/10/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
383	ESTEFANY KALINE TAVARES DA SILVA SENNA	22/10/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
640	ALESSANDRA DA SILVA GOMES	07/04/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

896	MONICA ELOI DE SOUZA	02/04/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
641	YURI RANNIERI COUTINHO DE MENESES	26/08/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
642	JESSICA NATHALIA GOMES LEITE DOMINGOS	27/08/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
898	WERLLANYA INACIO DE LIMA	10/09/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
644	ANDERSON JERONIMO DA SILVA	01/10/84	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
389	JORDELAINÉ ALBINO GALVÃO	16/09/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
646	JAYNARA MAFIZA DE ALMEIDA MEDEIROS	03/01/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
902	IOSIANE CRISTINA DA COSTA	25/04/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
647	FRANCISCA RAFAELA MIRLYS DA SILVA	07/12/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
903	HELLEN WHITE DE MORAIS FERNANDES	04/12/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
393	MARIA CLARA DE CARVALHO DE OLIVEIRA	27/08/03	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
649	DORIANA CONSUELO ARAUJO DA COSTA SANTOS	16/04/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
650	HERIBERTO TAVARES	24/09/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
395	ANTONIO HIARLY NUNES FREIRES DA SILVA	13/07/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
651	MARIE ISABELLE DE ALENCAR LUNA	11/05/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
907	BRUNA FERREIRA DE CARVALHO	29/08/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
396	DENISE RAQUEL FERREIRA TEIXEIRA	14/04/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
908	DAISY MARIA FONTES MELO	15/01/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
141	BIANCA DA COSTA	30/01/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
397	CAIO VITOR MATOS MOREIRA	29/05/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
653	IARA BEZERRA	11/08/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
909	MARIA EDUARDA M FERNANDES	16/06/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
143	ANA PAULA VIEIRA LUNA DE ANDRADE	08/09/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
655	VERIDIANE CRISTINA BEZERRA DE AZEVEDO	27/02/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
911	EVANY DA SILVA MONTEIRO	12/05/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
144	MARYSSOL DE MORAES E SILVA	03/02/73	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
145	WANNÉ KEMILLY VITAL DE PAIVA	23/03/04	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
659	LOUISE GOMES DE OLIVEIRA SOUSA	03/10/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
915	GLEYSON FERNANDES TINOCO NASCIMENTO	21/05/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
404	REBECA SILVA DE LIMA	15/02/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
662	MOSENEIDE DO NASCIMENTO SILVA	19/05/72	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
151	EULALIA ROMANO DE MATOS	23/07/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
919	WILLIANE SILVA	07/05/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
408	CINTHIA BEATRIZ DANTAS PEREIRA	16/05/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
664	ALICE SANTOS DE OLIVEIRA	06/04/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
921	MARIA LUIZA XAVIER DA SILVA	04/08/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
154	LUCAS DA SILVA FONSECA	24/03/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
666	NATHALIA LOPES DE MEDEIROS OLIVEIRA	14/04/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
667	ISABELLE NELLY FERREIRA LIMA DE SOUSA	19/09/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
923	MYCHEL JADISOM DA SILVA GOMES	21/10/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
668	ALEXANDRE HENRIQUE NOGUEIRA VIEIRA	07/11/71	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
924	CLAUDIO HENRIQUE LIMA DE FARIAS	14/06/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
413	FAUSTO RODRIGO CARVALHO	10/03/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
925	ERICKSON DE OLIVEIRA BEZERRA	21/01/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
414	ELIONARA FELIX DE MOURA	14/11/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
926	STEPHAN BATISTA ARAUJO	12/05/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
415	SAYAN BRUNO DA SILVA SOARES	12/04/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
927	ELAINE CRISTINA DE CARVALHO DAMASCENO	06/10/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
928	RAQUEL MOREIRA DE SOUZA MARINHO	17/07/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
673	MARIVALDA FERNANDA DE MELO MONTEIRO	05/12/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
929	JULIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	12/08/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
162	MARIA DAS NEVES DA SILVA VERISSIMO	08/02/72	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
164	MARIA HELENA DE OLIVEIRA	25/09/73	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

420	APARECIDA FERNANDA MAFRA BEZERRA	25/05/78	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
676	LUANA SARAI PINHEIRO	24/03/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
679	MARIA GORETTE SANTOS DO NASCIMENTO	28/10/64	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
170	ANA MARIA DA SILVA NETA	14/10/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
938	BARBARA CONCEICAO GOMES DE MORAIS	04/01/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
427	EDNALVA NICULAU DOS SANTOS	08/08/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
683	ISRAEL ADRESS FREITAS FERNANDES	26/09/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
939	MYLENA MIRELLE FERNANDES DE LIMA	22/11/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
428	ANDREZA ALVES DO NASCIMENTO	05/03/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
684	DEBORAH SILVA LOPES	12/03/78	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
940	MILLENA GISELLY DA SILVA GOMES	18/08/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
173	ANEMILTON MOURA LEITE	28/08/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
685	LUANNA ALVES PINTO	02/07/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
430	JULIANA DE SOUZA VARELA	#N/D	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
688	ROSIELI CABRAL BARBOSA	16/10/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
944	JOSE AFONSO DE LIMA BARBOSA	06/01/66	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
177	GRACIANA FELIPE DA CÂMARA	10/08/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
689	VITORIA FERNANDES BEZERRA LIMA	12/08/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
178	MARIA LUANA LEONCIO FARIAS	23/12/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
690	TIAGO LUCAS DE LIMA MEDEIROS	15/02/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
946	RANIELI DO NASCIMENTO SILVA	20/11/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
947	MILENA DANTAS DA SILVA COSTA	29/12/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
692	ADELDES BARBOSA	02/05/90	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
949	FERNANDA KARLA PEREIRA DE SOUSA NASCIMENTO	28/02/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
438	MARIA ROSA DE MORAIS	04/08/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
695	JOSELANY DA SILVA SALES	13/05/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
440	MIGUEL FELIX DE ARAUJO FILHO	21/09/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
696	RENATA SUSAN SILVA CAVALCANTE RODRIGUES	20/08/84	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
185	FRANCIELIA ANDREZIA NOGUEIRA	22/08/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
186	FERNANDA NYSLANA DA SILVA OLIVEIRA	24/04/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
442	KATARINA IARA DUARTE DE OLIVEIRA LIMA	24/10/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
187	VERONICA ALCANIZ LIMA DE SOUZA	24/11/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
699	CLEOMAR MONTEIRO SANTANA	10/05/68	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
444	ARTHUR	04/05/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
700	MAYARA INGRID PINHEIRO DO NASCIMENTO	05/04/89	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
191	MANOEL LUCAS PEGADO GOMES	19/02/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
704	VANDERLEIA BARBOSA BELO	04/05/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
960	GEANE MARIA SANTOS DE LIMA	17/07/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
705	HOSANA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO	27/05/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
706	JOSIMAR WILLAME GUEDES	07/03/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
707	ALEX CORREIA PIRES	15/06/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
452	MAISA NUNES DE SOUSA SILVA	14/10/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
197	RICHARD GABRIEL DA SILVA	20/04/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
453	RAYRENE KRISTINA DANTAS DE MEDEIROS ANDRADE	23/01/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
709	JEANNE SOUSA OLIVEIRA	05/09/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
455	JESSICA	20/12/93	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
200	JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS MENDES	05/04/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
456	MARIA SELMA MELO DE ARAUJO	17/05/78	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
712	TAINAH MARIA NERY MEDEIROS SILVA	22/11/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
713	GEORGE WASHINGTON DA SILVA	08/10/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
714	ANTONIO GUILHERME DOS SANTOS	#N/D	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
203	TIAGO SIMONETTI DO NASCIMENTO	16/11/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
459	ALINE MARQUES DO NASCIMENTO	22/01/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
716	ANA FLAVIA RIBEIRO DE MEDEIROS	06/01/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
461	LARISSA OLIVEIRA DE ANDRADE	31/03/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

717	LAIS GRAZIELLY CAVALCANTI RIBEIRO	10/06/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
718	GESSIANE SANTOS DE LIMA	04/04/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
719	MARIA EMILIA CRISTINA SILVA	28/02/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
466	ELLEN RAYANE DA SILVA	03/07/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
722	RAISSA RICARDO MANGUEIRA VIEIRA	18/09/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
723	KATIA SUELI PONCIANO DA SILVA	05/07/72	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
726	RAISSA VASCONCELOS BARBOSA	26/05/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
471	ALINE CARVALHO DE CASTRO	15/09/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
728	ROSELI LUCAS DAS NEVES	07/03/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
217	ERICA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA	27/05/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
730	MARIA TEREZA MOREIRA DE OLIVEIRA	06/07/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
731	CLEYTON WAGNER DE MOURA RAMOS	09/04/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
733	MARIA EDUARDA DA SILVA	22/04/03	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
478	JOSE ALVES PEREIRA NETO	20/05/91	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
479	DANIEL PINHEIRO DA SILVA FILHO	15/06/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
735	ALINE COSTA DE OLIVEIRA	18/10/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
481	DENISE RODRIGUES SILVA SANTOS	24/01/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
737	GLENIO DE SOUSA SILVA	31/10/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
482	ROBERTA RIBEIRO CARVALHO	02/05/79	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
740	FELIPE DARLLEY MERCES DE ANDRADE	12/09/94	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
485	MARIA ANTONIA TEIXEIRA FELISBERTO	20/03/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
741	DALIANE VA DE MORAIS CACHINA MANSO	31/05/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
230	ÉVILA EMANUELA SOUSA DE SALES	27/11/83	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
487	MARIA LUIZA RODRIGUES DA CRUZ	09/07/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
744	KALLYANNA JESSICA HONORIO DA SILVEIRA FILGUEIRA	22/04/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
489	MARIA DA CONCEICAO SOARES DE SALES	20/02/76	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
745	HELAINÉ MICHAELLY DE OLIVEIRA PENHA	16/03/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
746	ARXEL FAUSTINO MONTEIRO	04/02/77	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
747	TWANNY SILVA SANTIAGO DE ARAUJO	25/02/99	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
236	ROSENEIDE CORDEIRO DA SILVA	25/08/84	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
237	BRUNA NAIARA DOMINGOS PESSOA	18/04/02	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
238	ESMIRNA LIMA DA SILVA	04/09/74	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
239	LEANDRA HELLEN ASSUNÇÃO SANTOS	30/06/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
751	VIVIANE AURORA MACEDO DE OLIVEIRA	25/01/01	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
240	JESSICA BRUNA GOMES PEREIRA	13/02/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
496	MILANI ROSSI NASCIMENTO CORREIA	23/11/81	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
242	FRANCISCO DE LIMA OLIVEIRA	04/08/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
243	JIANNE KARLA BARBOSA DA SILVA	09/12/85	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
499	CLERISTON ISAQUE FERREIRA DA SILVA	26/08/97	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
500	DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA	13/05/04	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
758	SIMONE SILVA DO NASCIMENTO	04/07/84	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
503	WANDERLEIA ALVES DOS SANTOS	15/07/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
759	RITA DE CASSIA RODRIGUES	04/04/87	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
248	EDLAYNE DE OLIVEIRA GOMES A	30/12/96	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
506	ALLAN CARLOS ALBUQUERQUE DE LIMA	08/06/95	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
762	LIDIANE COSTA SILVA	06/10/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
507	IONARA JANINE DE LIMA	05/08/88	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
764	JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	04/01/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
509	EMANUEL PINTO FONTES	18/07/92	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
765	ANNEUSSA ALÁCIA DE ARAUJO MEDEIROS GALVÃO	29/09/82	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
510	SIMONE SOARES DE CARVALHO	25/08/86	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
766	MARCELO GABRIEL RODRIGUES DE ARAUJO	09/11/98	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
511	NYENDIA GABRIELA CARDOSO DO NASCIMENTO	01/02/00	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador
767	REGINA KELLEN NUNES DA SILVA	10/01/80	0	ELIMINADO(A)	ITEM 7.2	Visitador

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022							
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ/PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS							
CARGO DE VISITADOR – PCD – DESCLASSIFICADOS (A) / ELIMINADO (A)							
INSCR	NOME	D.N	CARGO	DEFICIÊNCIA	SITUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PARECER
5	GIZELA FABIANA DA SILVA	07/07/78	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	30	ITEM 7.2
50	MARIA CELIA ALMEIDA DA COSTA	19/04/76	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	0	ITEM 7.2
74	GILTON PEDRO DE OLIVEIRA	27/08/82	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	80	ITEM 4.4 e 4.5
509	EMANUEL PINTO FONTES	18/07/92	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	0	ITEM 7.2
784	GEORGE SILVA DE LIMA SANTOS	24/07/80	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	10	ITEM 7.2
835	SANDRA MARIA MARTINS DO NASCIMENTO CRUZ	17/11/71	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	0	ITEM 7.2
904	DAIANE SILVA DO NASCIMENTO	10/10/94	Visitador	Sim	ELIMINADO(A)	20	ITEM 7.2

*PORTARIA Nº 267/2022 – GS/SEMTAS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 541/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Art. 1º – A Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 208/2022, de 08/09/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 09/09/2022, p. 06, será reinstaurada pelo prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20221136955, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição da República.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de dezembro de 2022.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS/SEMTAS/PMN

*Repblicada por incorreção em razão de erro material de digitação no nome da Secretária.

*PORTARIA Nº 270/2022 – GS/SEMTAS, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 541/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Art. 1º – A Comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº 208/2022, de 08/09/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 09/09/2022, p. 06, será reinstaurada pelo prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos constantes do Processo Administrativo nº. 20221136955, objetivando conferir o prazo necessário para prosseguir com as apurações em causa, e garantir aos acusados o exercício do contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, LV, da Constituição da República.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de dezembro de 2022.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS/SEMTAS/PMN

*Repblicada por incorreção em razão de erro material de digitação no nome da Secretária.

*PORTARIA Nº 268/2022 – GS/SEMTAS, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 541/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública nº 005/2022 – 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato do RN, que regulamenta o processo que tem por objetivo selecionar artesãos, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo, para a divulgação e comercialização de produtos artesanais na 28ª FIART – Feira Internacional de Artesanato do RN, a ser realizada de 20 a 29 de janeiro de 2023, das 16:00 às 22:00 horas, no Pavilhão Nísia Floresta do Centro de Convenções de Natal, localizado na Via Costeira Senador Dinarte Medeiros Mariz, s/n – Bairro de Ponta Negra – Natal/RN, bem como a necessidade de criação de uma Comissão de Curadoria para a avaliação técnica dos trabalhos inscritos;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Curadoria, composta pelos seguintes membros:

Roberto Bezerra de Medeiros – Chefe de Núcleo de Artes Plásticas – SECULT/FUNCARTE/PMN;

Ana Paula Andrade Mendes – Assistente Administrativo – SEMTAS/PMN;

Natalia da Câmara Rodrigues Melo – Auxiliar Administrativo de Diretoria – SEMTAS/PMN

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de dezembro de 2022.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS/SEMTAS/PMN

* Repblicada por incorreção em razão de erro material de digitação no nome da Secretária.

*PORTARIA Nº 265/2022 – GS/SEMTAS, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 541/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Art. 1º – DESIGNAR, Comissão para apuração das irregularidades descritas nos autos do Processo Nº: 2022395810, sendo constituída pelos seguintes servidores:

Antônio Pereira da Silva Júnior, matrícula nº 68.371-0, Presidente;

Bianca Liliane Loer Bellini, matrícula nº 72.316-5, Membro;

Claudiana Lopes Barbosa de Oliveira, matrícula nº 68.221-7, Membro;

Adriana Patrícia Fontoura Barker Gomes, matrícula nº 44.826-5, Suplente;

Art. 2º – A Comissão, ora constituída, tem o prazo de 90 (noventa) dias para apuração e apresentação de relatório conclusivo sobre os fatos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de dezembro de 2022.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS/SEMTAS/PMN

* Republicada por incorreção em razão de erro material de digitação no nome da Secretária.

PORTARIA Nº 271/2022 – GS/SEMTAS, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMTAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 541/2022-A.P., DE 01 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Elaboração do Edital para Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de profissionais, por tempo determinado, para o cargo de Auxiliar de Cuidador, composta pelos seguintes membros:

-Ana Paula Mafra Campelo L. C. de Barros, matrícula nº 72.326-8;

-Edna Moreira de Vasconcelos Nascimento, matrícula nº 73.091-7;

-Livia Niara Oliveira Lopes, matrícula nº 73.055-7;

-Monally Ferreira Cardoso, matrícula nº 72.372-2;

-Vanda Laylla Cruz Silva de Carvalho Oliveira, matrícula nº 72.506-7;

-Leonice da Silva Dantas Barros, matrícula nº 72.529-3.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 29 de dezembro de 2022.

DANIELLE FREIRE LIMA VANIN

Secretária Adjunta de Administração Geral da SEMTAS/SEMTAS/PMN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2022

Processo nº: 20221632766

Contratado: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPECAS LTDA

Endereço: Avenida Rio Branco, 205, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 52012-000

CNPJ nº 03.527.573/0001-66

Contratante: Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTAS

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a retificação da Cláusula Oitava do Contrato nº 067/2022, passando a mesma a ter a seguinte redação: "O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 55.252,03, (Cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta e dois reais e três centavos), pela contratação."

Data de Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

Assinatura: DANIELLE FREIRE LIMA VANIN - Secretária Adjunta da Administração Geral – SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-20220608890

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº: 023/2022 - SEINFRA

Adjudico o objeto licitado, referente a RDC PRESENCIAL Nº: 023/2022 - SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REFORMA DE ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DO CMEI SATURNINA ALVES, LOCALIZADO NA RUA DANTAS BARRETO, Nº 625, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 59072590 – NATAL/RN, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta no valor de R\$ 477.327,37 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.883/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente Natal, 29 de dezembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: SME-20220608890

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME.

ASSUNTO: RDC PRESENCIAL Nº: 023/2022 - SEINFRA

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente RDC PRESENCIAL Nº: 023/2022 - SEINFRA, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a REFORMA DE ACESSIBILIDADE E AMPLIAÇÃO DO CMEI SATURNINA ALVES, LOCALIZADO NA RUA DANTAS BARRETO, Nº 625, BAIRRO CIDADE NOVA, CEP: 59072590 – NATAL/RN, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa LITORAL BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA, com a proposta no valor de R\$ 477.327,37 (quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), com fundamento no que estabelece a Lei nº leis nºs. 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.883/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 29 de dezembro de 2022.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

*07º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 017/2020 (RDC Presencial 008/2020-SEMOV)

Processo nº 012081/2020-54

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SINFRA

Contratada: Azevedo Coelho Engenharia LTDA

Objeto: fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência do contrato, a partir de 27.12.2022, expirando em 25.04.2023, bem como, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução dos serviços, a partir de 28.11.2022, expirando

em 27.03.2023. O presente aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Henrique Alfredo de Macedo Coelho – Contratada. Natal, 23 de dezembro de 2022.

*Republicado por incorreção

*EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 029/2022-SEINFRA – Concorrência Pública 010/2022

Processo nº 003157/2022-12

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Contratada: MH DE SOUZA ALCANTARA ME

Objeto: Execução de obras de Drenagem e pavimentação de vias em diversos bairros e logradouros localizados no perímetro urbano das cidade de Natal/RN.

Valor: R\$ 17.306.677,42 (dezesete milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) .

Prazos de execução e vigência: O prazo de vigência do contrato será de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução é de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados a contar da expedição da Ordem de Serviço.

Dotação Orçamentária:

Exercício 2022

Projeto/Atividade: 15.452.156.1-471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação

Elemento/Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios/União

Anexo: 4 – Projetos Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 13.115.563,26 (treze milhões, cento e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

Projeto/Atividade: 15.452.156.1-471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação

Elemento/Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Anexo: 4 - Projetos da Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 34.613,36 (trinta e quatro mil, seiscentos e treze reais e trinta e seis centavos)

Exercício 2023

Projeto/Atividade: 15.452.156.1-471 – Execução de Obras de Drenagem e Pavimentação

Elemento/Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações

Fonte: 17000000 – Transferência de Convênios/União

Anexo: 4 – Projetos Administração Direta e Indireta

Valor: R\$ 4.156.500,80 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos reais e oitenta centavos)

Base Legal: Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com nova redação da Lei nº 8.883/94.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e Marcelo Henrique de S. Alcântara - Contratada

Natal, 16 de setembro de 2022.

Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 161/2022-STTU/GS, DE 29 DE DEZEMBRO 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal; CONSIDERANDO a obrigação de publicação da relação dos serviços de caráter continuado, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme Instrução Normativa nº 02/2015-CGM, publicada em 02 de março de 2015, ressalvados outros que se enquadrem no rol de competência da STTU e ainda não contratado;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação dos serviços de caráter continuado da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU:

- Locação de prédios;
- Locação de veículos;
- Locação de veículo adaptado para condutor/servidor com deficiência;
- Locação de veículo com sky de elevação;
- Locação de rádios comunicadores;
- Locação de computadores;
- Locação de copiadoras/impresoras;
- Locação de aparelhos de ar-condicionado;
- Serviços de marcação, reserva e aquisição de passagens aéreas;
- Serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado;
- Serviços de manutenção viária;
- Serviços de acerto geométrico;
- Serviços de lombadas e faixas elevadas;
- Serviços de fiscalização eletrônica;
- Serviços de gestão semafórica;
- Serviços de construção e reforma de calçadas;
- Serviços de manutenção de motocicletas;
- Serviços de manutenção de veículos;
- Serviços de manutenção de máquina envelopadora;
- Serviços de limpeza e conservação;
- Serviços de vigilância patrimonial;
- Serviços de postagem (ECT);

- Serviços de Impressão Gráfica;
 - Fornecimento de energia elétrica (COSERN);
 - Fornecimento de água (CAERN);
 - Fornecimento de serviços de telefonia (OI);
 - Publicidade de atos administrativos;
 - Serviço de produção teatral;
 - Serviço de fornecimento de combustível com gerenciamento de frota controlado por dispositivo eletrônico;
 - Serviços de Manutenção Predial;
 - Serviços de Topografia;
 - Serviços de Sinalização Vertical;
 - Serviços de Talonário Eletrônico;
 - Serviços de vídeo-monitoramento e central de monitoramento;
 - Serviços de Tecnologia da Informação;
 - Serviços de mão de obra terceirizada;
 - Serviços de Dedetização;
 - Locação de veículo com Motorista;
 - Serviços de instalação com fornecimento de Abrigos de Passageiros;
 - Locação de veículo, do tipo Caminhão Guindaste Hidráulico e;
 - Serviço de processamento de dados de Notificação Eletrônica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 075/2022-STTU/GS, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2022.

DALIANA BANDEIRA LUZ MONTEIRO SANTOS
 Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2019
 PROCESSO Nº 003403/2019-31. Locação e manutenção de impressora.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL.
 CONTRATADA: R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÃO EIRELI - ME. cnpj 20.283.607/0001-33 com sede situada à Rua das flores, S/N, Loteamento Miragem, 036, D 07, Zona de Expansão, São José de Mipibu - RN
 OBJETO: O termo aditivo tem por objeto aditar o prazo do contrato em 12 meses, renovando o contrato em sua totalidade, nova data de validade: 31.12.2023.
 Base Legal: Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
 Atividade: 27.812.005.2-204 – Implementação do calendário Esportivo Para Fomento às Atividades Esportivas da Cidade do Natal;
 Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;
 Fonte 10010000-Anexo VII
 Valor: R\$14.800,00(quatorze mil e oitocentos reais)
 Natal, 30/12/2022.
 Assinaturas:
 JÓDIA FERREIRA SANTOS DE MELO MENEZES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEL
 RAPHAEL ALVES DE PAULA - R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÃO EIRELI - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 21/2022 – GS/SECULT DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
 O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 Art. 1º – Designar o servidor JOSENILTON TAVARES, matrícula nº 69.289-0, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 08/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa R. ROCHA EVENTOS ME, CNPJ nº 18.976.587/0001-34, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT – 20221587698.
 Art. 2º – Designar o servidor IRLAN ALBANO BEZERRA, matrícula nº 65640-2, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 09/2022, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa CAMPINA COMÉRCIO DE FOGOS EIRELLI - EPP, CNPJ nº 09.356.006/0001-70, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20221597901.
 Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Natal-RN, 29 de dezembro de 2022.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Secretária Municipal de Cultura

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022
 Processo Administrativo Eletrônico nº SECULT-20221597901
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 Contratado: CAMPINA COMÉRCIO DE FOGOS EIRELLI - EPP
 Objeto:
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO 1.1 O presente Termo Aditivo aumentará em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial contratado. O acréscimo do valor fica determinado de R\$ 496.046,87 (quatrocentos e noventa e seis mil quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista o objeto em questão ser imprescindível aos eventos vindouros e o saldo remanescente do empenho anterior não cobrir totais as necessidades da Fundação.
 1.2 A operação será realizada na seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade 13.392.0149.2130 – Implementação das Ações do Plano Municipal de Cultura; Elemento de Despesa 3.33.90.39; Fonte 10010000; Sendo R\$ 496.046,87 (quatrocentos e noventa e seis mil quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos).
 CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS As demais cláusulas previstas no contrato nº 09/2022 manter-se-ão inalteradas.
 Assinaturas:
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO – SECULT
 CÍCERO SILVA CARNEIRO - CAMPINA COMÉRCIO DE FOGOS EIRELLI - EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PROJETOS ESTRUTURANTES

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS A CONVÊNIOS ASSINADOS PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PNCMV – FAR
 Partes: CAIXA Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de NATAL/RN, CNPJ 08.167.306/000149. Objeto: Cláusula 2 – PRAZOS: alteração da vigência RESIDENCIAL JOÃO BASTOS SANTANA, APF 0408.868-20. Valor: R\$ 204.960,00 (sem alteração). Vigência: 29/12/2022 a 28/12/2023. Data da assinatura: 28/12/2022. Álvaro Costa Dias e Cleiton Beje.
 Partes: CAIXA Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de NATAL/RN, CNPJ 08.167.306/000149. Objeto: Cláusula 2 – PRAZOS: alteração da vigência RESIDENCIAL MESTRE LUCARINO, APF 0408.860-47. Valor: R\$ 204.960,00 (sem alteração). Vigência: 30/12/2022 a 29/12/2023. Data da assinatura: 29/12/2022. Shirley Menezes Bezerra e Cleiton Beje.

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA Nº 417/2022 – GP/FUNCARTE DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.
 O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014,
 RESOLVE:
 Art. 1º – Tornar sem efeito o Termo de Inexigibilidade, referente ao processo administrativo eletrônico nº 20221693684, publicado no DOM de 23 de dezembro do corrente ano.
 Art. 2º – Tornar sem efeito o Extrato do Contrato Nº 199/2022, referente ao processo administrativo eletrônico nº 20221693684, publicado no DOM de 23 de dezembro do corrente ano.
 Art. 3º - Tornar sem efeito a Portaria Nº 400/2022, referente ao processo administrativo eletrônico nº 20221693684, publicado no DOM de 23 de dezembro do corrente ano.
 Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
 Natal-RN, 29 de dezembro de 2022.
 DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO
 Fundação Cultural Capitania das Artes – Presidente

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

PORTARIA Nº 077/2022 – GDP
 O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 Designar o senhor EDILSON MARTINS BARROS, matrícula nº 23.562-8, para responder interinamente pela Gerência Administrativa, por ocasião das férias de seu titular, Senhor GUILHERME PESSOA DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 47.469-0, durante 15 (quinze) dias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2023.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Natal/RN, 29 de dezembro de 2022.
 JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA
 Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo